

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			
Atos do Poder Executivo	1	67	
Vice-Governadoria			
Casa Militar		71	
Secretaria de Governo	9	71	85
Secretaria de Gestão Administrativa	9	71	
Secretaria de Fazenda e Planejamento	10	72	85
Secretaria de Educação	49	72	
Secretaria de Saúde	60	74	85
Secretaria de Ação Social	60		
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	61		87
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	62	76	87
Secretaria de Transportes	62		
Secretaria de Segurança Pública	62		
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			91
Polícia Civil do Distrito Federal			
Polícia Militar do Distrito Federal		76	
Secretaria de Cultura	64		92
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia			
Secretaria de Comunicação Social			
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	64		92
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação			
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno			
Secretaria de Assuntos Fundiários	64	76	92
Secretaria de Esporte e Lazer			
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos	65		
Secretaria de Solidariedade		77	
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais	65	77	93
Procuradoria Geral do Distrito Federal			
Tribunal de Contas do Distrito Federal	66	84	
Ineditoriais			108

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.872, DE 8 DE JANEIRO DE 2002 (*)
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza o Governo do Distrito Federal a alienar os imóveis que especifica nas Regiões Administrativas do Plano Piloto, Sobradinho, Ceilândia, Guará, Cruzeiro, Lago Sul e Lago Norte.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI::

Art. 1º Fica o Distrito Federal autorizado a alienar os imóveis discriminados no anexo único desta lei, localizados nas Regiões Administrativas do Plano Piloto, Sobradinho, Ceilândia, Guará, Cruzeiro, Lago Sul e Lago Norte.

Art. 2º Os recursos provenientes da alienação dos imóveis referidos nesta Lei serão incorporados ao orçamento da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º A alienação dos imóveis será realizada em conformidade com o estabelecido na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP -; a qual firmará convênio com a Secretaria de Estado da Educação para este fim.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de janeiro de 2002
114º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original/CLDF, no DODF nº 6 de 09/01/2002.

LEI Nº 2.885, DE 9 DE JANEIRO DE 2002 (*)
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera dispositivos das Leis nº 186, de 22 de novembro de 1991 e 2.586, de 05 de setembro de 2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os valores das gratificações de que tratam o artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, e o artigo 2º, da Lei nº 2.586, de 05 de setembro de 2000, passam a ser os constantes do Anexo I da presente Lei, denominada Gratificação de Função Militar (GFM).

Art. 2º Os valores constantes do Anexo I desta Lei serão atualizados na mesma data e na mesma proporção em que houver reajuste ou atualização do soldo dos Policiais e Bombeiros Militares do Distrito Federal.

Art. 3º A Gratificação de Função Militar (GFM) deverá obedecer à tabela de correspondência estabelecida no Anexo II da presente Lei, ficando vedada a concessão de gratificação em desacordo com o que nela preconiza.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2002.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.672, de 11 de janeiro de 2001.

Brasília, 9 de janeiro de 2002
114º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original/CLDF, no DODF nº 10 de 15/01/2002.

ANEXO I

GFM	VALOR EM R\$
12	1.100,00
11	1.056,00
10	1.008,70
09	883,20
08	774,40
07	716,10
06	555,50
05	484,00
04	413,60
03	368,50
02	310,00
01	300,00

ANEXO II				
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO MILITAR				
POSTO/GRAD.	GFM			
CORONEL	12	1	Assistente	DFA-09
TENENTE-CORONEL	11	1	Assistente	DFA-07
MAJOR	10	2	Gerente de Estudos e Pesquisas	DFG-12
CAPITÃO	09	1	Assistente	DFA-09
1º TENENTE	08	1	Assistente	DFA-07
2º TENENTE	07	1	Encarregado	DFA-05
SUBTENENTE	06	1	Encarregado	DFA-03
1º SARGENTO	05	2	Encarregado de Transporte	DFA-05
2º SARGENTO	04	1	Encarregado de Protocolo Geral	DFA-05
3º SARGENTO	03	2	Encarregado, de Reprografia	DFA-03
CABO	02	1	Encarregado	DFA-05
SOLDADO	01	2	Encarregado	DFA-03
		1	Encarregado	DFA-05
		1	Subsecretário de Promoção Humana	CNE-05
		1	Diretor de Ocupação e Renda	DFG-14
		20	Assistente Técnico de Crédito	DFA-07
		1	Diretor de Valorização e Promoção Humana	DFG-14
		1	Gerente de Valorização do Idoso	DFG-12
		1	Subsecretário de Emprego	CNE-05
		1	Secretário Administrativo	DFA-05
		1	Diretor de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador	DFG-14
		1	Chefe da Agência do Trabalhador Autônomo	DFA-09
		12	Chefe de Agência Pública de Emprego e Cidadania-APEC	DFA-09
		2	Assistente	DFA-06
		1	Gerente de Suporte Operacional	DFG-12
		9	Assistente	DFA-09
		84	T O T A L	

LEI Nº 2.889, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 (*)
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre a criação de cargos comissionados na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam criados os cargos comissionados constantes do Anexo I, na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos.

Art.2º Ficam extintos os cargos comissionados constantes do Anexo II e mantidos os cargos comissionados constantes do Anexo III.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de janeiro de 2002
114º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original/CLDF, no DODF nº 16 de 23/01/2002.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO
E DIREITOS HUMANOS

ANEXO I - Cargos em Comissão Criados

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
2	Assessor	DFA-13	1	Assessor	DFA-12
1	Assessor-Executivo de Órgãos Colegiados	DFA-12	1	Assessor Técnico Legislativo	DFG-13
1	Secretário Administrativo	DFA-05	1	Secretário Administrativo	DFA-05
1	Assessor Técnico Legislativo	DFA-13	1	Assessor de Comunicação Social	DFG-13
1	Assessor de Comunicação Social	DFA-13	1	Assessor	DFG-13
1	Assessor-Executivo de Atendimento ao Cidadão	DFA-13	1	Diretor de Planejamento	DFG-14
1	Diretor de Informação e Planejamento	DFG-14	2	Assessor	DFA-11
1	Assistente	DFA-09	1	Secretário Administrativo	DFA-05
1	Gerente de Informática	DFG-12	1	Chefe do Núcleo de Informática	DFG-09
1	Assistente	DFA-09	1	Assistente	DFA-07
1	Assistente	DFA-07	1	Secretário Administrativo	DFA-05
1	Gerente de Planejamento	DFG-12	2	Encarregado	DFA-03
			1	Encarregado	DFA-01
			2	Encarregado	DFA-03
			1	Encarregado	DFA-01
			2	Encarregado	DFA-03
			2	Encarregado	DFA-03
			1	Subsecretário de Direitos Humanos	CNE-05
			1	Diretor de Desenvolvimento Empresarial	DFG-14
			13	Assistente (Agente de Crédito)	DFA-07
			1	Diretor para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos	DFG-14
			1	Gerente para Assuntos do Idoso	DFG-12

Anexo II - Cargos em Comissão Extintos

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 321-6736 – 223-6848 – 323-9012
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

1	Subsecretário de Emprego e Renda	CNE-05	1	Assessor	DFA-11
1	Assistente	DFA-05	1	Assistente	DFA-09
1	Diretor de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador	DFG-14	1	Secretário Administrativo	DFA-05
1	Chefe da Agência do Trabalhador Autônomo	DFA-10	1	Gerente de Atendimento ao Trabalhador	DFG-12
10	Chefe do Núcleo Regional de Atendimento ao Trabalhador	D F A -	10	Assistente	DFA-06
09			1	Gerente de Atendimento ao Empregador	DFG-12
1	Gerente de Suporte	DFG-12	1	Assistente	DFA-09
57	T O T A L		1	Secretário Administrativo	DFA-05
			1	Gerente de Seguro Desemprego	DFG-12
	ANEXO III- Cargos em Comissão Mantidos		1	Assistente	DFA-09
			1	Secretário Administrativo	DFA-05
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	1	Diretor de Desenvolvimento Profissional	DFG-14
			4	Assessor	DFA-11
1	Secretário de Estado de Trabalho e Direitos Humanos	CNE-03	4	Assessor	DFA-10
1	Secretário-Adjunto de Estado de Trabalho e Direitos Humanos	CNE-05	1	Assistente	DFA-09
1	Chefe de Gabinete	CNE-06	1	Secretário Administrativo	DFA-05
1	Assessor	DFA-12	1	Assistente	DFA-09
4	Assessor	DFA-11	5	Assistente	DFA-08
2	Assistente	DFA-07	5	Assistente	DFA-06
1	Assessor	DFA-12	1	Gerente de Análise de Projetos	DFG-12
1	Secretário Administrativo	DFA-05	1	Assistente	DFA-09
1	Assessor	DFA-11	1	Secretário Administrativo	DFA-05
1	Assistente	DFA-07	1	Gerente de Acompanhamento de Projetos	DFG-12
1	Secretário Administrativo	DFA-05	1	Assistente	DFA-09
1	Secretário Administrativo	DFA-05	1	Assistente	DFA-07
1	Diretor de Integração de Portador de Deficiência	DFG-14	1	Secretário Administrativo	DFA-05
2	Assessor	DFA-11	131	T O T A L	
1	Assistente	DFA-09			
1	Assistente	DFA-07			
2	Secretário Administrativo	DFA-05			
3	Assessor	DFA-11			
1	Assistente	DFA-09			
1	Secretário Administrativo	DFA-05			
1	Diretor de Apoio Operacional	DFG-14			
1	Assessor	DFA-12			
1	Secretário Administrativo	DFA-05			
1	Gerente Administrativo	DFG-12			
1	Secretário Administrativo	DFA-05			
1	Chefe do Núcleo de Recursos Humanos	DFG-09			
1	Chefe do Núcleo de Serviços Gerais	DFG-09			
4	Encarregado	DFA-01			
1	Chefe do Núcleo de Material	DFG-09			
1	Chefe do Núcleo de Patrimônio	DFG-09			
1	Encarregado	DFA-03			
1	Encarregado	DFA-01			
1	Gerente Financeiro	DFG-12			
1	Secretário Administrativo	DFA-05			
1	Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária	DFG-09			
1	Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios	DFG-09			
3	Assessor	DFA-12			
2	Assistente	DFA-09			
1	Assistente	DFA-05			
1	Secretário Administrativo	DFA-05			
2	Encarregado	DFA-03			
1	Assessor	DFA-11			
1	Secretário Administrativo	DFA-05			
1	Gerente de Crédito Assistido	DFG-12			
1	Assistente	DFA-09			
1	Secretário Administrativo	DFA-05			
1	Gerente de Fomento ao Associativismo, ao Cooperativismo e ao Artesanato ,	DFG-12			
3	Assistente	DFA-09			
1	Secretário Administrativo	DFA-05			
3	Assessor	DFA-11			
2	Assistente	DFA-09			
1	Secretário Administrativo	DFA-05			
1	Assistente	DFA-09			
1	Secretário Administrativo	DFA-05			
1	Gerente de Direitos Humanos	DFG-12			
1	Assistente	DFA-09			
1	Secretário Administrativo	DFA-05			
2	Assessor	DFA-12			
1	Assistente	DFA-09			
1	Assistente	DFA-05			
1	Secretário Administrativo	DFA-05			

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
1	Presidente	DFG-13
3	Assessor Especial	DFA-12
3	Assessor	DFA-11
1	Secretário-Executivo	DFA-10
8	T O T A L	

ORGAOS VINCULADOS AO GABINETE DO SECRETARIO
Conselho dos Direitos da Mulher (Lei 471/93)

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
1	Presidente	DFG-13
3	Assessor Especial	DFA-12
3	Assessor	DFA-11
1	Secretário-Executivo	DFA-10
8	T O T A L	

Conselho de Defesa dos Direitos do Negro

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
1	Presidente	DFG-13
1	Vice-Presidente	DFG-12
3	Assessor	DFA-11
1	Secretário-Executivo	DFA-10
2	Apoio Administrativo	DFA-05
8	T O T A L	

DECRETO Nº 22.692, DE 28 DE JANEIRO DE 2002

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.867, de 08 de janeiro de 2002, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras crédito suplementar, no valor de R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de janeiro de 2002
114º da República e 42º de Brasília.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO AO DECRETO Nº		C A N C E L A M E N T O			
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190101/00001	22.101				612.000
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS					
15.451.3300.1101					
IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 001617	0001				400.000
IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO	44.90.51	100	400.000		
15.451.3300.2050					
MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANÍSTICA					
Ref. 001636	0001				212.000
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	44.90.92	100	212.000		
200042					T O T A L 612.000

ANEXO II		RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO AO DECRETO Nº		S U P L E M E N T A Ç Ã O			
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190101/00001	22.101				612.000
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS					
15.122.0100.8517					
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 001325	0160				16.000
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	33.90.92	100	16.000		
15.451.3300.1187					
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO					
Ref. 001625	0001				322.000
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO	44.90.92	100	322.000		
Ref. 001627	0003				62.000
CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NOS NÚCLEOS RURAIS, CASA GRANDE, MONJOLO, OLHOS D'ÁGUA E PONTE ALTA	44.90.92	100	62.000		
15.451.3300.2050					
MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANÍSTICA					
Ref. 001636	0001				212.000
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	34.90.92	100	212.000		
200035					T O T A L 612.000

DECRETO Nº 22.693, DE 28 DE JANEIRO DE 2002

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, inciso III, da Lei nº 2.867, de 08 de janeiro de 2002, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras crédito suplementar, no valor de R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da incorporação de recursos do Contrato de Repasse nº 107629-44/2000, celebrado entre a SEDU/PR/CAIXA e o Distrito Federal e pelo Contrato de Empréstimo nº 1288/OC - BR, firmado entre o Distrito Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela unidade orçamentária no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de janeiro de 2002
114º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO AO DECRETO Nº		S U P L E M E N T A Ç Ã O D A R E C E I T A			
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
00000	RECEITA DO TESOURO	1760.00.00	132	3.300.000	28.800.000
		2120.00.00	136	25.500.000	
					T O T A L 28.800.000

ANEXO II		RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO AO DECRETO Nº		S U P L E M E N T A Ç Ã O			
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190101/00001	22.101				28.800.000
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS					
10.301.3300.1101					
IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 001696	0005				21.500.000
PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO - PROJETO A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	44.90.92	136	21.500.000		
17.512.4300.1001					
AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS					
Ref. 001631	0008				3.300.000
IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	44.90.92	132	3.300.000		
Ref. 002425	0009				4.000.000
AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E DE ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL - PROJETO A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	44.90.51	136	4.000.000		
200034					TOTAL 28.800.000

DECRETO Nº 22.694, DE 28 DE JANEIRO DE 2002

Prorroga o prazo estabelecido no Decreto nº 22.283, de 25 de julho de 2001.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 22 de janeiro de 2002, o prazo previsto no artigo 1º do Decreto nº 22.283, de 25 de julho de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de janeiro de 2002
114º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.695, DE 28 DE JANEIRO DE 2002

Aprova o Regulamento do Serviço de Transporte Público Convencional Autônomo no Distrito Federal - STPCA/DF, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.843, de 14 de dezembro de 2001, decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento do Serviço de Transporte Público Convencional Autônomo do Distrito Federal - STPCA/DF, com o objetivo de estabelecer diretrizes e operacionalizar as atividades inerentes ao serviço, que com este se publica.

Art. 2º. É delegada ao Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal competência para decidir sobre os casos omissos na interpretação deste Regulamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 2002
114º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO CONVENCIONAL AUTÔNOMO

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Serviço de Transporte Público Convencional Autônomo - STPCA/DF, criado pela Lei nº 2.843, de 14 de dezembro de 2001, será constituído por uma frota complementar àquela

alocada no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, operada por transportadores autônomos, para a prestação de serviços de transporte público coletivo nas linhas urbanas regulares.

Art. 2º. O STPCA/DF será prestado por delegação do Distrito Federal, outorgada sob o regime de permissão de serviço público, precedida de processo licitatório na modalidade de concorrência, pelo prazo de 7 (sete) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a juízo do Poder Concedente, obedecidas as condições regulamentares necessárias à prestação adequada dos serviços e à modicidade das tarifas.

§ 1º. A abertura de processo licitatório será precedida de estudos técnicos.

§ 2º. A delegação dos serviços será outorgada mediante celebração do Contrato de Adesão, conforme disposto no Art. 40, da Lei nº 8 987/95, no qual deverá constar no mínimo:

- identificação do permissionário;
- identificação do veículo;
- objeto;
- prazo de vigência de 7 (sete) anos, prorrogável por igual período;
- modo, forma e condições de prestação do serviço;
- forma de remuneração do serviço;
- direitos e obrigações dos permissionários;
- direitos e obrigações dos usuários.

§ 3º. Para cada permissão outorgada será admitido o cadastramento de até 2 (dois) veículos.

§ 4º. O serviço de que trata este Regulamento será normatizado, coordenado, gerido e fiscalizado pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos – DMTU/DF, ouvido o Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – CTPC/DF, no que couber.

Art. 3º. Os permissionários poderão organizar-se, para fins especificamente operacionais, em cooperativas ou entidades representativas da classe, integradas, nos seus quadros sociais, exclusivamente, pelos mesmos permissionários do STPCA/DF.

Art. 4º. É vedada a outorga de permissão para a exploração do STPCA/DF a quem já detém permissão para operar transporte de passageiros no Distrito Federal.

Art. 5º. Os permissionários do STPCA/DF não integrarão a Câmara de Compensação do Distrito Federal, instituída pela Lei nº 289, de 10.02.92.

CAPÍTULO II Do Regime de Exploração

Art. 6º. A exploração do STPCA/DF será realizada em caráter contínuo e permanente, correndo por conta do permissionário toda e qualquer despesa dela decorrente, especialmente as relativas a pessoal, operação, manutenção, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

Art. 7º. A especificação do serviço, compreendendo itinerário, número de viagens, período de operação, pontos de parada dos veículos e nível tarifário, será objeto de Ordens de Serviço expedida pelo DMTU/DF.

Art. 8º. O DMTU/DF poderá, a qualquer tempo, modificar a especificação dos serviços, não cabendo ao permissionário direito à indenização de qualquer natureza.

Art. 9º. A delegação do serviço não implica em exclusividade ou reserva de linha ou área.

Art. 10. Extingue-se a permissão por falecimento ou incapacidade do permissionário.

Art. 11. É facultado ao permissionário desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for. Parágrafo Único. A intenção de desistir deverá ser comunicada previamente e o serviço somente poderá ser paralisado após a anuência do DMTU/DF.

Art. 12. É expressamente proibida a transferência do direito da permissão para exploração do STPCA/DF.

Art. 13. Os permissionários deverão preencher os seguintes requisitos:

- I – ser portador de Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D” ou “E”, expedida pelo DETRAN/DF ou pelo mesmo averbada;
- II – ser proprietário ou arrendatário de ônibus urbano, licenciado na categoria de aluguel, no Distrito Federal;
- III – ser profissional autônomo;
- IV – ser qualificado em processo público de seleção;
- V – ser residente no Distrito Federal há no mínimo de 5 (cinco) anos;
- VI – apresentar auto de vistoria do veículo pelo DETRAN/DF e pelo DMTU/DF;
- VII – não deter qualquer outra permissão do Distrito Federal para operar transporte de passageiros;
- VIII – comprovar que está em dia com suas obrigações tributárias perante o Distrito Federal;
- IX – apresentar, previamente, certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores ou qualquer crime considerado

hediondo, renovável a cada cinco anos, junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização (Art. 329 do Código de Trânsito Brasileiro);

X – não ter cometido nenhuma infração de trânsito grave ou gravíssima nos últimos 12 (doze) meses (inciso IV, Art. 138, do CTB);

XI – outros previstos em legislação pertinente ou no edital de licitação.

Parágrafo Único. Os incisos IX e X se aplicam aos motoristas substitutos e cobradores.

Art. 14. A cada permissionário será outorgada uma só permissão, facultando-lhe operar o Serviço com até 2 (dois) veículos.

Art. 15. O permissionário deverá apresentar o primeiro veículo para cadastramento dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias após a data da assinatura do Contrato de Adesão, sob pena de ter sua permissão extinta.

Art. 16. A inclusão do segundo veículo fica condicionada à autorização prévia do DMTU/DF, após constatada a necessidade de aumento da frota.

Art. 17. Fica sujeita ao pagamento de valor igual ao da oferta na licitação, a autorização para a inclusão do segundo veículo.

Art. 18. Quando os permissionários se organizarem em forma de cooperativa ou associação de classe, estas entidades poderão dispor de veículos reservas, até o limite de 10% (dez por cento) do total de veículos cadastrados, observadas as especificações determinadas pelo DMTU/DF.

Parágrafo Único. Os veículos de reserva somente poderão ser utilizados em substituição a qualquer ônibus de permissionário associado à respectiva entidade.

Art. 19. A exploração do Serviço será feita mediante permissão onerosa, por veículo.

Parágrafo Único. No julgamento das propostas incluir-se-á, obrigatoriamente, entre outros critérios de avaliação, o de melhor proposta em razão da combinação dos critérios de maior oferta pela outorga da concessão com o de melhor técnica.

CAPÍTULO III Do Planejamento do Serviço

Art. 20. O DMTU/DF poderá propor a criação, alteração ou extinção de linha ou grupo de linhas, objetivando atender às necessidades e conveniências dos usuários ou da comunidade, baseado em pesquisas, estudos técnicos e avaliações de seus reflexos econômicos, sociais e políticos.

Art. 21. O DMTU/DF realizará avaliações periódicas do STPCA/DF, no seu todo ou em parte, objetivando identificar tendências e propor diretrizes que assegurem sua plena integração com os demais serviços do STPC/DF e que norteiem o planejamento a médio e a longo prazo.

Art. 22. Para atender a modificações decorrentes das necessidades dos usuários ou das condições da exploração, o DMTU/DF poderá propor novas normas, ou alterações das já existentes, visando aprimorar os serviços oferecido à comunidade.

CAPÍTULO IV Dos Veículos

Art. 23. No STPCA/DF serão utilizados veículos tipo ônibus, especificados pelo DMTU/DF, registrados no DETRAN/DF, equipados com tacógrafo apropriado para disco de leitura diária com dispositivo para contagem de passageiros (catraca), de acordo com as especificações estabelecidas pelo DMTU/DF.

Parágrafo Único. O permissionário entregará o Boletim de Transporte Coletivo por Transportador Autônomo – BTC-TA, acompanhado do respectivo disco-diagrama, periodicamente, conforme disciplinado pelo DMTU/DF.

Art. 24. Cada permissionário poderá cadastrar em seu nome até 2 (dois) veículos, observado o disposto nos Artigos 16 e 17.

Parágrafo Único. Os veículos das cooperativas ou entidades representativas da classe também deverão ser cadastrados no DMTU/DF.

Art. 25. Os veículos deverão ser quadrimestralmente vistoriados pelo DMTU/DF.

§ 1º. Sem prejuízo do disposto no caput, o DMTU/DF poderá, a seu critério, determinar a realização de vistoria aleatória nos ônibus do STPCA/DF.

§ 2º. A existência de débito de qualquer natureza do permissionário para com o DMTU/DF impede a realização de vistoria, podendo implicar na apreensão do veículo.

§ 3º. Somente poderão operar no STPCA/DF veículos segurados contra riscos de responsabilidade civil, com cobertura para passageiros e terceiros.

Art. 26. Para ingresso no STPCA/DF, somente serão admitidos veículos novos (zero quilômetro), com as especificações estabelecidas.

§ 1º. Atingido o limite de vida útil, fixado em 7(sete) anos, contados da data de fabricação do chassi, o veículo deverá ser substituído sempre por outro de idade inferior à metade da idade limite.

§ 2º. O permissionário deverá promover a substituição do veículo 30 (trinta) dias antes de vencida sua idade limite.

§ 3º. O cadastramento do novo veículo terá como pré-requisito a comprovação da completa descaracterização do veículo a ser substituído, inclusive a baixa da placa de aluguel.

§ 4º. Correrão por conta do permissionário todas as despesas relativas à substituição do veículo, quaisquer que sejam as causas e motivos determinantes desta substituição.

§ 5º. É permitido a qualquer tempo a substituição do veículo por outro mais novo, com especificações iguais ou superiores, ressalvado o disposto no § 1º.

Art. 27. Os veículos deverão obedecer aos padrões de programação visual interna e externa e de informações ao usuário, estabelecidos pelo DMTU/DF.

Parágrafo Único. Será permitida a fixação de publicidade nos espaços internos e externos do veículo, aprovados previamente pelo DMTU/DF.

CAPÍTULO V

Da Remuneração dos Serviços

Art. 28. A exploração do STPCA/DF será remunerada pelos valores arrecadados através das tarifas fixadas pelo poder permitente e pelas receitas auferidas na prestação de serviços acessórios, previamente aprovados pelo DMTU/DF.

Art. 29. Os operadores do STPCA/DF são obrigados a transportar os passageiros com direito a gratuidade ou a descontos tarifários, bem como o recebimento de passe integral ou com desconto e vales-transporte.

Art. 30. Serão coletados parâmetros operacionais pelo permissionário, através de relatório operacional próprio, cujo modelo e periodicidade de entrega serão estabelecidos pelo DMTU/DF.

Art. 31. Os permissionários do STPCA/DF deverão recolher ao DMTU/DF os recursos previstos na Lei nº 445, de 14.05.93, e no Decreto nº 14.830, de 02.07.93, que regulamenta a referida Lei.

CAPÍTULO VI

Dos Direitos, das Obrigações e das Proibições dos Operadores

Seção I

DOS DIREITOS

Art. 32. O permissionário do STPCA/DF poderá cadastrar por veículo, como seus prepostos, até 2 (dois) motoristas adicionais e até 3 (três) cobradores.

Parágrafo Único. Os prepostos deverão ser cadastrados previamente no DMTU/DF e satisfazerem as condições estabelecidas nos incisos IX e X do Artigo 13.

Art. 33. Os operadores do STPCA/DF poderão receber e resgatar vales-transporte.

Art. 34. O permissionário poderá suspender a execução do Serviço por até 30 (trinta) dias, anualmente, mediante prévia anuência do DMTU/DF.

Parágrafo Único. A suspensão por mais de 30 (trinta) dias poderá acarretar a caducidade da permissão.

Seção II

DAS OBRIGAÇÕES

Art. 35. São obrigações do permissionário e de seus prepostos:

I – cumprir o presente Regulamento e demais normas legais pertinentes, observadas as especificações e características de exploração do serviço delegado;

II – cumprir o itinerário, a tabela horária e a padronização visual estabelecidas;

III – permitir e facilitar ao DMTU/DF, no exercício de suas funções, o acesso aos veículos e instalações, bem como atender às suas determinações;

IV – adotar as providências determinadas nas notificações de irregularidade;

V – facilitar e auxiliar em levantamentos de informações e realizações de estudos;

VI – remeter, nos prazos estabelecidos, os relatórios e dados exigidos pelo DMTU/DF;

VII – manter em perfeitas condições os sistemas de controle de passageiros transportados, de quilometragem percorrida e de viagens realizadas, segundo normas vigentes;

VIII – executar o plano de manutenção preventiva recomendado pelo fabricante do veículo e pelo DMTU/DF;

IX – portar a documentação referente à permissão, propriedade e licenciamento do veículo, habilitação do condutor e registro do condutor e do cobrador, quando o veículo estiver em operação;

X – utilizar somente veículos cadastrados no DMTU/DF;

XI – substituir, sistematicamente, veículo que atingir a idade limite estabelecida;

XII – trafegar em perfeitas condições de higiene, conservação, apresentação, segurança e funcionamento;

XIII – assegurar, no caso de interrupção de viagem, a não cobrança ou a devolução de tarifa;

XIV – prestar socorro às pessoas feridas, em caso de acidente;

XV – utilizar no veículo, exclusivamente, combustível e lubrificante recomendados pelo fabricante;

XVI – tratar com polidez e urbanidade os passageiros, colegas de trabalho e o público em geral;

XVII – permanecer, quando em operação, sempre uniformizado e identificado conforme as determinações do DMTU/DF;

XVIII – manter em operação somente veículo vistoriado pelo DMTU/DF, bem como submetê-lo à vistoria sempre que determinado;

XIX – recolher o veículo para reparo quando ocorrer defeito ou indício de defeito mecânico que coloque em risco a segurança dos passageiros, dando ciência imediata do fato ao DMTU/DF;

XX – manter em serviço somente prepostos previamente registrados no DMTU/DF;

XXI – dar condições dignas e seguras de trabalho a seus prepostos;

XXII – manter seguro contra riscos de responsabilidade civil que dê cobertura a passageiros e terceiros;

XXIII – responsabilizar-se pelas despesas com pessoal, operação, manutenção, tributos, encargos sociais e previdenciários, e por aquelas decorrentes da compra de equipamentos para garantir os níveis e a segurança do serviço, e também a instalação e manutenção da infra-estrutura de apoio à operação;

XXIV – descaracterizar o veículo quando de seu descadastramento, inclusive dando baixa na placa de aluguel;

XXV – submeter à vistoria, antes do retorno à operação, o veículo envolvido em acidente de qualquer natureza;

XXVI – atender às solicitações de embarque e desembarque de passageiros, nos pontos autorizados;

XXVII – estar equipado com aparelhos de controle que o DMTU/DF determinar;

XXVIII – informar ao DMTU/DF as alterações cadastrais;

XXIX – submeter-se à utilização de equipamento de medição de ingestão de bebidas alcólicas.

Seção III

DAS PROIBIÇÕES

Art. 36. É proibido aos permissionários e aos seus prepostos:

I – trafegar com veículo não autorizado ou não cadastrado no DMTU/DF;

II – entregar a direção do veículo a condutor inabilitado ou não registrado no DMTU/DF;

III – cobrar tarifas diferentes das estabelecidas pelo poder permitente;

IV – sonegar troco;

V – utilizar os veículos para quaisquer outros fins não autorizados pelo DMTU/DF;

VI – operar em itinerário, área ou linha não autorizados;

VII – portar ou manter arma de qualquer espécie no interior do veículo;

VIII – abastecer o veículo quando transportando passageiros;

IX – transportar explosivos ou inflamáveis;

X – embarcar ou desembarcar passageiros fora dos pontos autorizados;

XI – fumar ou admitir que alguém fume no interior do veículo;

XII – dirigir sob o efeito de bebida alcóolica ou substância estupefaciente, quando em serviço;

XIII – dirigir de maneira perigosa;

XIV – retardar propositadamente a marcha do veículo ou trafegar em velocidade superior à compatível com a segurança do local;

XV – efetuar partida, freada ou conversão brusca;

XVI – trafegar com porta ou portas abertas;

XVII – trafegar com excesso de lotação;

XVIII – transportar ou permitir o transporte de objetos volumosos, animais ou cargas em desacordo com as normas estabelecidas pelo DMTU/DF ou que possam afetar a comodidade ou a segurança dos passageiros;

XIX – transportar drogas ilegais;

XX – retirar o veículo do local de acidente sem prévia autorização da autoridade de trânsito;

XXI – efetuar reparos nos veículos em vias públicas, exceto os de emergência;

XXII – fornecer a passageiro informação incorreta de que resulte prejuízo para o mesmo ou vantagem indevida para o operador;

XXIII – trafegar com veículo que tenha ultrapassado o limite de vida útil estabelecido neste Regulamento.

Art. 37 – Os permissionários são responsáveis pelas infrações cometidas por si e por seus prepostos.

CAPÍTULO VII

Das Obrigações e Direitos das Cooperativas e das Entidades Representativas da Classe

Art. 38. Constituem obrigações das Cooperativas e das Entidades Representativas da Classe:

I - promover a integração operacional dos associados na busca da redução dos custos operacionais e na melhoria da qualidade dos serviços;

II - promover a compensação tarifária e/ou operacional entre os permissionários do STPCA/DF, na busca de minimizar os possíveis desequilíbrios entre as receitas e os custos;

III - atender às determinações da Secretaria de Transportes e do DMTU/DF;

IV - transmitir as comunicações e determinações da Secretaria de Transportes e do DMTU/DF aos permissionários associados e fazê-los cumprir, no âmbito de sua competência legal;

V - representar a categoria nos assuntos de interesse coletivo de natureza técnica, administrativa e jurídica, relacionados aos permissionários autônomos junto ao DMTU/DF, CTPC/DF e demais órgãos públicos;

VI - operacionalizar a frota reserva autorizada pelo DMTU/DF, a fim de evitar descontinuidade dos serviços permitidos;

VII - manter equipe técnica adequada para assessoramento técnico dos permissionários na execução das Ordens de Serviço expedidas pelo DMTU/DF;

VIII - digitar os dados contidos no BTC - TA, preenchidos pelos permissionários, e entregá-los junto com as informações digitadas ao DMTU/DF, no prazo determinado;

Art. 39. Constituem direitos das Cooperativas e das Entidades Representativas da classe:

I - representar a categoria nos assuntos de interesse coletivo de natureza técnica, administrativa e jurídica, relacionados aos permissionários autônomos junto ao DMTU/DF, CTPC/DF e demais órgãos públicos;

II - pleitear melhoria para a categoria;

III - propor mudança de ordem operacional em benefício da categoria, sem prejudicar a qualidade do serviço prestado;

IV - cadastrar veículos reservas destinados a substituir ônibus dos permissionários associados, temporariamente, atendidos os padrões estabelecidos pelo DMTU/DF.

CAPÍTULO VIII

Da Fiscalização

Art. 40. Cabe ao DMTU/DF exercer, em caráter permanente, a orientação, o controle e a fiscalização dos serviços do STPCA/DF operados por transportadores autônomos, intervindo quando e da forma que se fizer necessária, para assegurar-lhes continuidade e padrões fixados.

§ 1º. O registro formal das irregularidades será feito por agente fiscal do DMTU/DF, mediante auto de infração lavrado em formulário próprio.

§ 2º. No exercício da fiscalização poderão ser utilizados equipamentos para medição de velocidade e controle da ingestão de bebidas alcólicas.

Art. 41. O DMTU/DF manterá cadastro atualizado dos veículos, permissionários e do pessoal de operação, emitindo os certificados de registro cadastral, conforme definidos em norma complementar.

CAPÍTULO IX

Das Penalidades e dos Recursos

Art. 42. As infrações a dispositivo deste Regulamento estão divididas em Grupos, de acordo com a gravidade que lhes é atribuída, e encontram-se especificadas no Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – CDU/DF, aprovado pelo Decreto nº 17.804, de 05 de novembro de 1996.

§ 1º. As penalidades previstas neste Regulamento e no caput deste Artigo não exoneram os transportadores autônomos ou seus prepostos das cominações civis e penais cabíveis.

§ 2º. Quando o infrator praticar mais de uma irregularidade, serão aplicadas, cumulativamente, as penalidades correspondentes a cada uma.

§ 3º. Os recursos serão interpostos e julgados de acordo com o previsto no CDU/DF.

CAPÍTULO X

Das Disposições Finais

Art. 43. O DMTU/DF baixará normas operacionais específicas, relativas às condições de prestação dos serviços regidos por este Regulamento.

Art. 44. Os casos omissos serão resolvidos, observadas as respectivas competências, pelo Diretor - Geral do DMTU/DF, pelo Secretário de Transportes e pelo CTPC/DF.

Art. 45. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 22.696, DE 28 DE JANEIRO DE 2002

Prorroga o prazo estabelecido no artigo 1º do Decreto nº 22.370, de 03 de setembro de 2001.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo previsto no artigo 1º do Decreto nº 22.370, de 3 de setembro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2001.

Brasília, 28 de janeiro de 2002
114ª da República e 42ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.697, DE 28 DE JANEIRO DE 2002

Renova o prazo estabelecido no artigo 1º do Decreto nº 22.347, de 29 de agosto de 2001, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica renovado, por mais 90 (noventa) dias, o prazo previsto no artigo 1º do Decreto nº 22.347, de 29 de agosto de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 2002.
114ª da República e 42ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS GOVERNADOR

Em 28 de janeiro de 2002

Referência: Processo n.º: 030.002.486/2000

Interessado: BANCO DO BRASIL S/A

Assunto: Tornar sem efeito Contrato de Cessão de Uso

Aprovo a fundamentação exposta pela Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, às fls. 43 a 45, acolhendo integralmente suas conclusões, e torno a referida Cessão de Uso n.º 13/2000 – SGA sem efeito.

Publique-se.

PROCESSO N.º: 010.000.321/2001;

INTERESSADO: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ;

ASSUNTO: Horas Extras

1. AUTORIZO, em caráter excepcional, nos termos do artigo 2º, do Decreto n.º 18.791, de 04 de novembro de 1997, a execução dos serviços extraordinários por empregados da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ/DF, previstos para o 1º semestre de 2002, e o seu correspondente pagamento, equivalente a 26.034 (vinte e seis mil e trinta e quatro) horas extras, nos termos da legislação em vigor e do que consta dos autos.

2. Publique-se e encaminhe-se à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ, para as providências complementares.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 14 de janeiro de 2002

PROCESSO N.º : 0030-000.175/2001(*)

INTERESSADO : ADETUR-DF

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Lançamento, em favor da empresa TELEBRASÍLIA CELULAR S/A, no valor de R\$ 1.523,44 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), referente ao pagamento de serviços de telefonia móvel celular, a conta do elemento 33.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do orçamento desta unidade para o exercício de 2002.

Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DIAO/ADETUR-DF, para as devidas providências.

PROCESSO N.º : 0030-000.171/2001(*)

INTERESSADO : ADETUR-DF

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Lançamento, em favor da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, no valor de R\$ 186,64 (cento e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), referente ao pagamento de serviços de fornecimento de água e esgoto, a conta do elemento 33.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do orçamento desta unidade para o exercício de 2002.

Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DIAO/ADETUR-DF, para as devidas providências.

PROCESSO N.º : 016.000.322/2001(*)

INTERESSADO : ADETUR-DF

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38

combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Lançamento, em favor da empresa CARLOS CÉSAR VIEIRA-ME, no valor de R\$ 987,30 (novecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), referente ao pagamento de serviços de chaveiro, a conta do elemento 33.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do orçamento desta unidade para o exercício de 2002.

Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DIAO/ADETUR-DF, para as devidas providências.

PROCESSO N.º : 0030-007.032/2000(*)

INTERESSADO : ADETUR-DF

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Lançamento, em favor da empresa TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM, no valor de R\$ 1.313,75 (um mil, trezentos e treze reais e setenta e cinco centavos), referente ao pagamento de serviços de telefonia fixa, a conta do elemento 33.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do orçamento desta unidade para o exercício de 2002.

Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DIAO/ADETUR-DF, para as devidas providências.

Brasília, 14 de janeiro de 2002.

PROCESSO N.º : 016.000.017/2001(*)

INTERESSADO : ADETUR-DF

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Lançamento, em favor da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, no valor de R\$ 1.573,74 (um mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), referente ao pagamento de serviços postais, a conta do elemento 33.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do orçamento desta unidade para o exercício de 2002.

Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DIAO/ADETUR-DF, para as devidas providências.

PROCESSO N.º : 0030-000.173/2001(*)

INTERESSADO : ADETUR-DF

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Lançamento, em favor da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, no valor de R\$ 29.101,78 (vinte e nove mil, cento e um reais e setenta e oito centavos), referente ao pagamento de serviços de fornecimento de energia elétrica, a conta do elemento 33.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do orçamento desta unidade para o exercício de 2002.

Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DIAO/ADETUR-DF, para as devidas providências.

PROCESSO N.º : 016.000.038/2001(*)

INTERESSADO : ADETUR-DF

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Lançamento, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, no valor de R\$ 4.543,71 (quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos), referente ao pagamento de espaço no Aeroporto de Brasília, a conta do elemento 33.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do orçamento desta unidade para o exercício de 2002.

Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DIAO/ADETUR-DF, para as devidas providências.

PROCESSO N.º : 016.000.295/2001(*)

INTERESSADO : ADETUR-DF

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Lançamento, em favor da empresa TECNOLTA – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., no valor de R\$ 7.371,04 (sete mil, trezentos e setenta e um reais e quatro centavos), referente ao pagamento de locação de máquina copiadora, a conta do elemento 33.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do orçamento desta unidade para o exercício de 2002.

Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DIAO/ADETUR-DF, para as devidas providências.

PROCESSO N.º : 0030-000.467/2001(*)

INTERESSADO : ADETUR-DF

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e

81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Lançamento, em favor da empresa GENER ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., no valor de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), referente ao pagamento de manutenção de Ar Condicionado, a conta do elemento 33.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do orçamento desta unidade para o exercício de 2002.

Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DIAO/ADETUR-DF, para as devidas providências.

PROCESSO N.º : 016.000.308/2001(*)

INTERESSADO : ADETUR-DF

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Lançamento, em favor da empresa VIAJE ALBATROZ AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., no valor de R\$ 15.693,36 (quinze mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), referente ao pagamento de fornecimento de passagens aéreas, a conta do elemento 33.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do orçamento desta unidade para o exercício de 2002.

Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DIAO/ADETUR-DF, para as devidas providências.

Diretor-Presidente

PROCESSO N.º : 016.000.385/2001(*)

INTERESSADO : ADETUR-DF

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Lançamento, em favor da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, no valor de R\$ 255.700,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e setecentos reais), referente ao pagamento de serviços de fornecimento de energia elétrica para iluminação natalina nas cidades satélites, a conta do elemento 33.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do orçamento desta unidade para o exercício de 2002.

Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DIAO/ADETUR-DF, para as devidas providências.

PROCESSO N.º : 016.000.310/2001(*)

INTERESSADO : ADETUR-DF

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Lançamento, em favor da empresa PALCO LOCAÇÃO LTDA., no valor de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais), referente ao pagamento de locação de palcos e camarins, a conta do elemento 33.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do orçamento desta unidade para o exercício de 2002.

Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DIAO/ADETUR-DF, para as devidas providências.

PROCESSO N.º : 016.000.333/2001(*)

INTERESSADO : ADETUR-DF

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Lançamento, em favor da empresa TORRE PALACE HOTEL LTDA., no valor de R\$ 2.314,43 (dois mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), referente ao pagamento de serviços de hospedagem e alimentação, a conta do elemento 33.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do orçamento desta unidade para o exercício de 2002.

Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DIAO/ADETUR-DF, para as devidas providências.

PROCESSO N.º : 016.000.337/2001

INTERESSADO : ADETUR-DF

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Lançamento, em favor da empresa BANCO DA PROVIDÊNCIA, no valor de R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais), referente ao pagamento de locação de estande, a conta do elemento 33.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do orçamento desta unidade para o exercício de 2002.

Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DIAO/ADETUR-DF, para as devidas providências.

PROCESSO N.º : 016.000.307/2001(*)

INTERESSADO : ADETUR-DF

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Lançamento, em favor da empresa PROMOSOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., no valor de R\$ 74.640,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais), referente ao pagamento de serviços de sonorização e iluminação, a conta do elemento 33.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do orçamento desta unidade para o exercício de 2002. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DIAO/ADETUR-DF, para as devidas providências.

PROCESSO N.º : 016.000.300/2001(*)
INTERESSADO : ADETUR-DF
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Lançamento, em favor da empresa ALOUCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., no valor de R\$ 14.142,95 (quatorze mil, cento e quarenta e dois reais e cinco centavos), referente ao pagamento de locação de ônibus, micro-ônibus e vans, a conta do elemento 33.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do orçamento desta unidade para o exercício de 2002.

Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DIAO/ADETUR-DF, para as devidas providências.

PROCESSO N.º : 0092.2002.000091
INTERESSADO : ADETUR-DF
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Lançamento, em favor da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-CAESB, no valor de R\$ 4.892,59 (quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), referente ao pagamento de ressarcimento de despesa da cessão da servidora MARIA CRISTINA RODRIGUES, a conta do elemento 31.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do orçamento desta unidade para o exercício de 2002.

Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DIAO/ADETUR-DF, para as devidas providências.

PROCESSO N.º : 016.000.041/2001(*)
INTERESSADO : ADETUR-DF
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Lançamento, em favor da empresa TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM, no valor de R\$ 32.738,24 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), referente ao pagamento de serviços de telefonia fixa, a conta do elemento 33.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do orçamento desta unidade para o exercício de 2002.

Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DIAO/ADETUR-DF, para as devidas providências.

CARLOS EDIL FORTES

(*) Republicados por terem saído com incorreções no original, no DODF nº 13 de 18.01.2002, pág. 06.

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 17 de janeiro de 2002

PROCESSOS N.º : 010.000.863/2001
INTERESSADO : ANTÔNIO CLAUDIO GOMES FALCÃO.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), a favor de ANTÔNIO CLAUDIO GOMES FALCÃO, inerente à despesas com aluguel do imóvel, onde funciona o Posto do PROCON do Núcleo bandeirante, referente ao período de 23 de novembro a 22 de dezembro/2001. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8517-0157 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

Em 25 de janeiro de 2002

PROCESSOS N.º : 010.001.191/2001(*)
INTERESSADO : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 95.559,08 (noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), a favor do INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS, inerente às despesas com Contrato de Gestão n.º 01/2001-SEG/ICS, referente à manutenção de áreas ajardinadas e urbanizadas no DF, relativo ao mês de setembro de 2001. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAG/DAA/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho 15.452.0700.8508-0054 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais

BAUER FERREIRA BARBOSA

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF n.º 13, de 18/01/2002)

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA SGA Nº 62, DE 25 DE JANEIRO DE 2002

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 22.125, de 11 de maio de 2001, que institui o Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão – Na Hora no âmbito do Distrito Federal, resolve: Art. 1º Instituir o Curso de Formação em Atendimento ao Público destinado aos servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal que pretendam exercer suas atividades no Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora.

Art. 2º O Curso de Formação em Atendimento ao Público objetiva capacitar recursos humanos para atuação no Na Hora visando assegurar a excelência dos serviços públicos a serem prestados aos cidadãos.

Art. 3º O Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora visa reunir, em um único local, representações de órgãos públicos federais e distritais, de forma articulada, para a prestação de serviços públicos aos cidadãos e tem como finalidade prestar atendimento de alto padrão de qualidade, eficiência e rapidez, facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos, simplificar as obrigações de natureza burocrática, assim como ampliar os canais de comunicação entre o Estado e o cidadão.

Art. 4º A primeira unidade do Serviço de Atendimento Na Hora será localizada na Estação Rodoviária de Brasília e funcionará ininterruptamente de segunda a sexta-feira no horário de 8h30 às 20h e aos sábados de 8h30 às 14h.

Art. 5º Os candidatos interessados no Curso de Formação em Atendimento ao Público deverão satisfazer todos os seguintes requisitos:

I - ser servidor público do Distrito Federal, ativo e com vínculo permanente;

II - não estar respondendo a processo administrativo ou sindicância;

III - ter concluído o ensino médio (antigo 2º grau);

IV - ter conhecimentos e habilidades em informática (Windows, Word e Internet)

V - ter disponibilidade para jornada de trabalho de no mínimo 30 (trinta) horas semanais, observando o horário de atendimento do Na Hora, por meio de escala de serviço;

VI - ter a anuência de sua chefia para participar do Curso de Formação a partir do dia 18 de fevereiro de 2002;

Art. 6º O Curso de Formação em Atendimento ao Público deverá ser realizado em duas etapas, a primeira será composta por aulas práticas e teóricas, dinâmicas de grupo e integração da equipe, com carga horária de 50 horas, e a segunda contemplará a realização de estágio supervisionado em órgãos integrantes do Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão – Na Hora, com carga horária variável entre 40 a 160 horas, cabendo à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa determinar o órgão em que os candidatos realizarão o referido estágio.

Parágrafo Único. O conteúdo programático do curso será definido pela Escola de Governo do Distrito Federal.

Art. 7º A inscrição para o curso será realizada na Escola de Governo do Distrito Federal, no período de 04 a 08 de fevereiro de 2002, das 14h às 18h, quando os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

I - comprovante da condição de servidor de cargo efetivo;

II - original e cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou nível superior;

III - declaração, pela chefia, de liberação do servidor para participação no curso; e

IV - declaração de que não está respondendo a processo administrativo ou sindicância.

Parágrafo Único. As inscrições poderão ser realizadas por Procuração com assinatura reconhecida em cartório.

Art. 8º Observada a necessidade de serviços do Na Hora serão convocados os primeiros classificados no Curso de Formação em Atendimento ao Público para exercício das atividades no Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora.

Art. 9º Os servidores lotados na unidade Na Hora serão periodicamente avaliados para fins de concessão de vantagens pecuniárias ou devolução aos órgãos de origem, caso não atendam aos critérios de avaliação de desempenho que buscam a prestação de serviços com agilidade e qualidade.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2002

OS SECRETÁRIOS DE FAZENDA E PLANEJAMENTO E DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 17.256, de 28 de março de 1996, resolvem:

Dar publicidade à execução orçamentária da educação e de seus programas suplementares, realizada e registrada no SIAC pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, relativa ao sexto bimestre de 2001, nos termos do Anexo I a esta Portaria.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Fazenda e Planejamento

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação

ANEXO I

Demonstrativo da Execução do Orçamento da Educação - 6º BIMESTRE DE 2001
conforme Decreto nº 17.256 de 28/03/96 e Art. 241 parágrafo 2º da LODF

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	NATUREZA	PROGRAMA DE TRABALHO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO até o 6º Bimestre 2001
APOSENTADORIAS E REFORMAS	319001	09272000190180001	322.239.304,57
	319001 Total		322.239.304,57
PENSÕES	319003	09272000190180001	13.939.702,22
	319003 Total		13.939.702,22
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	319004	12361010085020044	34.791.431,60
		12362010085020087	6.341.118,96
		12363010085020088	2.137.177,25
		12365010028280001	2.789.373,82
	319004 Total		46.059.101,63
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	319008	09272000190180001	105.373,88
		12122010085020038	45.021,15
		12122010085040087	10.967.387,02
		12361010085020044	175.569,05
		12362010085020087	38.001,85
		12363010085020088	9.681,13
	12365010028280001	12.124,44	
319008 Total		11.353.158,52	
SALÁRIO FAMÍLIA	319009	09272000190180001	55,78
	319009 Total		55,78
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	12122010085020038	41.666.538,70
		12361010085020044	201.816.374,46
		12361210028230001	241.440.406,61
		12362010085020087	84.183.165,38
		12363010085020088	29.185.244,59
	12365010028280001	34.536.915,43	
319011 Total		632.828.645,17	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	319013	12361010085020044	10.018.928,23
	319013 Total		10.018.928,23
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	319016	12122010085020038	150.072,05
		12361010085020044	161.192,02
		12362010085020087	29.721,93
		12363010085020088	10.222,20
	12365010028280001	12.604,36	
319016 Total		363.812,56	

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	319092	09272000190180001	25.898.626,17
		12122000190500006	104.502,53
		12122010085020038	342.003,97
		12122010085040087	1.020.657,18
		12361010085020044	46.045.035,43
		12361210028230001	6.916.512,93
		12362010085020087	5.417.344,17
		12363010085020088	2.234.896,92
		319092 Total	87.979.579,30
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	319093	12122000190500006	1.066.761,26
		12361210028230001	136.925,99
	319093 Total		1.203.687,25
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	345039	12122010023810001	588.200,00
	345039 Total		588.200,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	345043	12122210023870001	1.404.700,00
	345043 Total		1.404.700,00
OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	349010	12361210024730003	39.586.925,00
		12362210024730001	1.040.278,41
	349010 Total		40.627.203,41
DIÁRIAS - CIVIL	349014	12361210022320001	7.200,00
	349014 Total		7.200,00
MATERIAL DE CONSUMO	349030	12122010023800001	125.961,26
		12122010023810001	1.235.633,03
		12122210023840001	214.890,08
		12126010023820001	11.767,30
		12128210023940001	2.146,00
		12361210022320001	9.177.822,86
		12361210023890001	9.332.826,69
		12361210027080001	1.727.898,26
		12361210028220021	2.202.902,15
		12362210023900001	434.033,09
		12363210023910001	99.434,26
		12365210023880001	198.229,09
		12366210023920001	38.610,41
		12367210023930001	30.802,57
	349030 Total		24.832.957,05
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	349032	12122010023810001	22.500,00
	349032 Total		22.500,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	349033	12122210023840001	54.261,68
		12361210022320001	10.890,00
		12361210023890001	4.560.417,94
	349033 Total		4.625.569,62
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	349034	12131320085050012	1.387.564,00
	349034 Total		1.387.564,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	349035	12361210022320001	75.000,00
	349035 Total		75.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	349036	12122010023810001	293.850,00
		12122210023950001	99.200,00
		12128210023940001	51.072,00
		12361210022320001	458.208,00
	349036 Total		902.330,00

LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	349037	12361210023890001	868.228,88
		12361210027080001	13.055.579,30
		12361210028230001	242.822,00
		12362210023900001	6.384.369,44
	349037 Total		20.550.999,62
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	349039	12122010023780001	10.500.000,00
		12122010023800001	197.188,37
		12122010023810001	1.926.005,90
		12122210023950001	247.914,00
		12126010023820001	1.762.876,37
		12128210023940001	136.800,00
		12361210022320001	174.291,87
		12361210023890001	17.458.229,86
		12361210024710001	862.694,08
		12361210027080001	6.169.090,17
		12361210028220021	4.138.553,45
		12362210023900001	581.296,79
		12363210023910001	38.740,00
		12365210023880001	97.483,00
	12366210023920001	6.720,00	
349039 Total		44.297.883,86	
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	349046	12122010085040087	14.294.736,13
	349046 Total		14.294.736,13
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	349048	12122010085040087	29.932.035,06
		12361210023890001	4.150.000,00
	349048 Total		34.082.035,06
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	349092	12122010023800001	12.572,40
		12122010023810001	274.964,54
		12122010085040087	9.571,40
		12361210023890001	233.158,28
		12361210027080001	28.784,28
		12362210023900001	1.457.983,02
349092 Total		2.017.033,92	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	349093	12122000190500006	25.418,09
		12361210022320001	12.074,95
	349093 Total		37.493,04
AUXÍLIOS	455042	12122210023870001	367.800,00
	455042 Total		367.800,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	459051	12122010023810001	151.224,62
		12361210022320001	108.998,36
		12361210032700001	9.660.924,55
		12361210032750003	75.025,12
		12361210032760002	3.164.304,08
		12362210032720001	2.636.538,11
		12362210032780003	3.147.990,00
		12365210032710002	965.367,22
		12365210032770004	394.726,10
459051 Total		20.305.098,16	

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	459052	12122010023810001	315.991,33
		12126010023820001	3.500,00
		12128210023940001	4.135,00
		12361210022320001	247.824,98
		12361210023890001	3.460.477,41
		12361210027080001	491.087,80
		12362210023900001	245.897,50
		12363210023910001	139.830,60
		12365210023880001	-
	459052 Total		4.908.744,62
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	459092	12122010023810001	6.986,35
		12361210027080001	38.240,00
		12362210023900001	1.452,80
		459092 Total	
Total Global			1.341.367.702,87

Obs.: Posição dos dados em 15/01/2002

Mês de Dezembro aberto.

Dados sujeitos à alterações.

PORTARIA Nº 44, DE 28 DE JANEIRO DE 2002

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos arts. 140, 153 e 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 48 da Lei nº 2.573, de 27 de julho de 2000 e, ainda, o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, resolve:

Dar publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal relativa ao sexto bimestre de 2001, realizada e registrada no SIAC pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal, nos termos dos anexos a esta Portaria.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA PREVISÃO E REALIZAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2001
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS**

RECEITAS	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O MÊS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	6.548.210.850,00	6.081.595.079,59	466.615.770,41
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.381.602.143,00	2.255.196.078,79	126.406.064,21
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	164.600.000,00	166.270.232,29	(1.670.232,29)
RECEITA PATRIMONIAL	25.324.006,00	37.421.610,70	(12.097.604,70)
RECEITA AGROPECUÁRIA	70.000,00	26.703,26	43.296,74
RECEITA INDUSTRIAL	522.000,00	1.196.622,26	(674.622,26)
RECEITA DE SERVIÇOS	394.331.767,00	93.027.908,63	301.303.858,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.116.261.950,00	3.119.466.419,55	(3.204.469,55)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	465.498.984,00	411.155.194,71	54.343.789,29
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	(2.165.690,60)	
RECEITAS DE CAPITAL	495.120.963,00	63.225.646,96	431.895.316,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	226.958.600,00	30.196.541,10	196.762.058,90
ALIENAÇÃO DE BENS	30.231.359,00	28.420.117,99	1.811.241,01
AMORTIZAÇÕES	4.400.000,00	790.771,02	3.609.228,98
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.880.000,00	2.840.220,00	12.039.780,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	218.651.004,00	977.996,85	217.673.007,15
TOTAL DA RECEITA	7.043.331.813,00	6.144.820.726,55	898.511.086,45

DESPESAS	DESPESA AUTORIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	6.117.803.134,34	5.459.902.229,74	657.900.904,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.063.556.349,00	3.911.598.773,42	151.957.575,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	90.928.698,00	88.597.524,47	2.331.173,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	10.696.257,00	10.696.256,56	0,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.952.621.830,34	1.449.009.675,29	503.612.155,05
DESPESAS DE CAPITAL	1.075.022.029,84	596.020.194,40	479.001.835,44
INVESTIMENTOS	948.204.889,84	481.817.625,35	466.387.264,49
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.602.600,00	22.157.778,47	8.444.821,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	84.638.502,00	80.468.753,20	4.169.748,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	11.576.038,00	11.576.037,38	0,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-
TOTAL DA DESPESA	7.192.825.164,18	6.055.922.424,14	1.136.902.740,04

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

EMPRESAS : EMATER, CODEPLAN, NOVACAP E METRÔ

OBS. : A DESPESA AUTORIZADA NÃO CONTEMPLA OS CRÉDITOS BLOQUEADOS

Obs.: Posição dos dados em 15/01/2002

Mês de Dezembro aberto.

Dados sujeitos à alterações.

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA E DA EXECUÇÃO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2001
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR			NO BIMESTRE			ATÉ O BIMESTRE		
	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL
RECEITAS REALIZADAS									
RECEITAS CORRENTES	129.498.793,06	4.859.577.919,32	4.989.076.712,38	29.337.619,65	1.063.180.747,56	1.092.518.367,21	158.836.412,71	5.922.758.666,88	6.081.595.079,59
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	1.891.962.896,83	1.891.962.896,83	-	363.233.181,96	363.233.181,96	-	2.255.196.078,79	2.255.196.078,79
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	136.535.592,29	136.535.592,29	-	29.734.640,00	29.734.640,00	-	166.270.232,29	166.270.232,29
RECEITA PATRIMONIAL	3.333.398,43	25.862.183,98	29.195.582,41	705.836,99	7.520.191,30	8.226.028,29	4.039.235,42	33.382.375,28	37.421.610,70
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	17.838,32	17.838,32	-	8.864,94	8.864,94	-	26.703,26	26.703,26
RECEITA INDUSTRIAL	106.842,69	960.474,16	1.067.316,85	11.780,07	117.525,34	129.305,41	118.622,76	1.077.999,50	1.196.622,26
RECEITA DE SERVIÇOS	67.269.526,06	7.467.222,18	74.736.748,24	17.097.978,80	1.193.181,59	18.291.160,39	84.367.504,86	8.660.403,77	93.027.908,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	2.518.467.508,26	2.518.467.508,26	-	600.998.911,29	600.998.911,29	-	3.119.466.419,55	3.119.466.419,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.157.265,03	278.304.203,30	338.461.468,33	12.319.475,24	60.374.251,14	72.693.726,38	72.476.740,27	338.678.454,44	411.155.194,71
DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.368.239,15)	-	(1.368.239,15)	(797.451,45)	-	(797.451,45)	(2.165.690,60)	-	(2.165.690,60)
RECEITAS DE CAPITAL	1.049.967,22	45.557.858,98	46.607.826,20	675.604,96	15.942.215,80	16.617.820,76	1.725.572,18	61.500.074,78	63.225.646,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	14.834.153,73	14.834.153,73	-	15.362.387,37	15.362.387,37	-	30.196.541,10	30.196.541,10
ALIENAÇÃO DE BENS	95.112,19	27.147.659,24	27.242.771,43	-	1.177.346,56	1.177.346,56	95.112,19	28.325.005,80	28.420.117,99
AMORTIZAÇÕES	528.163,18	136.548,13	664.711,31	124.299,96	1.759,75	126.059,71	652.463,14	138.307,88	790.771,02
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	3.439.497,88	3.439.497,88	-	(599.277,88)	(599.277,88)	-	2.840.220,00	2.840.220,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	426.691,85	-	426.691,85	551.305,00	-	551.305,00	977.996,85	-	977.996,85
TOTAL DA RECEITA	130.548.760,28	4.905.135.778,30	5.035.684.538,58	30.013.224,61	1.079.122.963,36	1.109.136.187,97	160.561.984,89	5.984.258.741,66	6.144.820.726,55

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS REALIZADAS			DESPESAS REALIZADAS			DESPESAS REALIZADAS		
	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	97.036.984,45	4.156.722.604,08	4.253.759.588,53	35.580.163,69	1.170.562.477,52	1.206.142.641,21	132.617.148,14	5.327.285.081,60	5.459.902.229,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.995.937,24	3.045.302.408,60	3.064.298.345,84	4.942.872,49	842.357.555,09	847.300.427,58	23.938.809,73	3.887.659.963,69	3.911.598.773,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	-	73.737.343,91	73.737.343,91	-	14.860.180,56	14.860.180,56	-	88.597.524,47	88.597.524,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	-	9.898.594,76	9.898.594,76	-	797.661,80	797.661,80	-	10.696.256,56	10.696.256,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.041.047,21	1.027.784.256,81	1.105.825.304,02	30.637.291,20	312.547.080,07	343.184.371,27	108.678.338,41	1.340.331.336,88	1.449.009.675,29
DESPESAS DE CAPITAL	2.205.747,64	383.767.316,86	385.973.064,50	3.412.024,00	206.635.105,90	210.047.129,90	5.617.771,64	590.402.422,76	596.020.194,40
INVESTIMENTOS	2.205.747,64	295.792.228,14	297.997.975,78	3.412.024,00	180.407.625,57	183.819.649,57	5.617.771,64	476.199.853,71	481.817.625,35
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	9.991.856,24	9.991.856,24	-	12.165.922,23	12.165.922,23	-	22.157.778,47	22.157.778,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	66.407.195,10	66.407.195,10	-	14.061.558,10	14.061.558,10	-	80.468.753,20	80.468.753,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	11.576.037,38	11.576.037,38	-	-	-	-	11.576.037,38	11.576.037,38
TOTAL DA DESPESA	99.242.732,09	4.540.489.920,94	4.639.732.653,03	38.992.187,69	1.377.197.583,42	1.416.189.771,11	138.234.919,78	5.917.687.504,36	6.055.922.424,14

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

EMPRESAS : EMATER, CODEPLAN, NOVACAP E METRÔ

Obs.: Posição dos dados em 15/01/2002

Mês de Dezembro aberto.

Dados sujeitos à alterações.

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA EXECUÇÃO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2001
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS DA DIRETA**

TESOURO				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
RECEITA ARRECADADA				
RECEITAS CORRENTES	4.875.900.919,32		1.065.830.747,56	5.941.731.666,88
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.891.962.896,83		363.233.181,96	2.255.196.078,79
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	136.535.592,29		29.734.640,00	166.270.232,29
RECEITA PATRIMONIAL	25.862.183,98		7.520.191,30	33.382.375,28
RECEITA AGROPECUÁRIA	17.838,32		8.864,94	26.703,26
RECEITA INDUSTRIAL	960.474,16		117.525,34	1.077.999,50
RECEITA DE SERVIÇOS	7.467.222,18		1.193.181,59	8.660.403,77
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.534.790.508,26		603.648.911,29	3.138.439.419,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	278.304.203,30		60.374.251,14	338.678.454,44
RECEITAS DE CAPITAL	45.557.858,98		15.942.215,80	61.500.074,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	14.834.153,73		15.362.387,37	30.196.541,10
ALIENAÇÃO DE BENS	27.147.659,24		1.177.346,56	28.325.005,80
AMORTIZAÇÕES	136.548,13		1.759,75	138.307,88
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.439.497,88		(599.277,88)	2.840.220,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-		-	-
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	4.921.458.778,30		1.081.772.963,36	6.003.231.741,66
DESPESA REALIZADA				
DESPESAS CORRENTES	4.156.722.604,08		1.170.562.477,52	5.327.285.081,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.045.302.408,60		842.357.555,09	3.887.659.963,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	73.737.343,91		14.860.180,56	88.597.524,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	9.898.594,76		797.661,80	10.696.256,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.027.784.256,81		312.547.080,07	1.340.331.336,88
DESPESAS DE CAPITAL	383.767.316,86		206.635.105,90	590.402.422,76
INVESTIMENTOS	295.792.228,14		180.407.625,57	476.199.853,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	9.991.856,24		12.165.922,23	22.157.778,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	66.407.195,10		14.061.558,10	80.468.753,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	11.576.037,38		-	11.576.037,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-		-	-
TOTAL DA DESPESA	4.540.489.920,94		1.377.197.583,42	5.917.687.504,36

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

Obs.: Posição dos dados em 15/01/2002
Mês de Dezembro aberto.
Dados sujeitos à alterações.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA EXECUÇÃO DA DESPESA

ATÉ DEZEMBRO DE 2001

FUNDAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR			NO BIMESTRE			ATÉ O BIMESTRE		
	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL
RECEITAS REALIZADAS									
RECEITAS CORRENTES	4.086.557,29	3.429.775,06	7.516.332,35	994.960,85	1.353.116,24	2.348.077,09	5.081.518,14	4.782.891,30	9.864.409,44

RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	1.120.843,74	-	1.120.843,74	139.884,03	-	139.884,03	1.260.727,77	-	1.260.727,77
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	2.345.235,92	-	2.345.235,92	615.595,22	-	615.595,22	2.960.831,14	-	2.960.831,14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	3.429.775,06	3.429.775,06	-	1.353.116,24	1.353.116,24	-	4.782.891,30	4.782.891,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	620.477,63	-	620.477,63	239.481,60	-	239.481,60	859.959,23	-	859.959,23
REPASSES - 612130000	-	6.279.068,81	6.279.068,81	-	1.236.890,47	1.236.890,47	-	7.515.959,28	7.515.959,28
RECEITAS DE CAPITAL	426.691,85	327.808,40	754.500,25	551.305,00	-	551.305,00	977.996,85	327.808,40	1.305.805,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	327.808,40	327.808,40	-	-	-	-	327.808,40	327.808,40
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	426.691,85	-	426.691,85	551.305,00	-	551.305,00	977.996,85	-	977.996,85
TOTAL DA RECEITA	4.513.249,14	10.036.652,27	14.549.901,41	1.546.265,85	2.590.006,71	4.136.272,56	6.059.514,99	12.626.658,98	18.686.173,97

DESPESAS REALIZADAS

DESPESAS CORRENTES	2.414.347,54	9.599.126,30	12.013.473,84	1.078.428,18	3.348.553,00	4.426.981,18	3.492.775,72	12.947.679,30	16.440.455,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.679,33	4.081.829,17	4.112.508,50	8.458,29	1.453.438,81	1.461.897,10	39.137,62	5.535.267,98	5.574.405,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.383.668,21	5.517.297,13	7.900.965,34	1.069.969,89	1.895.114,19	2.965.084,08	3.453.638,10	7.412.411,32	10.866.049,42
DESPESAS DE CAPITAL	1.358.551,83	3.654.136,00	1.723.965,43	2.041.569,47	122.165,00	2.163.734,47	3.400.121,30	487.578,60	3.887.699,90
INVESTIMENTOS	1.358.551,83	3.654.136,00	1.723.965,43	2.041.569,47	122.165,00	2.163.734,47	3.400.121,30	487.578,60	3.887.699,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA DESPESA	3.772.899,37	9.964.539,90	13.737.439,27	3.119.997,65	3.470.718,00	6.590.715,65	6.892.897,02	13.435.257,90	20.328.154,92

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFINSEFP

Obs: Posição dos dados em 15/01/2002

Mês de Dezembro aberto

Dados sujeitos à alterações

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA EXECUÇÃO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2001
AUTARQUIAS

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR			NO BIMESTRE			ATÉ O BIMESTRE		
	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL
RECEITAS REALIZADAS									
RECEITAS CORRENTES	85.043.266,43	-	85.043.266,43	17.846.194,17	-	17.846.194,17	102.889.460,60	-	102.889.460,60
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	2.158.796,11	-	2.158.796,11	544.555,52	-	544.555,52	2.703.351,63	-	2.703.351,63
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	106.842,69	-	106.842,69	11.780,07	-	11.780,07	118.622,76	-	118.622,76
RECEITA DE SERVIÇOS	24.156.704,36	-	24.156.704,36	5.198.577,79	-	5.198.577,79	29.355.282,15	-	29.355.282,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.620.923,27	-	58.620.923,27	12.091.280,79	-	12.091.280,79	70.712.204,06	-	70.712.204,06
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	-	220.904.742,98	220.904.742,98	-	48.035.172,09	48.035.172,09	-	268.939.915,07	268.939.915,07
RECEITAS DE CAPITAL	618.191,94	-	618.191,94	124.299,96	-	124.299,96	742.491,90	-	742.491,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	90.028,76	-	90.028,76	-	-	-	90.028,76	-	90.028,76
AMORTIZAÇÕES	528.163,18	-	528.163,18	124.299,96	-	124.299,96	652.463,14	-	652.463,14
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	85.661.458,37	220.904.742,98	306.566.201,35	17.970.494,13	48.035.172,09	66.005.666,22	103.631.952,50	268.939.915,07	372.571.867,57
DESPESAS REALIZADAS									
DESPESAS CORRENTES	77.657.983,30	177.568.992,90	255.226.976,20	21.303.430,56	53.877.959,15	75.181.389,71	98.961.413,86	231.446.952,05	330.408.365,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.470.222,45	62.732.551,41	80.202.773,86	4.015.678,76	24.345.142,40	28.360.821,16	21.485.901,21	87.077.693,81	108.563.595,02
JUROS E ENC. DA DÍVIDA INTERNA	0,00	4.357.845,99	4.357.845,99	-	1.112.371,32	1.112.371,32	0,00	5.470.217,31	5.470.217,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.187.760,85	110.478.595,50	170.666.356,35	17.287.751,80	28.420.445,43	45.708.197,23	77.475.512,65	138.899.040,93	216.374.553,58
DESPESAS DE CAPITAL	702.453,42	43.033.553,21	43.736.006,63	1.227.611,33	12.586.359,13	13.813.970,46	1.930.064,75	55.619.912,34	57.549.977,09
INVESTIMENTOS	702.453,42	42.860.057,73	43.562.511,15	1.227.611,33	12.110.893,55	13.338.504,88	1.930.064,75	54.970.951,28	56.901.016,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	173.495,48	173.495,48	-	475.465,58	475.465,58	-	648.961,06	648.961,06
TOTAL DA DESPESA	78.360.436,72	220.602.546,11	298.962.982,83	22.531.041,89	66.464.318,28	88.995.360,17	100.891.478,61	287.066.864,39	387.958.343,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Obs.: Posição dos dados em 15/01/2002

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

Mês de Dezembro aberto.
Dados sujeitos à alterações

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA EXECUÇÃO DA DESPESA

ATÉ DEZEMBRO DE 2001

EMPRESAS

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR			NO BIMESTRE			ATÉ O BIMESTRE		
	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL	PRÓPRIA	TESOURO	TOTAL
RECEITAS REALIZADAS									
RECEITAS CORRENTES	40.368.969,34	-	40.368.969,34	10.496.464,63	-	10.496.464,63	50.865.433,97	-	50.865.433,97
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	53.758,58	-	53.758,58	21.397,44	-	21.397,44	75.156,02	-	75.156,02
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	40.767.585,78	-	40.767.585,78	11.283.805,79	-	11.283.805,79	52.051.391,57	-	52.051.391,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	915.864,13	-	915.864,13	(11.287,15)	-	(11.287,15)	904.576,98	-	904.576,98
DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.368.239,15)	-	(1.368.239,15)	(797.451,45)	-	(797.451,45)	(2.165.690,60)	-	(2.165.690,60)
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	-	204.020.469,06	204.020.469,06	-	49.838.858,46	49.838.858,46	-	253.859.327,52	253.859.327,52
RECEITAS DE CAPITAL	5.083,43	-	5.083,43	-	-	-	5.083,43	-	5.083,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	5.083,43	-	5.083,43	-	-	-	5.083,43	-	5.083,43
AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	40.374.052,77	204.020.469,06	244.394.521,83	10.496.464,63	49.838.858,46	60.335.323,09	50.870.517,40	253.859.327,52	304.729.844,92
DESPESAS REALIZADAS									
DESPESAS CORRENTES	33.287.653,61	143.391.178,56	176.678.832,17	15.848.304,95	59.437.646,14	75.285.951,09	49.135.958,56	202.828.824,70	251.964.783,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.495.035,46	85.438.720,35	86.933.755,81	918.735,44	22.172.249,93	23.090.985,37	2.413.770,90	107.610.970,28	110.024.741,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.792.618,15	57.952.458,21	89.745.076,36	14.929.569,51	37.265.396,21	52.194.965,72	46.722.187,66	95.217.854,42	141.940.042,08
DESPESAS DE CAPITAL	144.742,39	58.426.580,93	58.571.323,32	142.843,20	4.564.701,00	4.707.544,20	287.585,59	62.991.281,93	63.278.867,52
INVESTIMENTOS	144.742,39	58.426.580,93	58.571.323,32	142.843,20	4.564.701,00	4.707.544,20	287.585,59	62.991.281,93	63.278.867,52
TOTAL DA DESPESA	33.432.396,00	201.817.759,49	235.250.155,49	15.991.148,15	64.002.347,14	79.993.495,29	49.423.544,15	265.820.106,63	315.243.650,78

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

EMPRESAS : EMATER, CODEPLAN, NOVACAP E METRÔ

Obs.: Posição dos dados em 15/01/2002

Mês de Dezembro aberto.

Dados sujeitos à alterações.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA
ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO DE 2001
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS

RUBRICA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO	NO BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%	SALDO
RECEITAS CORRENTES	5.973.061.816,00	6.548.210.850,00	1.092.518.367,21	98,50	6.081.595.079,59	98,97	466.615.770,41
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.259.488.000,00	2.381.602.143,00	363.233.181,96	32,75	2.255.196.078,79	36,70	126.406.064,21
Impostos	2.222.050.000,00	2.338.964.143,00	360.227.724,68	32,48	2.217.735.627,31	36,09	121.228.515,69
Taxas	37.438.000,00	42.638.000,00	3.005.457,28	0,27	37.460.451,48	0,61	5.177.548,52
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	156.900.000,00	164.600.000,00	29.734.640,00	2,68	166.270.232,29	2,71	(1.670.232,29)
Contribuições Sociais	156.900.000,00	164.600.000,00	29.734.640,00	2,68	166.270.232,29	2,71	(1.670.232,29)
RECEITA PATRIMONIAL	15.791.731,00	25.324.006,00	8.226.028,29	0,74	37.421.610,70	0,61	(12.097.604,70)
Receitas Imobiliárias	13.011.971,00	13.952.680,00	1.682.880,24	0,15	11.893.329,17	0,19	2.059.350,83
Receitas de Valores Mobiliários	2.661.000,00	11.252.566,00	6.418.839,15	0,58	24.947.079,01	0,41	(13.694.513,01)
Outras Receitas Patrimoniais	118.760,00	118.760,00	124.308,90	0,01	581.202,52	0,01	(462.442,52)
RECEITA AGROPECUÁRIA	70.000,00	70.000,00	8.864,94	0,00	26.703,26	0,00	43.296,74
Receita de Produção Vegetal	20.000,00	20.000,00	8.864,94	0,00	26.703,26	0,00	(6.703,26)
Receita da Produção Animal e Derivados	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	522.000,00	522.000,00	129.305,41	0,01	1.196.622,26	0,02	(674.622,26)
Receita da Industria de Transformação	522.000,00	522.000,00	129.305,41	0,01	1.196.622,26	0,02	(674.622,26)
RECEITA DE SERVIÇOS	386.209.326,00	394.331.767,00	18.291.160,39	1,65	93.027.908,63	1,51	301.303.858,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES = (A-B)	2.743.903.360,00	3.116.261.950,00	600.998.911,29	54,19	3.119.466.419,55	50,77	(3.204.469,55)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (A)	-	3.122.740.696,00	605.002.027,53	54,55	3.143.222.310,85	51,15	(20.481.614,85)
(-) TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS (B)	-	6.478.746,00	4.003.116,24	0,36	23.755.891,30	0,39	(17.277.145,30)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	410.177.399,00	465.498.984,00	72.693.726,38	6,55	411.155.194,71	6,69	54.343.789,29
Multas e Juros de Mora	74.713.838,00	94.136.933,00	15.969.001,32	1,44	85.218.447,30	1,39	8.918.485,70
Idenizações e Restituições	827.561,00	17.259.289,00	334.599,68	0,03	10.642.582,05	0,17	6.616.706,95
Receita da Dívida Ativa	19.700.000,00	22.723.612,00	3.808.203,86	0,34	22.636.597,45	0,37	87.014,55
Receitas de Convênios	127.246.000,00	137.137.444,00	32.843.607,05	2,96	103.276.437,20	1,68	33.861.006,80
Receitas Diversas	187.690.000,00	194.241.706,00	19.738.314,47	1,78	189.381.130,71	3,08	4.860.575,29
DEDUÇÕES DA RECEITA		-	(797.451,45)	(0,07)	(2.165.690,60)	(0,04)	
RECEITAS DE CAPITAL	422.777.550,00	495.120.963,00	16.617.820,76	1,50	63.225.646,96	1,03	431.895.316,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	218.958.600,00	226.958.600,00	15.362.387,37	1,39	30.196.541,10	0,49	196.762.058,90
Operações de Crédito Interna	102.808.000,00	110.808.000,00	13.080,00	0,00	14.847.233,73	0,24	95.960.766,27
Operações de Crédito Externas	116.150.600,00	116.150.600,00	15.349.307,37	1,38	15.349.307,37	0,25	100.801.292,63
ALIENAÇÃO DE BENS	1.840.000,00	30.231.359,00	1.177.346,56	0,11	28.420.117,99	0,46	1.811.241,01
Alienações de Bens Móveis	1.060.000,00	1.060.000,00	388.477,29	0,04	393.560,72	0,01	666.439,28
Alienações de Bens Imóveis	780.000,00	29.171.359,00	788.869,27	0,07	28.026.557,27	0,46	1.144.801,73
AMORTIZAÇÕES	4.400.000,00	4.400.000,00	126.059,71	0,01	790.771,02	0,01	3.609.228,98
De Financiamento	4.400.000,00	4.400.000,00	126.059,71	0,01	790.771,02	0,01	3.609.228,98
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL = (A-B)	5.880.000,00	14.880.000,00	(599.277,88)	(0,05)	2.840.220,00	0,05	12.039.780,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (A)		15.539.500,00	(599.277,88)	(0,05)	3.168.028,40	0,05	12.371.471,60
(-) TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS (B)		659.500,00	-	-	327.808,40	0,01	331.691,60
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	191.698.950,00	218.651.004,00	551.305,00	0,05	977.996,85	0,02	217.673.007,15
Receitas de Convênio	191.698.000,00	218.650.054,00	551.305,00	0,05	977.996,85	0,02	217.672.057,15
Outras Receitas	950,00	950,00	-	-	-	-	950,00
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	6.395.839.366,00	7.043.331.813,00	1.109.136.187,97	100,0	6.144.820.726,55	100,0	898.511.086,45

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Obs.: Posição dos dados em 15/01/2002

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

Mês de Dezembro aberto.

EMPRESAS : EMATER, NOVACAP, CODEPLAN E METRÔ

Dados sujeitos à alterações.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA

ATÉ DEZEMBRO DE 2001

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS PÚBLICAS

RUBRICA	Receita Realizada										
	SALDO ANTERIOR			NO BIMESTRE				ATÉ O BIMESTRE			
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES	4.859.577.919,32	129.498.793,06	4.989.076.712,38	1.063.180.747,56	29.337.619,65	1.092.518.367,21	98,50	5.922.758.666,88	158.836.412,71	6.081.595.079,59	98,97
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.891.962.896,83	0,00	1.891.962.896,83	363.233.181,96	0,00	363.233.181,96	32,75	2.255.196.078,79	0,00	2.255.196.078,79	36,70
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	136.535.592,29	0,00	136.535.592,29	29.734.640,00	0,00	29.734.640,00	2,68	166.270.232,29	0,00	166.270.232,29	2,71
RECEITA PATRIMONIAL	25.862.183,98	3.333.398,43	29.195.582,41	7.520.191,30	705.836,99	8.226.028,29	0,74	33.382.375,28	4.039.235,42	37.421.610,70	0,61
RECEITA AGROPECUÁRIA	17.838,32	0,00	17.838,32	8.864,94	0,00	8.864,94	0,00	26.703,26	0,00	26.703,26	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	960.474,16	106.842,69	1.067.316,85	117.525,34	11.780,07	129.305,41	0,01	1.077.999,50	118.622,76	1.196.622,26	0,02
RECEITA DE SERVIÇOS	7.467.222,18	67.269.526,06	74.736.748,24	1.193.181,59	17.097.978,80	18.291.160,39	1,65	8.660.403,77	84.367.504,86	93.027.908,63	1,51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.518.467.508,26	0,00	2.518.467.508,26	600.998.911,29	0,00	600.998.911,29	54,19	3.119.466.419,55	0,00	3.119.466.419,55	50,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	278.304.203,30	60.157.265,03	338.461.468,33	60.374.251,14	12.319.475,24	72.693.726,38	6,55	338.678.454,44	72.476.740,27	411.155.194,71	6,69
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	(1.368.239,15)	(1.368.239,15)	0,00	(797.451,45)	(797.451,45)	(0,07)	0,00	(2.165.690,60)	(2.165.690,60)	(0,04)
DEDUCAO DA RECEITA DE VENDAS E SERVICOS	0,00	(1.368.239,15)	(1.368.239,15)	0,00	(797.451,45)	(797.451,45)	(0,07)	0,00	(2.165.690,60)	(2.165.690,60)	(0,04)
RECEITAS DE CAPITAL	45.557.858,98	1.049.967,22	46.607.826,20	15.942.215,80	675.604,96	16.617.820,76	1,50	61.500.074,78	1.725.572,18	63.225.646,96	1,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	14.834.153,73	0,00	14.834.153,73	15.362.387,37	0,00	15.362.387,37	1,39	30.196.541,10	0,00	30.196.541,10	0,49
ALIENAÇÃO DE BENS	27.147.659,24	95.112,19	27.242.771,43	1.177.346,56	0,00	1.177.346,56	0,11	28.325.005,80	95.112,19	28.420.117,99	0,46
AMORTIZAÇÕES	136.548,13	528.163,18	664.711,31	1.759,75	124.299,96	126.059,71	0,01	138.307,88	652.463,14	790.771,02	0,01
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.439.497,88	0,00	3.439.497,88	(599.277,88)	0,00	(599.277,88)	(0,05)	2.840.220,00	0,00	2.840.220,00	0,05
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	426.691,85	426.691,85	0,00	551.305,00	551.305,00	0,05	0,00	977.996,85	977.996,85	0,02
TOTAL DA RECEITA	4.905.135.778,30	130.548.760,28	5.035.684.538,58	1.079.122.963,36	30.013.224,61	1.109.136.187,97	100,00	5.984.258.741,66	160.561.984,89	6.144.820.726,55	100,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

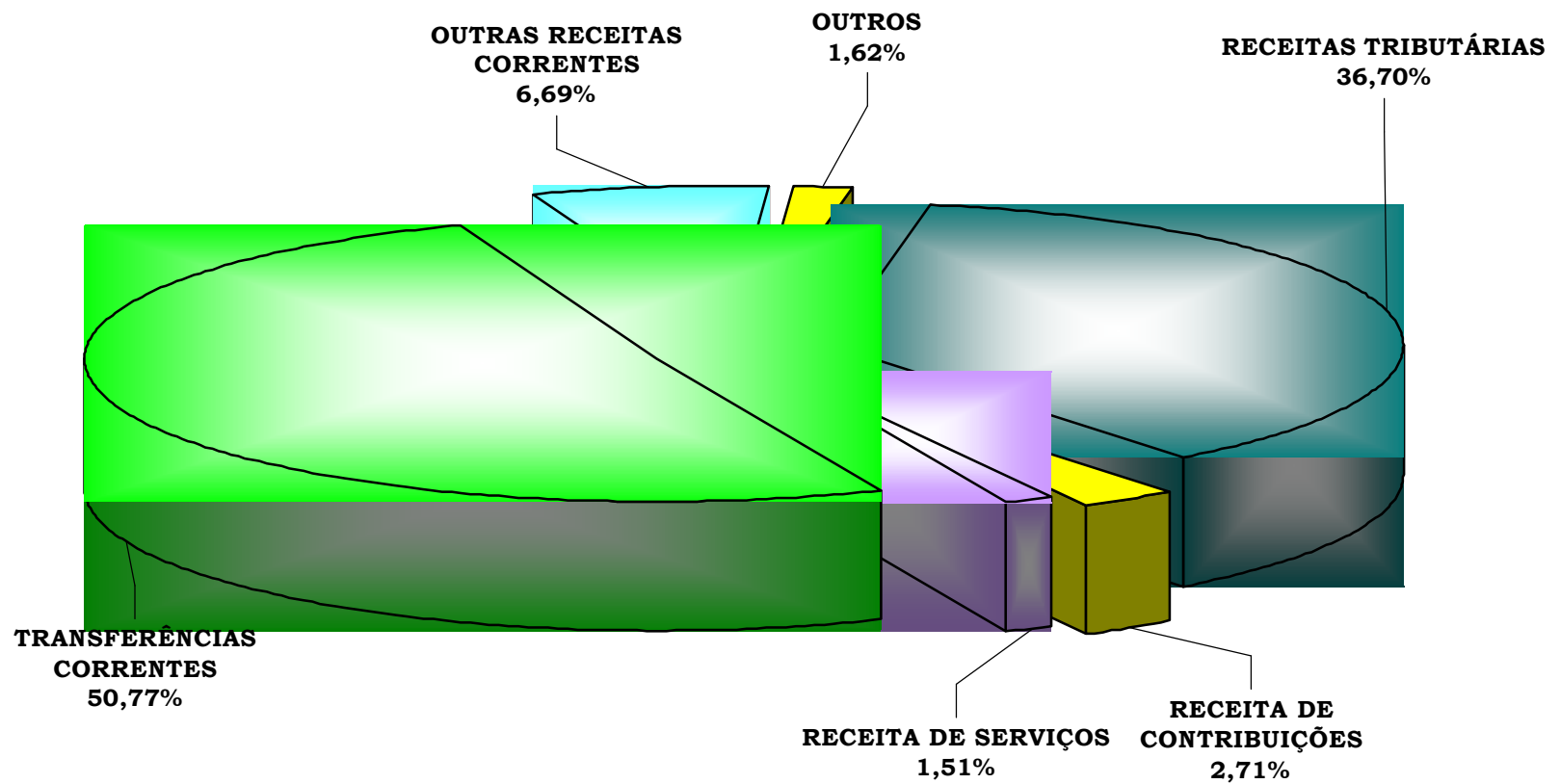
EMPRESAS: EMATER, NOVACAP, CODEPLAN E METRÔ

Obs.: Posição dos dados em 15/01/2002

Mês de Dezembro aberto.

Dados sujeitos à alterações.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONSOLIDADA ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO DE 2001



DEMONSTRATIVO DA RECEITA
ATÉ DEZEMBRO DE 2001
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS DA DIRETA

RUBRICA	Receita Realizada				
	TESOURO				
	SALDO ANTERIOR	NO BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%
RECEITAS CORRENTES	4.875.900.919,32	1.065.830.747,56	98,53	5.941.731.666,88	98,98
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.891.962.896,83	363.233.181,96	33,58	2.255.196.078,79	37,57
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	136.535.592,29	29.734.640,00	2,75	166.270.232,29	2,77
RECEITA PATRIMONIAL	25.862.183,98	7.520.191,30	0,70	33.382.375,28	0,56
RECEITA AGROPECUÁRIA	17.838,32	8.864,94	0,00	26.703,26	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	960.474,16	117.525,34	0,01	1.077.999,50	0,02
RECEITA DE SERVIÇOS	7.467.222,18	1.193.181,59	0,11	8.660.403,77	0,14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.534.790.508,26	603.648.911,29	55,80	3.138.439.419,55	52,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	278.304.203,30	60.374.251,14	5,58	338.678.454,44	5,64
RECEITAS DE CAPITAL	45.557.858,98	15.942.215,80	1,47	61.500.074,78	1,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	14.834.153,73	15.362.387,37	1,42	30.196.541,10	0,50
ALIENAÇÃO DE BENS	27.147.659,24	1.177.346,56	0,11	28.325.005,80	0,47
AMORTIZAÇÕES	136.548,13	1.759,75	0,00	138.307,88	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.439.497,88	(599.277,88)	(0,06)	2.840.220,00	0,05
TOTAL DA RECEITA	4.921.458.778,30	1.081.772.963,36	100,00	6.003.231.741,66	100,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

Obs.: Posição dos dados em 15/01/2002

Mês de Dezembro aberto.

Dados sujeitos à alterações.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA
ATÉ DEZEMBRO DE 2001
FUNDAÇÕES

RUBRICA	Receita Realizada										
	SALDO ANTERIOR			NO BIMESTRE				ATÉ O BIMESTRE			
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES	3.429.775,06	4.086.557,29	7.516.332,35	1.353.116,24	994.960,85	2.348.077,09	56,77	4.782.891,30	5.081.518,14	9.864.409,44	52,79
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1.120.843,74	1.120.843,74	0,00	139.884,03	139.884,03	3,38	0,00	1.260.727,77	1.260.727,77	6,75
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	2.345.235,92	2.345.235,92	0,00	615.595,22	615.595,22	14,88	0,00	2.960.831,14	2.960.831,14	15,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.429.775,06	0,00	3.429.775,06	1.353.116,24	0,00	1.353.116,24	32,71	4.782.891,30	0,00	4.782.891,30	25,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	620.477,63	620.477,63	0,00	239.481,60	239.481,60	5,79	0,00	859.959,23	859.959,23	4,60
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	6.279.068,81	0,00	6.279.068,81	1.236.890,47	0,00	1.236.890,47	29,90	7.515.959,28	0,00	7.515.959,28	40,22
RECEITAS DE CAPITAL	327.808,40	426.691,85	754.500,25	0,00	551.305,00	551.305,00	13,33	327.808,40	977.996,85	1.305.805,25	6,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	327.808,40	0,00	327.808,40	0,00	0,00	0,00	0,00	327.808,40	0,00	327.808,40	1,75
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	426.691,85	426.691,85	0,00	551.305,00	551.305,00	13,33	0,00	977.996,85	977.996,85	5,23
TOTAL DA RECEITA	10.036.652,27	4.513.249,14	14.549.901,41	2.590.006,71	1.546.265,85	4.136.272,56	100,00	12.626.658,98	6.059.514,99	18.686.173,97	100,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

Obs.: Posição dos dados em 15/01/2002

Mês de Dezembro aberto.

Dados sujeitos à alterações.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA
ATÉ DEZEMBRO DE 2001
AUTARQUIAS

RUBRICA	Receita Realizada										
	SALDO ANTERIOR			NO BIMESTRE				ATÉ O BIMESTRE			
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES	0,00	85.043.266,43	85.043.266,43	0,00	17.846.194,17	17.846.194,17	27,04	0,00	102.889.460,60	102.889.460,60	27,62
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	2.158.796,11	2.158.796,11	0,00	544.555,52	544.555,52	0,83	0,00	2.703.351,63	2.703.351,63	0,73
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	106.842,69	106.842,69	0,00	11.780,07	11.780,07	0,02	0,00	118.622,76	118.622,76	0,03
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	24.156.704,36	24.156.704,36	0,00	5.198.577,79	5.198.577,79	7,88	0,00	29.355.282,15	29.355.282,15	7,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	58.620.923,27	58.620.923,27	0,00	12.091.280,79	12.091.280,79	18,32	0,00	70.712.204,06	70.712.204,06	18,98
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	220.904.742,98	0,00	220.904.742,98	48.035.172,09	0,00	48.035.172,09	72,77	268.939.915,07	0,00	268.939.915,07	72,18
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	618.191,94	618.191,94	0,00	124.299,96	124.299,96	0,19	0,00	742.491,90	742.491,90	0,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	90.028,76	90.028,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.028,76	90.028,76	0,02
AMORTIZAÇÕES	0,00	528.163,18	528.163,18	0,00	124.299,96	124.299,96	0,19	0,00	652.463,14	652.463,14	0,18
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	220.904.742,98	85.661.458,37	306.566.201,35	48.035.172,09	17.970.494,13	66.005.666,22	100,00	268.939.915,07	103.631.952,50	372.571.867,57	100,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

Obs.: Posição dos dados em 15/01/2002

Mês de Dezembro aberto.

Dados sujeitos à alterações.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ATÉ DEZEMBRO DE 2001

EMPRESAS PÚBLICAS

RUBRICA	Receita Realizada										
	SALDO ANTERIOR			NO BIMESTRE				ATÉ O BIMESTRE			
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES	0,00	40.368.969,34	40.368.969,34	0,00	10.496.464,63	10.496.464,63	17,40	0,00	50.865.433,97	50.865.433,97	16,69
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	53.758,58	53.758,58	0,00	21.397,44	21.397,44	0,04	0,00	75.156,02	75.156,02	0,02
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	40.767.585,78	40.767.585,78	0,00	11.283.805,79	11.283.805,79	18,70	0,00	52.051.391,57	52.051.391,57	17,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	915.864,13	915.864,13	0,00	(11.287,15)	(11.287,15)	(0,02)	0,00	904.576,98	904.576,98	0,30
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	(1.368.239,15)	(1.368.239,15)	0,00	(797.451,45)	(797.451,45)	(1,32)	0,00	(2.165.690,60)	(2.165.690,60)	(0,71)
DEDUCAO DA RECEITA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	(1.368.239,15)	(1.368.239,15)	0,00	(797.451,45)	(797.451,45)	(1,32)	0,00	(2.165.690,60)	(2.165.690,60)	(0,71)
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	204.020.469,06	0,00	204.020.469,06	49.838.858,46	0,00	49.838.858,46	82,60	253.859.327,52	0,00	253.859.327,52	83,31
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	5.083,43	5.083,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.083,43	5.083,43	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	5.083,43	5.083,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.083,43	5.083,43	0,00
AMORTIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	204.020.469,06	40.374.052,77	244.394.521,83	49.838.858,46	10.496.464,63	60.335.323,09	100,00	253.859.327,52	50.870.517,40	304.729.844,92	100,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

EMPRESAS: EMATER, NOVACAP, CODEPLAN E METRÔ

Obs.: Posição dos dados em 15/01/2002

Mês de Dezembro aberto.

Dados sujeitos à alterações.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

ATÉ DEZEMBRO DE 2001

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA					SALDO ATÉ O BIMESTRE B - (E + F)	
			NO BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE		% de G+H	ATÉ O BIMESTRE			% de I+J
			PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO		PRÓPRIA	TESOURO		
A	B	C	D	E	F	G	H		I	J		L	
DESPESAS CORRENTES	5.344.186.555,00	6.117.803.134,34	23.214.910,57	1.055.320.602,86	132.617.148,14	5.327.285.081,60	35.580.163,69	1.170.562.477,52	85,17	132.617.148,14	5.327.285.081,60	90,16	657.900.904,60
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	3.551.157.104,00	4.063.556.349,00	4.706.374,36	834.287.738,44	23.938.809,73	3.887.659.963,69	4.942.872,49	842.357.555,09	59,83	23.938.809,73	3.887.659.963,69	64,59	151.957.575,58
JUROS E ENC. DA DÍV. INT.	89.591.000,00	90.928.698,00	-	14.843.673,77	-	88.597.524,47	-	14.860.180,56	1,05	-	88.597.524,47	1,46	2.331.173,53
JUROS E ENC. DA DÍV. EXT.	18.763.000,00	10.696.257,00	-	797.661,80	-	10.696.256,56	-	797.661,80	0,00	-	10.696.256,56	0,18	0,44
OUTRAS DESP. CORRENTES	1.684.675.451,00	1.952.621.830,34	18.508.536,21	205.391.528,85	108.678.338,41	1.340.331.336,88	30.637.291,20	312.547.080,07	24,23	108.678.338,41	1.340.331.336,88	23,93	503.612.155,05
DESPESAS DE CAPITAL	1.021.842.823,00	1.075.022.029,84	1.941.749,95	60.365.428,60	5.617.771,64	590.402.422,76	3.412.024,00	206.635.105,90	14,83	5.617.771,64	590.402.422,76	9,84	479.001.835,44
INVESTIMENTOS	886.909.223,00	948.204.889,84	1.941.749,95	34.149.446,08	5.617.771,64	476.199.853,71	3.412.024,00	180.407.625,57	12,98	5.617.771,64	476.199.853,71	7,96	466.387.264,49
INVERSÕES FINANCEIRAS	22.643.600,00	30.602.600,00	-	12.165.922,23	-	22.157.778,47	-	12.165.922,23	0,86	-	22.157.778,47	0,37	8.444.821,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. INT.	102.031.000,00	84.638.502,00	-	14.050.060,29	-	80.468.753,20	-	14.061.558,10	0,99	-	80.468.753,20	1,33	4.169.748,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. EXT.	10.259.000,00	11.576.038,00	-	-	-	11.576.037,38	-	-	0,00	-	11.576.037,38	0,19	0,62
RES. DE CONTINGÊNCIA	33.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-
TOTAL DA DESPESA	6.399.029.378,00	7.192.825.164,18	25.156.660,52	1.115.686.031,46	138.234.919,78	5.917.687.504,36	38.992.187,69	1.377.197.583,42	100	138.234.919,78	5.917.687.504,36	100	1.136.902.740,04

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUFIN/SEFP

Obs: A Despesa Autorizada não contempla os créditos bloqueados.

EMPRESAS : EMATER, NOVACAP, CODEPLANE METRÔ

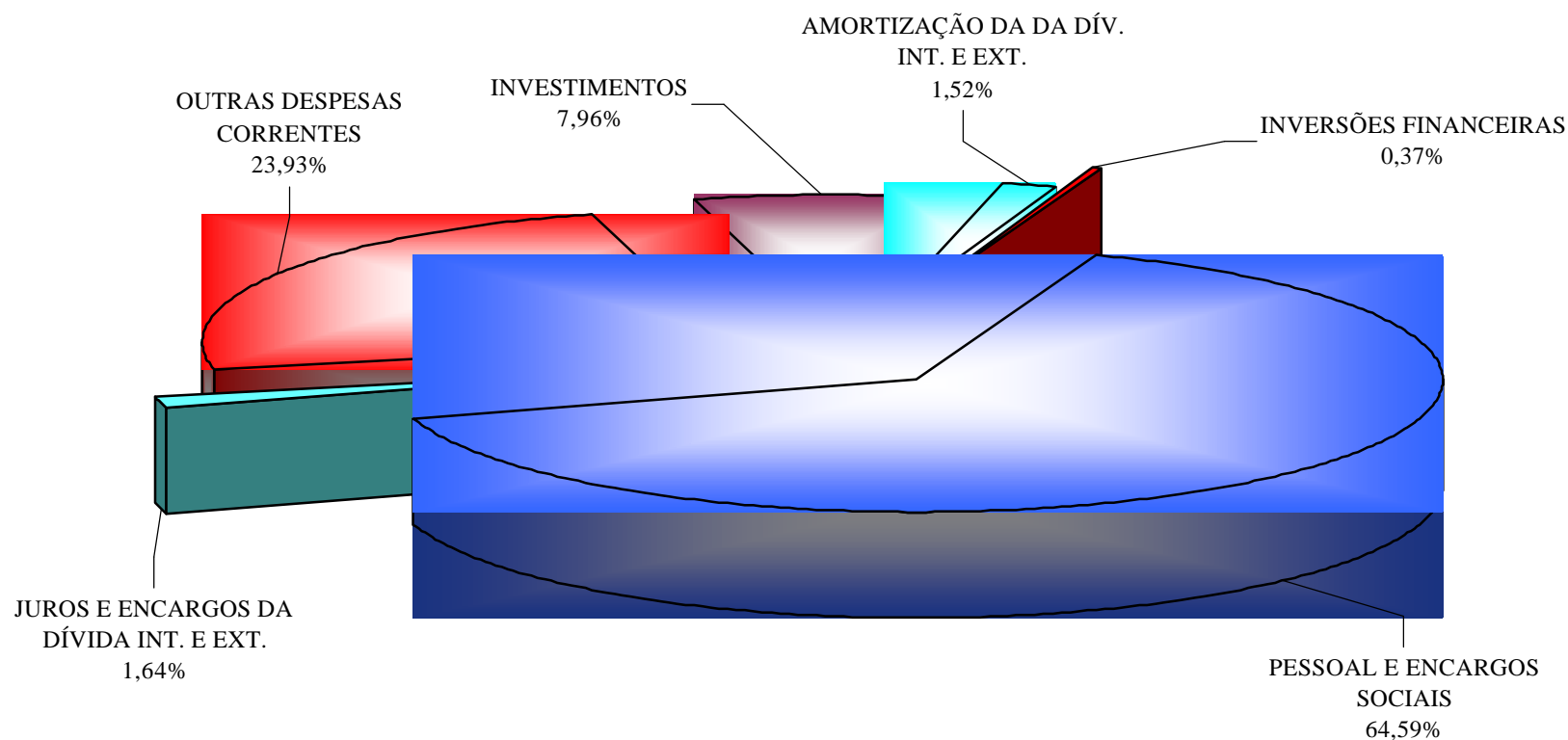
Obs.: Posição dos dados em 15/01/2002

Mês de Dezembro aberto.

Dados sujeitos à alterações

EXECUÇÃO DA DESPESA CONSOLIDADA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESA

ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO DE 2001



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2001
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS DA DIRETA E REPASSES

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA				SALDO ATÉ O BIMESTRE B - D
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	% de E	ATÉ O BIMESTRE	% de F	
	A	B	C	D	E		F		
DESPESAS CORRENTES	4.932.334.749,00	5.667.114.329,34	1.055.320.602,86	5.327.285.081,60	1.170.562.477,52	85,00	5.327.285.081,60	90,02	339.829.247,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.531.566.797,00	4.035.907.189,00	834.287.738,44	3.887.659.963,69	842.357.555,09	61,16	3.887.659.963,69	65,70	148.247.225,31
JUROS E ENC. DA DÍVIDA INTERNA	89.591.000,00	90.928.698,00	14.843.673,77	88.597.524,47	14.860.180,56	1,08	88.597.524,47	1,50	2.331.173,53
JUROS E ENC. DA DÍVIDA EXTERNA	18.763.000,00	10.696.257,00	797.661,80	10.696.256,56	797.661,80	0,06	10.696.256,56	0,18	0,44
OUTRAS DESP. CORRENTES	1.292.413.952,00	1.529.582.185,34	205.391.528,85	1.340.331.336,88	312.547.080,07	22,69	1.340.331.336,88	22,65	189.250.848,46
DESPESAS DE CAPITAL	919.811.259,00	976.793.929,84	60.365.428,60	590.402.422,76	206.635.105,90	15,00	590.402.422,76	9,98	386.391.507,08
INVESTIMENTOS	784.920.259,00	849.978.389,84	34.149.446,08	476.199.853,71	180.407.625,57	13,10	476.199.853,71	8,05	373.778.536,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	22.601.000,00	30.601.000,00	12.165.922,23	22.157.778,47	12.165.922,23	0,88	22.157.778,47	0,37	8.443.221,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	102.031.000,00	84.638.502,00	14.050.060,29	80.468.753,20	14.061.558,10	1,02	80.468.753,20	1,36	4.169.748,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	10.259.000,00	11.576.038,00	-	11.576.037,38	-	0,00	11.576.037,38	0,20	0,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.000.000,00	-	-	-	-	0,00	-	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	5.885.146.008,00	6.643.908.259,18	1.115.686.031,46	5.917.687.504,36	1.377.197.583,42	100,00	5.917.687.504,36	100,00	726.220.754,82

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUFINSEFP

Obs: A Despesa Autorizada não contempla os créditos bloqueados.

Obs.: Posição dos dados em 15/01/2002

Mês de Dezembro aberto.

Dados sujeitos à alterações.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA				SALDO ATÉ O BIMESTRE B - (E + F)		
			NO BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE		% de G+H	ATÉ O BIMESTRE		% de G+H	
			PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO		PRÓPRIA			TESOURO
A	B	C	D	E	F	G	H		I	J		L	
DESPESAS CORRENTES													
	25.045.240,00	20.880.998,00	789.020,09	2.107.032,99	3.492.775,72	12.947.679,30	1.078.428,18	3.348.553,00	67,17	3.492.775,72	12.947.679,30	80,88	4.440.542,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.728.240,00	6.087.719,00	8.458,29	1.428.130,99	39.137,62	5.535.267,98	8.458,29	1.453.438,81	22,18	39.137,62	5.535.267,98	27,42	513.313,40
JUROS E ENC. DA DÍV. INT	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	0,00
JUROS E ENC. DA DÍV. DA EXT	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.317.000,00	14.793.279,00	780.561,80	678.902,00	3.453.638,10	7.412.411,32	1.069.969,89	1.895.114,19	44,99	3.453.638,10	7.412.411,32	53,45	3.927.229,58
									0,00			0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL													
	4.175.000,00	7.845.691,00	857.541,94	0,00	3.400.121,30	487.578,60	2.041.569,47	122.165,00	32,83	3.400.121,30	487.578,60	19,12	3.957.991,10
INVESTIMENTOS	4.175.000,00	7.845.691,00	857.541,94	-	3.400.121,30	487.578,60	2.041.569,47	122.165,00	32,83	3.400.121,30	487.578,60	19,12	3.957.991,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. INT.	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. EXT.	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	0,00
									0,00			0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA													
	29.220.240,00	28.726.689,00	1.646.562,03	2.107.032,99	6.892.897,02	13.435.257,90	3.119.997,65	3.470.718,00	100,0	6.892.897,02	13.435.257,90	100,0	8.398.534,08

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUFIN/SEFP
Obs: A Despesa Autorizada não contempla os créditos bloqueados.

Obs.: Posição dos dados em 15/01/2002
Mês de Dezembro aberto.
Dados sujeitos à alterações.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

ATÉ DEZEMBRO DE 2001

AUTARQUIAS

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA				SALDO ATÉ O BIMESTRE B - (E + F)		
			NO BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE		% de G+H	ATÉ O BIMESTRE		% de I+J	
			PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO		PRÓPRIA			TESOURO
A	B	C	D	E	F	G	H		I	J		L	
DESPESAS CORRENTES	456.880.806,00	569.243.267,66	17.518.925,60	48.219.140,35	98.961.413,86	231.446.952,05	21.303.430,56	53.877.959,15	84,48	98.961.413,86	231.446.952,05	85,17	238.834.901,75
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	79.558.307,00	113.835.803,66	4.015.678,76	24.325.930,30	21.485.901,21	87.077.693,81	4.015.678,76	24.345.142,40	31,87	21.485.901,21	87.077.693,81	27,98	5.272.208,64
JUROS E ENC. DA DÍV. INT.	-	5.995.000,00	-	1.110.475,60	-	5.470.217,31	-	1.112.371,32	0,00	-	5.470.217,31	0,00	-
JUROS E ENC. DA DÍV. EXT.	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-
OUTRAS DESP. CORRENTES	377.322.499,00	449.412.464,00	13.503.246,84	22.782.734,45	77.475.512,65	138.899.040,93	17.287.751,80	28.420.445,43	51,36	77.475.512,65	138.899.040,93	55,77	233.037.910,42
DESPESAS DE CAPITAL	152.396.564,00	151.139.866,00	991.963,46	4.938.805,91	1.930.064,75	55.619.912,34	1.227.611,33	12.586.359,13	15,52	1.930.064,75	55.619.912,34	14,83	93.589.888,91
INVESTIMENTOS	152.353.964,00	147.613.266,00	991.963,46	4.467.708,82	1.930.064,75	54.970.951,28	1.227.611,33	12.110.893,55	14,99	1.930.064,75	54.970.951,28	14,67	90.712.249,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	42.600,00	1.600,00	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	1.600,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. INT.	-	3.525.000,00	-	471.097,09	-	648.961,06	-	475.465,58	0,00	-	648.961,06	0,00	2.876.038,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. EXT.	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	609.277.370,00	720.383.133,66	18.510.889,06	53.157.946,26	100.891.478,61	287.066.864,39	22.531.041,89	66.464.318,28	100,0	100.891.478,61	287.066.864,39	100,0	332.424.790,66

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUFIN/SEFP

Obs: A Despesa Autorizada não contempla os créditos bloqueados.

Obs.: Posição dos dados em 15/01/2002

Mês de Dezembro aberto.

Dados sujeitos à alterações.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA					SALDO ATÉ O BIMESTRE B - (E + F)	
			NO BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE		% de G+H	ATÉ O BIMESTRE			% de I+J
			PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO	PRÓPRIA	TESOURO		PRÓPRIA	TESOURO		
			A	B	C	D	E	F	G	H	I		J
DESPESAS CORRENTES	296.852.000,00	330.630.183,51	7.556.964,88	30.541.700,97	49.135.958,56	202.828.824,70	15.848.304,95	59.437.646,14	94,12	49.135.958,56	202.828.824,70	79,93	78.665.400,25
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	115.204.000,00	113.468.148,00	682.237,31	22.149.079,22	2.413.770,90	107.610.970,28	918.735,44	22.172.249,93	28,87	2.413.770,90	107.610.970,28	34,90	3.443.406,82
JUROS E ENC. DA DÍV. INT.	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	0,00
JUROS E ENC. DA DÍV. DA EXT.	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	0,00
OUTRAS DESP. CORRENTES	181.648.000,00	217.162.035,51	6.874.727,57	8.392.621,75	46.722.187,66	95.217.854,42	14.929.569,51	37.265.396,21	65,25	46.722.187,66	95.217.854,42	45,03	75.221.993,43
DESPESAS DE CAPITAL	8.429.000,00	70.270.942,00	92.244,55	(4.270.678,91)	287.585,59	62.991.281,93	142.843,20	4.564.701,00	5,88	287.585,59	62.991.281,93	20,07	6.992.074,48
INVESTIMENTOS	8.429.000,00	70.270.942,00	92.244,55	(4.270.678,91)	287.585,59	62.991.281,93	142.843,20	4.564.701,00	5,88	287.585,59	62.991.281,93	20,07	6.992.074,48
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. INT.	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. EXT.	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	305.281.000,00	400.901.125,51	7.649.209,43	26.271.022,06	49.423.544,15	265.820.106,63	15.991.148,15	64.002.347,14	100,0	49.423.544,15	265.820.106,63	100,0	85.657.474,73

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUFIN/SEFP
EMPRESAS : EMATER, NOVACAP, CODEPLAN E METRÔ

Obs.: Posição dos dados em 15/01/2002
Mês de Dezembro aberto.
Dados sujeitos à alterações.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ATÉ DEZEMBRO DE 2001
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS
FONTES TESOURO E PRÓPRIAS

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		%	%	SALDO
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			
				A	B	C	D			
LEGISLATIVA Total		183.896.000,00	175.154.404,00	32.836.553,31	172.353.302,20	39.350.739,99	172.353.302,20	2,85	98,40	2.801.101,80
	AÇÃO LEGISLATIVA	4.911.000,00	5.631.000,00	1.103.590,10	5.463.906,92	1.609.913,50	5.463.906,92	0,09	97,03	167.093,08
	CONTROLE EXTERNO	70.538.000,00	69.131.178,00	13.149.496,04	69.038.995,32	13.661.556,78	69.038.995,32	1,14	99,87	92.182,68
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	101.281.000,00	93.468.485,00	16.600.035,77	92.419.076,34	21.608.990,23	92.419.076,34	1,53	98,88	1.049.408,66
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.106.000,00	1.283.015,00	54.652,01	846.075,26	413.240,68	846.075,26	0,01	65,94	436.939,74
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	760.000,00	343.726,00	21.302,01	293.154,63	144.510,29	293.154,63	0,00	85,29	50.571,37
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.300.000,00	5.297.000,00	1.907.477,38	4.292.093,73	1.912.528,51	4.292.093,73	0,07	81,03	1.004.906,27
ADMINISTRAÇÃO Total		567.660.442,00	679.138.030,00	134.430.234,42	589.632.547,47	158.297.009,76	589.632.547,47	9,74	86,82	89.505.482,53
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	625.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	318.680.300,00	373.605.396,00	68.740.864,29	355.594.948,13	79.812.937,20	355.594.948,13	5,87	95,18	18.010.447,87
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.334.000,00	909.486,00	(43.200,00)	39.554,89	11.000,00	39.554,89	0,00	4,35	869.931,11
	CONTROLE INTERNO	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	60.000,00
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	94.063.142,00	120.640.523,00	11.020.989,44	74.120.403,68	17.968.952,22	74.120.403,68	1,22	61,44	46.520.119,32
	ORDENAMENTO TERRITORIAL	43.600.000,00	59.405.386,00	17.760.878,67	59.405.384,38	17.787.517,89	59.405.384,38	0,98	100,00	1,62
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.366.000,00	16.016.609,00	3.996.146,00	12.721.659,16	4.199.956,11	12.721.659,16	0,21	79,43	3.294.949,84
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	32.577.000,00	23.714.133,00	764.200,85	10.615.714,38	1.542.882,64	10.615.714,38	0,18	44,77	13.098.418,62
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	45.875.000,00	56.756.497,00	20.024.432,94	54.977.104,38	24.807.841,47	54.977.104,38	0,91	96,86	1.779.392,62
	ENSINO SUPERIOR	300.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	180.000,00	30.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	30.000,00
	ABASTECIMENTO	10.000.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	10.000.000,00	28.000.000,00	12.165.922,23	22.157.778,47	12.165.922,23	22.157.778,47	0,37	79,13	5.842.221,53
SEGURANÇA PÚBLICA Total		930.182.289,00	1.038.717.191,84	241.440.453,37	971.207.057,87	257.819.372,13	971.207.057,87	16,04	93,50	67.510.133,97
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	816.329.378,00	915.670.183,00	230.698.349,17	906.675.745,33	233.293.960,09	906.675.745,33	14,97	99,02	8.994.437,67
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.236.700,00	8.992.661,00	1.147.745,04	7.803.155,74	1.319.207,38	7.803.155,74	0,13	86,77	1.189.505,26
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00	37.790,00	1.800,00	28.000,00	1.800,00	28.000,00	0,00	74,09	9.790,00
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	108.000,00	108.000,00	4.062,91	57.580,91	14.171,84	57.580,91	0,00	53,32	50.419,09
	POLICIAMENTO	43.356.790,00	52.471.810,00	3.906.580,48	27.213.063,07	12.547.506,64	27.213.063,07	0,45	51,86	25.258.746,93
	DEFESA CIVIL	5.055.000,00	6.664.500,00	347.116,97	738.665,33	399.465,38	738.665,33	0,01	11,08	5.925.834,67
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	10.710.000,00	3.814.386,00	1.255.118,56	3.282.790,19	3.030.062,03	3.282.790,19	0,05	86,06	531.595,81
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.481.421,00	8.426.022,00	538.453,71	2.267.105,59	780.882,18	2.267.105,59	0,04	26,91	6.158.916,41
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	37.455.000,00	41.678.949,84	3.509.901,53	22.777.176,71	6.206.382,42	22.777.176,71	0,38	54,65	18.901.773,13
	INFRA-ESTRUTURA URBANA	350.000,00	852.890,00	31.325,00	363.775,00	225.934,17	363.775,00	0,01	42,65	489.115,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL Total		168.332.999,00	146.288.537,84	24.779.309,65	140.565.372,43	30.493.407,96	140.565.372,43	2,32	96,09	5.723.165,41
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	71.263.000,00	66.645.053,00	11.736.032,83	64.202.018,05	12.633.662,18	64.202.018,05	1,06	96,33	2.443.034,95
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	751.000,00	233.796,00	-	233.796,00	-	233.796,00	0,00	100,00	-
	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.384.000,00	615.998,00	102.397,62	516.633,87	111.023,02	516.633,87	0,01	83,87	99.364,13
	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	3.370.000,00	2.892.237,00	554.338,60	2.616.134,60	602.313,60	2.616.134,60	0,04	90,45	276.102,40

ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	47.098.000,00	45.179.671,00	8.459.583,58	43.038.530,84	10.483.332,60	43.038.530,84	0,71	95,26	2.141.140,16
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	44.466.999,00	30.721.782,84	3.926.957,02	29.958.259,07	6.663.076,56	29.958.259,07	0,49	97,51	763.523,77
PREVIDÊNCIA SOCIAL Total	969.204.031,00	1.234.276.458,00	265.305.175,58	1.213.958.630,80	267.969.330,99	1.213.958.630,80	20,05	98,35	20.317.827,20
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	969.204.031,00	1.234.276.458,00	265.305.175,58	1.213.958.630,80	267.969.330,99	1.213.958.630,80	20,05	98,35	20.317.827,20
SAÚDE Total	770.044.773,00	932.484.515,00	100.629.558,89	798.706.948,41	136.833.185,36	798.706.948,41	13,19	85,65	133.777.566,59
ADMINISTRAÇÃO GERAL	484.227.973,00	583.397.940,00	70.219.852,27	507.591.251,38	77.283.473,93	507.591.251,38	8,38	87,01	75.806.688,62
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	314.000,00	648.411,00	3.997,50	169.153,96	92.202,00	169.153,96	0,00	26,09	479.257,04
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.572.000,00	14.012.330,00	1.530.606,18	12.493.486,52	1.915.214,14	12.493.486,52	0,21	89,16	1.518.843,48
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.960.000,00	2.498.740,00	344.637,66	892.845,86	345.623,70	892.845,86	0,01	35,73	1.605.894,14
ATENÇÃO BÁSICA	27.628.000,00	32.332.349,00	2.796.707,90	28.244.708,66	3.309.749,97	28.244.708,66	0,47	87,36	4.087.640,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	232.190.800,00	285.192.424,00	24.679.323,39	240.678.889,91	49.169.344,67	240.678.889,91	3,97	84,39	44.513.534,09
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	3.886.000,00	7.977.395,00	1.006.783,77	5.104.237,10	1.882.667,05	5.104.237,10	0,08	63,98	2.873.157,90
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.266.000,00	6.424.926,00	47.650,22	3.532.375,02	2.834.909,90	3.532.375,02	0,06	54,98	2.892.550,98
TRABALHO Total	77.966.000,00	77.885.428,00	3.497.403,49	12.051.072,52	4.740.299,88	12.051.072,52	0,20	15,47	65.834.355,48
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	7.750.043,00	1.425.484,62	7.710.607,13	1.822.619,28	7.710.607,13	0,13	99,49	39.435,87
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	6.310.000,00	3.449.000,00	-	829.055,23	829.055,23	829.055,23	0,01	24,04	2.619.944,77
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	71.037.000,00	66.067.385,00	2.071.918,87	3.511.410,16	2.088.625,37	3.511.410,16	0,06	5,31	62.555.974,84
FOMENTO AO TRABALHO	619.000,00	619.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	619.000,00
EDUCAÇÃO Total	979.886.000,00	1.023.930.840,34	183.399.976,83	979.184.640,25	214.890.833,38	979.184.640,25	16,17	95,63	44.746.200,09
ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.226.500,00	119.186.031,00	16.244.744,05	117.664.548,10	24.688.810,77	117.664.548,10	1,94	98,72	1.521.482,90
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.400.000,00	1.778.407,00	(261,80)	1.778.143,67	950.035,28	1.778.143,67	0,03	99,99	263,33
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500.000,00	194.153,00	4.135,00	194.153,00	4.135,00	194.153,00	0,00	100,00	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	1.389.599,00	1.387.564,00	1.387.564,00	1.387.564,00	1.387.564,00	0,02	99,85	2.035,00
ENSINO FUNDAMENTAL	758.512.500,00	716.070.147,34	125.814.090,98	673.282.856,64	142.916.708,17	673.282.856,64	11,12	94,02	42.787.290,70
ENSINO MÉDIO	83.453.000,00	112.340.212,00	23.248.059,04	111.939.191,45	27.139.809,16	111.939.191,45	1,85	99,64	401.020,55
ENSINO PROFISSIONAL	22.169.000,00	33.885.560,00	7.073.480,32	33.855.226,95	7.115.895,01	33.855.226,95	0,56	99,91	30.333,05
ENSINO SUPERIOR	73.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
EDUCAÇÃO INFANTIL	31.622.000,00	39.010.038,00	9.592.305,54	39.006.823,46	10.639.685,38	39.006.823,46	0,64	99,99	3.214,54
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.190.000,00	45.882,00	17.585,10	45.330,41	18.331,04	45.330,41	0,00	98,80	551,59
EDUCAÇÃO ESPECIAL	740.000,00	30.811,00	18.274,60	30.802,57	29.859,57	30.802,57	0,00	99,97	8,43
CULTURA Total	36.684.510,00	30.079.054,00	5.576.651,10	27.393.631,03	6.533.016,45	27.393.631,03	0,45	91,07	2.685.422,97
ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.499.000,00	17.404.947,00	2.971.575,04	17.058.890,07	3.308.038,95	17.058.890,07	0,28	98,01	346.056,93
PATRIM. HIST., ART. E ARQUEOL.	450.000,00	515.097,00	(150,00)	14.147,19	(0,00)	14.147,19	0,00	2,75	500.949,81
DIFUSÃO CULTURAL	17.735.510,00	12.159.010,00	2.605.226,06	10.320.593,77	3.224.977,50	10.320.593,77	0,17	84,88	1.838.416,23
DIREITOS DA CIDADANIA Total	2.971.240,00	8.436.034,16	1.239.752,32	7.147.875,68	1.564.317,72	7.147.875,68	0,12	84,73	1.288.158,48
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.108.400,00	604.963,00	78.951,81	540.988,18	109.269,12	540.988,18	0,01	89,43	63.974,82
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	65.000,00	15.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	15.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	11.000,00	3.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	3.000,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-	98.220,00	7.614,00	97.833,94	7.908,50	97.833,94	0,00	99,61	386,06
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	-	16.054,00	-	15.160,00	-	15.160,00	0,00	94,43	894,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	3.941.965,16	540.112,66	3.618.807,99	554.702,15	3.618.807,99	0,06	91,80	323.157,17
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.471.840,00	3.540.598,00	591.199,85	2.808.851,57	859.853,95	2.808.851,57	0,05	79,33	731.746,43
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	315.000,00	216.234,00	21.874,00	66.234,00	32.584,00	66.234,00	0,00	30,63	150.000,00

URBANISMO Total	539.261.347,00	708.438.648,00	74.977.421,65	590.542.769,31	163.375.949,31	590.542.769,31	9,75	83,36	117.895.878,69
ADMINISTRAÇÃO GERAL	131.600.000,00	152.876.835,00	29.838.480,41	144.821.933,37	33.183.409,78	144.821.933,37	2,39	94,73	8.054.901,63
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.269.000,00	816.000,00	(12.943,21)	256.324,50	46.654,14	256.324,50	0,00	31,41	559.675,50
COMUNICAÇÃO SOCIAL	750.000,00	558.000,00	(4.125,42)	201.288,48	49.267,28	201.288,48	0,00	36,07	356.711,52
PATRIMÔNIO HIST., ART. E ARQUEOL.	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100,00	-
DIFUSÃO CULTURAL	505.000,00	7.813,00	-	7.812,44	-	7.812,44	0,00	99,99	0,56
INFRA-ESTRUTURA URBANA	238.491.700,00	338.499.488,00	29.722.353,00	248.081.129,57	94.572.754,87	248.081.129,57	4,10	73,29	90.418.358,43
SERVIÇOS URBANOS	164.265.647,00	213.354.948,00	15.399.017,57	196.061.234,77	35.293.018,19	196.061.234,77	3,24	91,89	17.293.713,23
EXTENSÃO RURAL	1.050.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	1.000.000,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1.330.000,00	1.225.564,00	(65.360,70)	1.013.046,18	130.845,05	1.013.046,18	0,02	82,66	212.517,82
HABITAÇÃO Total	47.457.000,00	39.719.097,00	5.894.732,15	35.032.158,96	6.731.701,90	35.032.158,96	0,58	88,20	4.686.938,04
ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.297.000,00	27.996.338,00	5.780.495,68	26.532.535,92	5.924.168,39	26.532.535,92	0,44	94,77	1.463.802,08
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.210.000,00	898.079,00	109.259,35	384.666,27	147.072,36	384.666,27	0,01	42,83	513.412,73
HABITAÇÃO URBANA	13.950.000,00	10.824.680,00	4.977,12	8.114.956,77	660.461,15	8.114.956,77	0,13	74,97	2.709.723,23
SANEAMENTO Total	56.920.000,00	53.770.240,00	-	9.227.827,40	8.840.165,57	9.227.827,40	0,15	17,16	44.542.412,60
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	56.920.000,00	53.770.240,00	-	9.227.827,40	8.840.165,57	9.227.827,40	0,15	17,16	44.542.412,60
GESTÃO AMBIENTAL Total	29.121.600,00	26.668.864,00	2.559.812,46	15.161.818,58	3.300.440,73	15.161.818,58	0,25	56,85	11.507.045,42
ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.197.000,00	16.309.378,00	2.543.616,26	14.767.975,97	3.192.200,79	14.767.975,97	0,24	90,55	1.541.402,03
COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000,00	49.000,00	(665,98)	48.334,02	(0,00)	48.334,02	0,00	98,64	665,98
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	10.208.600,00	8.349.394,00	(11.288,82)	100.998,91	3.473,28	100.998,91	0,00	1,21	8.248.395,09
CONTROLE AMBIENTAL	1.834.000,00	1.564.130,00	-	200.129,68	68.386,66	200.129,68	0,00	12,79	1.364.000,32
RECURSOS HÍDRICOS	832.000,00	396.962,00	28.151,00	44.380,00	36.380,00	44.380,00	0,00	11,18	352.582,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA Total	12.590.000,00	3.419.868,00	340.196,62	2.871.668,79	942.255,56	2.871.668,79	0,05	83,97	548.199,21
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.719.000,00	1.638.444,00	282.145,02	1.636.887,57	343.473,67	1.636.887,57	0,03	99,91	1.556,43
COMUNICAÇÃO SOCIAL	500.000,00	62.908,00	6.874,46	59.782,26	8.110,00	59.782,26	0,00	95,03	3.125,74
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	20.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	3.760.000,00	966.532,00	42.700,00	634.231,90	529.931,90	634.231,90	0,01	65,62	332.300,10
DESENV. TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.400.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
DIFUSÃO DO CONHEC. CIENT. E TECNOL.	3.181.000,00	751.984,00	8.477,14	540.767,06	60.739,99	540.767,06	0,01	71,91	211.216,94
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	10.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
AGRICULTURA Total	46.671.000,00	49.951.628,00	6.763.097,63	41.585.106,66	13.478.658,72	41.585.106,66	0,69	83,25	8.366.521,34
ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.597.202,00	34.178.608,00	6.419.865,49	33.218.396,73	6.537.441,87	33.218.396,73	0,55	97,19	960.211,27
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.000,00	3.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	3.000,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	137.000,00	188.187,00	36.861,50	142.056,00	108.113,55	142.056,00	0,00	75,49	46.131,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.700,00	4.700,00	411,63	3.340,18	411,63	3.340,18	0,00	71,07	1.359,82
DIFUSÃO CULTURAL	283.000,00	29.461,00	7.920,00	26.460,80	7.920,00	26.460,80	0,00	89,82	3.000,20
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	31.000,00	9.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	9.000,00
DESENV. TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	87.000,00	581.795,00	24.000,00	567.722,24	175.720,73	567.722,24	0,01	97,58	14.072,76
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	990.000,00	283.220,00	12.720,00	95.183,11	12.720,00	95.183,11	0,00	33,61	188.036,89
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	1.170.000,00	59.162,00	2.900,00	36.547,05	6.740,30	36.547,05	0,00	61,77	22.614,95
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	340.000,00	319.000,00	-	9.000,00	-	9.000,00	0,00	2,82	310.000,00
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	540.000,00	577.133,00	-	87.132,22	-	87.132,22	0,00	15,10	490.000,78
ABASTECIMENTO	218.000,00	3.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	3.000,00

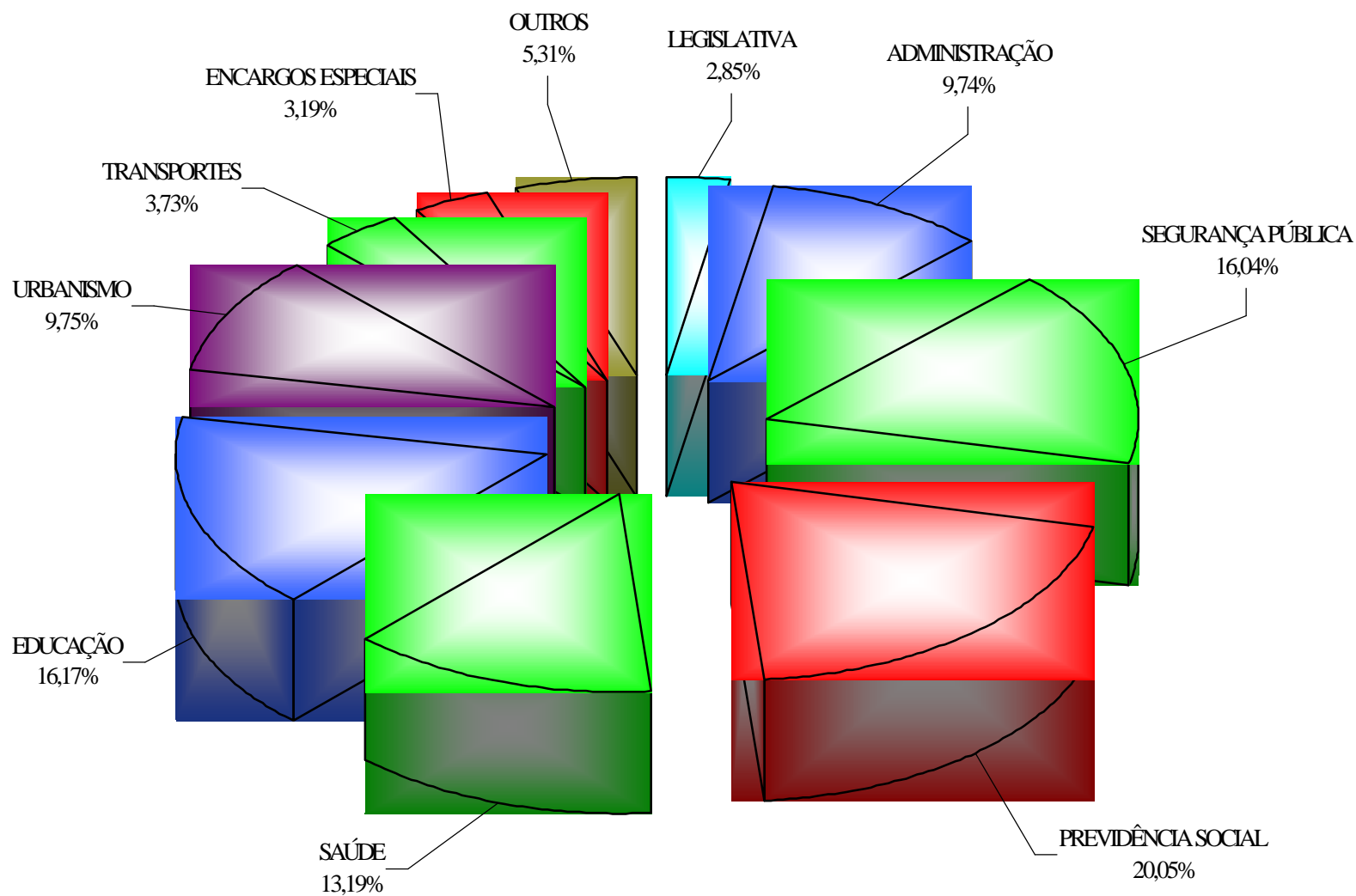
EXTENSÃO RURAL	999.098,00	2.624.484,00	258.419,61	1.387.900,14	629.117,64	1.387.900,14	0,02	52,88	1.236.583,86
IRRIGAÇÃO	6.067.000,00	11.012.000,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,10	54,49	5.012.000,00
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	192.000,00	70.158,00	(0,60)	2.657,40	0,00	2.657,40	0,00	3,79	67.500,60
COMERCIALIZAÇÃO	10.000,00	8.720,00	-	8.710,79	473,00	8.710,79	0,00	99,89	9,21
INDÚSTRIA Total	5.092.000,00	3.483.929,00	478.339,87	3.389.754,18	526.373,31	3.389.754,18	0,06	97,30	94.174,82
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.621.000,00	3.451.739,00	478.339,87	3.375.564,18	526.373,31	3.375.564,18	0,06	97,79	76.174,82
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	107.000,00	14.190,00	-	14.190,00	-	14.190,00	0,00	100,00	-
DESENV. TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	41.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	295.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	28.000,00	18.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	18.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS Total	9.120.000,00	5.594.539,00	1.026.907,61	5.021.042,61	1.264.837,32	5.021.042,61	0,08	89,75	573.496,39
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.337.000,00	3.914.666,00	644.709,77	3.739.316,77	728.560,59	3.739.316,77	0,06	95,52	175.349,23
PROMOÇÃO COMERCIAL	500.000,00	5.794,00	-	5.776,00	-	5.776,00	0,00	99,69	18,00
TURISMO	4.283.000,00	1.674.079,00	382.197,84	1.275.949,84	536.276,73	1.275.949,84	0,02	76,22	398.129,16
COMUNICAÇÕES Total	17.000,00	8.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	8.000,00
TELECOMUNICAÇÕES	17.000,00	8.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	8.000,00
TRANSPORTE Total	652.055.022,00	696.078.517,00	16.891.912,32	225.820.805,78	59.503.443,31	225.820.805,78	3,73	32,44	470.257.711,22
ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.430.022,00	99.374.624,00	13.599.285,18	75.780.729,89	16.229.485,93	75.780.729,89	1,25	76,26	23.593.894,11
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.180.000,00	3.575.786,00	60.930,77	1.100.500,09	218.347,61	1.100.500,09	0,02	30,78	2.475.285,91
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.286.000,00	1.723.462,00	3.949,91	1.545.023,20	324.717,31	1.545.023,20	0,03	89,65	178.438,80
SERVIÇOS URBANOS	102.000,00	35.015,00	(3.564,96)	31.351,24	6.997,24	31.351,24	0,00	89,54	3.663,76
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	422.356.000,00	448.907.899,00	(2.365.578,04)	92.396.710,26	28.002.332,26	92.396.710,26	1,53	20,58	356.511.188,74
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	142.701.000,00	142.461.731,00	5.596.889,46	54.966.491,10	14.721.562,96	54.966.491,10	0,91	38,58	87.495.239,90
DESPORTO E LAZER Total	23.350.950,00	24.190.671,00	8.953.388,57	22.114.084,36	9.805.488,37	22.114.084,36	0,37	91,42	2.076.586,64
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.785.000,00	7.944.637,00	1.444.218,76	7.672.818,01	1.629.973,02	7.672.818,01	0,13	96,58	271.818,99
COMUNICAÇÃO SOCIAL	300.000,00	389.604,00	210.000,00	386.603,20	235.784,92	386.603,20	0,01	99,23	3.000,80
DIFUSÃO CULTURAL	124.000,00	16.899,00	-	3.898,30	-	3.898,30	0,00	23,07	13.000,70
INFRA-ESTRUTURA URBANA	377.200,00	64.434,00	-	27.234,00	-	27.234,00	0,00	42,27	37.200,00
DESPORTO DE RENDIMENTO	6.434.000,00	8.570.382,00	2.478.275,95	7.037.516,25	2.643.892,37	7.037.516,25	0,12	82,11	1.532.865,75
DESPORTO COMUNITÁRIO	8.850.750,00	7.199.715,00	4.820.893,86	6.986.014,60	5.295.838,06	6.986.014,60	0,12	97,03	213.700,40
LAZER	480.000,00	5.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	5.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS Total	257.545.175,00	235.110.670,00	29.821.814,14	192.954.308,85	29.928.943,39	192.954.308,85	3,19	82,07	42.156.361,15
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	100.726.000,00	105.196.607,00	17.577.734,04	105.081.338,91	17.577.734,04	105.081.338,91	1,74	99,89	115.268,09
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	90.896.000,00	70.370.593,00	11.316.000,02	63.984.938,76	11.344.004,62	63.984.938,76	1,06	90,93	6.385.654,24
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	29.022.000,00	22.272.295,00	797.661,80	22.272.293,94	797.661,80	22.272.293,94	0,37	100,00	1,06
TRANSFERÊNCIAS	640.000,00	1.010.000,00	209.542,93	839.542,93	209.542,93	839.542,93	0,01	83,12	170.457,07
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	36.261.175,00	36.261.175,00	(79.124,65)	776.194,31	(0,00)	776.194,31	0,01	2,14	35.484.980,69

RESERVA DE CONTINGÊNCIA Total	33.000.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.000.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
TOTAL GERAL	6.399.029.378,00	7.192.825.164,18	1.140.842.691,98	6.055.922.424,14	1.416.189.771,11	6.055.922.424,14	100,00	84,19	1.136.902.740,04

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUFIN/SEFP
 EMPRESAS : EMATER, NOVACAP, CODEPLAN E METRÔ

Obs.: Posição dos dados em 15/01/2002
 Mês de Dezembro aberto.
 Dados sujeitos à alterações.

DESPESA CONSOLIDADA POR FUNÇÃO
 ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO DE 2001



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

ATÉ DEZEMBRO DE 2001

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS	%	SALDO
	A	B	C	C/B	
Operações de Crédito (A)	218.958.600,00	226.958.600,00	30.196.541,10	13,30	196.762.058,90
Refinanciamento da Dívida Mobiliária (B)	-	-	-		
Participação Percentual (B/A)	-	-	-	-	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESAS		%	SALDO
			Empenhadas	Liquidadas		
	A	B	C	D	D/B	
Amortização da Dívida (A)	112.290.000,00	96.214.540,00	92.044.790,58	92.044.790,58	95,67	4.169.749,42
Refinanciamento da Dívida Fundada (B)	54.437.000,00	55.369.332,00	55.313.546,76	55.313.546,76	99,90	55.785,24
Participação Percentual (B/A)	48,48	57,55	60,09	60,09		

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

Obs.: Posição dos dados em 15/01/2002
Mês de Dezembro aberto.
Dados sujeitos à alterações.

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
DE ACORDO COM O INCISO IV DO ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101**

JANEIRO 2001 A DEZEMBRO DE 2001

DESCRIÇÃO	jan/01	fev/01	mar/01	abr/01	mai/01	jun/01	SUBTOTAL
	RECEITA CORRENTE	527.067.070,72	482.258.949,49	496.423.902,50	506.372.555,01	504.812.989,94	
RECEITA TRIBUTÁRIA	178.862.552,00	194.799.704,23	189.202.985,91	204.123.899,84	206.125.418,22	207.947.097,54	1.181.061.657,74
IPTU	4.408.162,48	31.532.192,66	22.192.638,82	20.665.884,56	20.575.157,40	19.413.263,58	118.787.299,50
AIR	-	-	-	-	-	-	-
IPVA	2.985.048,35	10.628.874,98	15.846.539,60	19.863.142,62	20.943.522,96	20.500.763,71	90.767.892,22
ITBIM	498.812,76	336.964,07	390.721,74	468.814,18	633.357,00	614.795,91	2.943.465,66
ITBIV	2.996.304,30	2.747.115,07	2.877.352,41	2.794.103,15	3.598.885,14	3.385.572,13	18.399.332,20
ICMS	138.594.381,91	119.078.463,24	120.087.894,04	130.449.270,89	135.460.844,11	133.005.354,23	776.676.208,42
ISS	26.483.713,92	21.932.077,22	21.404.652,78	23.399.255,83	18.729.182,66	25.193.284,29	137.142.166,70
ICMS/ISS/ SIMPLES LEI FEDERAL	1.623.222,72	1.402.681,66	1.412.062,18	1.695.351,27	1.505.725,79	1.469.107,68	9.108.151,30
IVVC	-	-	-	-	-	-	-
TAXAS	1.272.905,56	7.141.335,33	4.991.124,34	4.788.077,34	4.678.743,16	4.364.956,01	27.237.141,74
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	12.480.968,26	13.343.798,96	13.128.470,25	13.446.969,11	13.581.928,67	13.863.496,23	79.845.631,48
RECEITA PATRIMONIAL	2.198.171,33	2.118.668,87	2.949.283,01	2.252.260,63	3.880.068,66	3.437.646,62	16.836.099,12
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	32.096,79	45.102,27	75.002,76	53.365,08	42.710,78	59.968,84	308.246,52
RECEITA DE SERVIÇOS	5.985.160,06	7.477.820,21	7.448.903,09	8.684.724,18	7.643.818,94	5.655.277,00	42.895.703,48

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	296.653.123,20	237.540.903,49	239.114.356,73	235.258.342,07	241.401.825,34	240.924.184,55	1.490.892.735,38
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e DF	11.324.165,82	9.226.856,50	8.267.182,73	9.516.305,03	10.769.050,44	9.365.167,96	58.468.728,48
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.523.482,12	2.870.910,29	2.652.102,59	3.473.447,13	3.927.647,28	3.418.282,11	19.865.871,52
Demais Transferências Correntes	281.805.475,26	225.443.136,70	228.195.071,41	222.268.589,91	226.705.127,62	228.140.734,48	1.412.558.135,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.854.999,08	26.932.951,46	44.504.900,75	42.552.994,10	32.137.219,33	33.297.332,82	210.280.397,54
(-) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PAGTO. PESSOAL	244.000.000,00	187.900.000,00	187.900.000,00	187.900.000,00	187.900.000,00	192.318.000,00	1.187.918.000,00
(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.388.247,22	119.509,99	1.505.200,60	2.345.418,47	75.798,68	1.318.343,73	10.752.518,69
(-) CONTRIB. PLANO SEG. SOCIAL DO SERVIDOR	12.348.001,95	12.396.868,97	12.338.033,46	12.491.637,30	12.784.604,77	13.057.945,12	75.417.091,57
(-) PENSÃO MILITAR	-	580.748,12	580.496,08	579.774,63	579.645,90	579.016,17	2.899.680,90
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	265.330.821,55	281.261.822,41	294.100.172,36	303.055.724,61	303.472.940,59	297.911.698,58	1.745.133.180,10

DESCRIÇÃO							TOTAL
	jul/01	ago/01	set/01	out/01	nov/01	dez/01	ÚLTIMOS 12 MESES
RECEITA CORRENTE	576.548.486,53	462.740.597,99	470.148.199,32	478.639.971,49	458.380.620,74	638.938.314,16	6.107.516.661,49
RECEITA TRIBUTÁRIA	200.285.022,08	173.678.516,35	170.459.192,40	166.478.508,26	169.514.569,04	193.718.612,92	2.255.196.078,79
IPTU	17.929.044,19	2.939.013,36	2.661.688,02	3.544.297,90	2.182.675,01	8.267.968,44	156.311.986,42
AIR	-	-	-	-	-	-	-
IPVA	14.690.411,21	8.838.613,00	3.680.813,67	3.537.707,19	2.445.196,56	4.981.523,93	128.942.157,78
ITBIM	621.202,97	484.127,35	467.779,28	505.999,33	603.396,09	868.919,89	6.494.890,57
ITBIV	3.358.333,68	3.475.315,67	2.694.235,69	3.300.760,27	2.845.418,24	3.309.004,73	37.382.400,48
ICMS	129.672.039,26	141.431.203,21	132.841.580,03	118.278.205,43	135.193.381,35	144.669.577,22	1.578.762.194,92
ISS	28.457.612,61	14.020.722,71	25.199.056,60	34.749.021,14	24.016.601,30	27.654.825,73	291.240.006,79
ICMS/ISS/ SIMPLES	1.511.385,38	1.502.779,49	1.594.229,65	1.696.208,34	1.489.433,24	1.699.802,95	18.601.990,35
IVVC	-	-	-	-	-	-	-
TAXAS	4.044.992,78	986.741,56	1.319.809,46	866.308,66	738.467,25	2.266.990,03	37.460.451,48
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	14.068.625,84	14.295.640,26	14.203.775,86	14.121.918,85	14.732.130,55	15.002.509,45	166.270.232,29
RECEITA PATRIMONIAL	4.423.034,70	2.908.626,03	2.644.467,41	2.383.355,15	4.885.349,17	3.340.679,12	37.421.610,70
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	1.287,94	6.715,58	9.834,80	5.894,93	2.970,01	26.703,26
RECEITA INDUSTRIAL	42.234,72	47.473,52	402.879,81	266.482,28	51.097,26	78.208,15	1.196.622,26
RECEITA DE SERVIÇOS	8.356.942,56	9.221.740,91	6.438.356,43	7.824.004,86	6.110.599,67	12.180.560,72	93.027.908,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	337.746.009,54	234.342.603,21	237.752.809,32	237.486.125,87	245.517.266,15	359.484.761,38	3.143.222.310,85
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e DF	8.445.039,07	9.062.502,92	9.689.290,51	9.266.906,13	9.634.757,81	11.845.137,88	116.412.362,80
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.114.390,59	3.309.090,72	3.501.210,56	3.348.357,44	3.480.966,01	4.074.756,78	40.694.643,62
Demais Transferências Correntes	326.186.579,88	221.971.009,57	224.562.308,25	224.870.862,30	232.401.542,33	343.564.866,72	2.986.115.304,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.626.617,09	28.244.709,77	38.240.002,51	50.069.741,42	17.563.713,97	55.130.012,41	411.155.194,71
(-) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PAGTO. PESSOAL	281.850.000,00	187.900.000,00	187.900.000,00	187.900.000,00	187.900.000,00	278.632.000,00	2.500.000.000,00
(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.464.298,89	196.606,47	116.259,11	3.223.091,90	1.608.670,24	2.394.446,00	23.755.891,30
(-) CONTRIB. PLANO SEG. SOCIAL DO SERVIDOR	13.194.476,55	13.157.802,13	13.297.487,19	13.342.340,06	13.806.034,97	13.979.868,56	156.195.101,03
(-) PENSÃO MILITAR	579.756,80	580.352,40	582.634,48	596.971,07	599.713,44	614.764,05	6.453.873,14
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	275.459.954,29	260.905.836,99	268.251.818,54	273.577.568,46	254.466.202,09	343.317.235,55	3.421.111.796,02

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

Obs.: Posição dos dados em 15/01/2002

Mês de Dezembro aberto.

Dados sujeitos à alterações.

DEMONSTRATIVO ENTRE A DESPESA DE PESSOAL E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
JANEIRO DE 2001 A DEZEMBRO DE 2001

	DISCRIMINAÇÃO	ACUMULADO NOS 12 ÚLTIMOS MESES	DEZEMBRO	ACUMULADO NO EXERCÍCIO
RECEITA	RECEITA CORRENTE	6.107.516.661,49	638.938.314,16	6.107.516.661,49
	(-) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PAGTO. PESSOAL	2.500.000.000,00	278.632.000,00	2.500.000.000,00
	(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	23.755.891,30	2.394.446,00	23.755.891,30
	(-) CONTRIB. PLANO SEG. SOCIAL DO SERVIDOR	156.195.101,03	13.979.868,56	156.195.101,03
	(-) PENSÃO MILITAR	6.453.873,14	614.764,05	6.453.873,14
	(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.421.111.796,02	343.317.235,55	3.421.111.796,02
EXECUTIVO	DESPESA BRUTA COM PESSOAL	3.911.587.902,06	452.394.631,28	3.911.587.902,06
	(-) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PAGTO. PESSOAL	2.500.000.000,00	278.632.000,00	2.500.000.000,00
	(-) INATIVOS/PENSIONISTAS COM REC. VINCULADOS	152.615.253,94	13.292.518,17	152.615.253,94
	(-) PRECATÓRIOS (SENTENÇAS JUDICIAIS)	406.070,37	0,00	406.070,37
	(-) DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	196.732.896,79	24.534.597,64	196.732.896,79
	(=) DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO	1.061.833.680,96	135.935.515,47	1.061.833.680,96
	PARTICIPAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DO EXECUTIVO NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	31,04	39,59	31,04
LEGISLATIVO	DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	196.732.896,79	24.534.597,64	196.732.896,79
	(-) INATIVOS/PENSIONISTAS COM REC. VINCULADOS	10.033.720,23	1.302.114,44	10.033.720,23
	(=) DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	186.699.176,56	23.232.483,20	186.699.176,56
	PARTICIPAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5,46	6,77	5,46
EXECUTIVO E LEGISLATIVO	PARTICIPAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL - GDF NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	36,49	46,36	36,49

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

Obs.: Posição dos dados em 15/01/2002
Mês de Dezembro aberto.
Dados sujeitos à alterações.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
FONTES TESOURO E PRÓPRIAS

ATÉ DEZEMBRO DE 2001

RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS			JANEIRO A DEZEMBRO DE 2000
			SALDO ANTERIOR	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS						
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS CIVIL	145.800.000,00	153.500.000,00	128.409.197,50	27.785.903,53	156.195.101,03	145.389.726,94
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS MILITARES	0,00	0,00	5.239.395,65	1.214.477,49	6.453.873,14	7.047.472,74
TOTAL (I)	145.800.000,00	153.500.000,00	133.648.593,15	29.000.381,02	162.648.974,17	152.437.199,68

DESPESA		DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA LIQUIDADADA		JANEIRO A DEZEMBRO DE 2000	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		
II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS							
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		969.204.031,00	1.234.276.458,00	945.989.299,81	267.969.330,99	1.213.958.630,80	1.130.247.908,27
TOTAL (II)		969.204.031,00	1.234.276.458,00	945.989.299,81	267.969.330,99	1.213.958.630,80	1.130.247.908,27
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)		-823.404.031,00	-1.080.776.458,00	-812.340.706,66	-238.968.949,97	-1.051.309.656,63	-977.810.708,59

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

Obs.: Posição dos dados em 15/01/2002

Mês de Dezembro aberto.

Dados sujeitos à alterações.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ATÉ DEZEMBRO DE 2001**

I - RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO P/O EXERCÍCIO	SALDO ANTERIOR	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA ANO ANTERIOR
			No Bimestre	Até o Bimestre	
I.1 - Receitas Correntes	6.548.210.850,00	4.990.444.951,53	1.093.315.818,66	6.083.760.770,19	5.673.424.613,41
Receita Tributária	2.381.602.143,00	1.891.962.896,83	363.233.181,96	2.255.196.078,79	1.986.699.916,65
ICMS	1.686.100.000,00	1.298.899.236,35	279.862.958,57	1.578.762.194,92	1.406.623.491,66
IPVA	125.306.977,00	117.977.730,10	10.964.427,68	128.942.157,78	103.595.613,78
ISS	293.527.662,00	239.568.579,76	51.671.427,03	291.240.006,79	238.350.917,53
Outras	276.667.504,00	235.517.350,62	20.734.368,68	256.251.719,30	238.129.893,68
Transferências Correntes	3.116.261.950,00	2.518.467.508,26	600.998.911,29	3.119.466.419,55	2.821.794.308,22
FPE	128.231.435,00	94.932.467,11	21.479.895,69	116.412.362,80	98.921.563,08
FPM	41.456.243,00	33.138.920,83	7.510.722,79	40.649.643,62	36.547.312,85
Transf. do Imposto Sobre a Renda	339.103.208,00	251.410.640,37	82.864.318,40	334.274.958,77	281.221.721,65
Outras Transferências	2.607.471.064,00	2.138.985.479,95	489.143.974,41	2.628.129.454,36	2.405.103.710,64
Receita de Contribuição	164.600.000,00	136.535.592,29	29.734.640,00	166.270.232,29	156.618.832,16
Contribuições Sociais	164.600.000,00	136.535.592,29	29.734.640,00	166.270.232,29	156.618.832,16
Receita Patrimonial Líquida	14.771.440,00	13.526.714,84	3.170.109,75	16.696.824,59	16.308.503,05
Receita Patrimonial	25.324.006,00	29.195.582,41	8.226.028,29	37.421.610,70	38.432.681,82
(-) Aplicações Financeiras	(10.552.566,00)	(15.668.867,57)	(5.055.918,54)	(20.724.786,11)	(22.124.178,77)
Outras Receitas Correntes	465.498.984,00	338.461.468,33	72.693.726,38	411.155.194,71	406.180.465,72
Dívida Ativa	22.723.612,00	18.828.393,59	3.808.203,86	22.636.597,45	24.201.370,87
Receita de Convênio	137.137.444,00	70.432.830,15	32.843.607,05	103.276.437,20	123.110.895,36
Outras	305.637.928,00	249.200.244,59	36.041.915,47	285.242.160,06	258.868.199,49
Diversas Receitas Correntes	394.923.767,00	75.821.903,41	18.429.330,74	94.251.234,15	263.698.408,84
I.2 - Receitas de Capital	263.762.363,00	31.108.961,16	1.129.373,68	32.238.334,84	10.313.868,37
Transferências de Capital	14.880.000,00	3.439.497,88	(599.277,88)	2.840.220,00	2.135.083,32
Alienação de Bens	30.231.359,00	27.242.771,43	1.177.346,56	28.420.117,99	778.279,13
(-) Receitas de Privatizações	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	218.651.004,00	426.691,85	551.305,00	977.996,85	7.400.505,92
Convênios	218.650.054,00	426.691,85	551.305,00	977.996,85	7.276.840,26
Outras	950,00	-	-	-	123.665,66
TOTAL DAS RECEITAS FISCAIS (I)	6.801.420.647,00	5.005.885.045,12	1.089.389.273,80	6.095.274.318,92	5.661.614.303,01

II - DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO P/O EXERCÍCIO	SALDO ANTERIOR	DESPESAS LIQUIDADAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA ANO ANTERIOR
			No Bimestre	Até o Bimestre	
II .1 - Despesas Correntes	6.117.803.134,34	4.253.759.588,53	1.206.142.641,21	5.459.902.229,74	5.258.168.585,51
(-) Juros e Encargos da Dívida	(101.624.955,00)	(83.635.938,67)	(15.657.842,36)	(99.293.781,03)	(111.038.588,30)
II .2 - Despesas de Capital	1.075.022.029,84	385.973.064,50	210.047.129,90	596.020.194,40	519.051.493,78
(-) Amortização da Dívida	(96.214.540,00)	(77.983.232,48)	(14.061.558,10)	(92.044.790,58)	(89.457.155,20)
(-) Concessão de Empréstimos	(30.601.000,00)	(9.991.856,24)	(12.165.922,23)	(22.157.778,47)	(23.362.211,29)
(-) Aquisição de Título de Capital já integralizado	(600,00)	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS FISCAIS (II)	6.964.384.069,18	4.468.121.625,64	1.374.304.448,42	5.842.426.074,06	5.553.362.124,50
III - Resultado Primário = (I - II)	(162.963.422,18)	537.763.419,48	(284.915.174,62)	252.848.244,86	108.252.178,51

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

obs.: a dotação para o exercício não contempla os créditos bloqueados

Obs.: Posição dos dados em 15/01/2002

Mês de Dezembro aberto.

Dados sujeitos à alterações.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2001**

ESPECIFICAÇÃO	S A L D O			RESULTADO NOMINAL	
	EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	BIMESTRE ANTERIOR (B)	BIMESTRE ATUAL (C)	NO BIMESTRE (C-B)	ATÉ O BIMESTRE (C-A)
	I - DÍVIDA CONSOLIDADA	1.308.073.095,39	1.373.419.753,31	1.351.030.789,69	
(-) DISPONIBILIDADE DE CAIXA	28.835.214,41	24.503.901,71	33.757.766,88		
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	116.903.359,74	161.836.243,38	99.419.873,09		
(-) DEMAIS ATIVOS FINANCEIROS	8.856.132,52	64.198.355,62	109.903.897,07		
II - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	1.153.478.388,72	1.122.881.252,60	1.107.949.252,65		
III - RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (*)	-	-	-		
IV - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II + III)	1.153.478.388,72	1.122.881.252,60	1.107.949.252,65	(14.931.999,95)	(45.529.136,07)

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP
Gerência da Dívida Pública

Obs.: Posição dos dados em 15/01/2002

Mês de Dezembro aberto.

Dados sujeitos à alterações.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL
ATÉ OUTUBRO DE 2001**

ESPECIFICAÇÃO	S A L D O			RESULTADO NOMINAL	
	EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	BIMESTRE ANTERIOR (B)	BIMESTRE ATUAL (C)	NO BIMESTRE (C-B)	ATÉ O BIMESTRE (C-A)
	I - DÍVIDA CONSOLIDADA	1.308.073.095,39	1.353.105.695,55	1.373.419.753,31	
(-) DISPONIBILIDADE DE CAIXA	28.835.214,41	27.397.094,64	24.503.901,71		
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	116.903.359,74	169.495.799,73	161.836.243,38		
(-) DEMAIS ATIVOS FINANCEIROS	8.856.132,52	115.349.554,94	64.198.355,62		

II - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	1.153.478.388,72	1.040.863.246,24	1.122.881.252,60		
III - RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (*)	-	-	-		
IV - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II + III)	1.153.478.388,72	1.040.863.246,24	1.122.881.252,60	82.018.006,36	(30.597.136,12)

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP
Gerência da Dívida Pública

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS
ATÉ DEZEMBRO DE 2001

PODER	ORGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO			
		INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
EXECUTIVO	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	1.585.512,49	685.187,81	900.324,68	-
	SECRETARIA DE GOVERNO	1.149.059,92	16.155,83	1.132.904,09	-
	PROCURADORIA GERAL DO DF	308.507,91	6.842,47	301.665,44	-
	SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.445.403,18	342.001,54	1.103.401,64	-
	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.747.755,82	893.588,31	8.854.167,51	-
	SECRETARIA DE CULTURA	56,37	-	56,37	-
	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	1.226.564,00	3.011,41	1.223.552,59	-
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	17.584.857,11	360.065,43	17.224.791,68	-
	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.301.583,73	213.721,96	1.087.861,77	-
	SECRETARIA DE MEIO AMB. E RECURSOS HÍDRICOS	8.430.123,71	322.592,84	8.107.530,87	-
	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	44.852.612,86	8.679.930,68	36.172.682,18	-
	SECRETARIA DE SAÚDE	12.272.999,20	770.197,47	11.502.801,73	-
	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	28.301.505,32	1.892.455,27	26.409.050,05	-
	SECRET. DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	2.243.680,31	2.243.680,31	-	-
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.894.114,09	640.033,11	1.254.080,98	-
	SEC. DE DESENVOLV. URBANO E HABITAÇÃO	649.542,00	338.477,72	311.064,28	-
	SEC. DE TRAB., DIREITOS HUM. E SOLIDARIEDADE	9.031.995,50	788.756,35	8.243.239,15	-
	SEC. DE ARTICULAÇÃO E DESENV. DO ENTORNO	12.070,00	-	12.070,00	-
	EXECUTIVO TOTAL	142.037.943,52	18.196.698,51	123.841.245,01	-
LEGISLATIVO	CAMARA LEGISLATIVA DO DF	1.671.412,57	307.955,30	1.363.457,27	-
	TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	79.354,40	-	79.354,40	-
	LEGISLATIVO TOTAL	1.750.766,97	307.955,30	1.442.811,67	-
	TOTAL GERAL	143.788.710,49	18.504.653,81	125.284.056,68	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

Obs.: Posição dos dados em 15/01/2002

Mês de Dezembro aberto.

Dados sujeitos à alterações.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS
ATÉ DEZEMBRO DE 2001

PODER	ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADO			
		INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
EXECUTIVO	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	1.935.881,47	6.924,99	1.928.956,48	-
	SECRETARIA DE GOVERNO	299.408,56	1.268,00	298.140,56	-
	PROCURADORIA GERAL DO DF	74.133,94	900,00	73.233,94	-
	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.538.243,35	71.902,49	1.466.340,86	-
	SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	721.012,19	555,28	720.456,91	-
	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	519.561,85	551,99	519.009,86	-
	SECRETARIA DE CULTURA	1.735.561,03	69.080,99	1.666.480,04	-
	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	2.968.187,30	-	2.968.187,30	-
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.923.984,71	52.678,79	3.871.305,92	-
	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	8.151.610,72	535.003,62	7.616.607,10	-
	SEC. DE DESENV. ECON., CIÊNCIA E TECNOLOGIA	143.746,63	11.763,47	131.983,16	-
	SEC. DE MEIO AMB. E RECURSOS HÍDRICOS	293.267,53	4.913,84	288.353,69	-
	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	12.125.002,27	1.202,13	12.123.800,14	-
	SECRETARIA DE SAÚDE	2.147.505,54	318.605,28	1.828.900,26	-
	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	61.130.944,39	281.066,14	60.849.878,25	-
	SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	2.503,92	2.503,92	-	-
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	2.886.406,69	2.031.221,50	855.185,19	-
	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	1.216,00	-	1.216,00	-
	SEC. DE DESENVOLV. URBANO E HABITAÇÃO	1.081.146,29	12.852,90	1.068.293,39	-
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	726,32	-	726,32	-
SEC. DE TRABALHO, DIR. HUM. E SOLIDARIEDADE	9.142.584,53	95.950,59	9.046.633,94	-	
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1.115.771,10	-	1.115.771,10	-	
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	45.832,46	-	45.832,46	-	
SEC. DE ARTICUL. E DESENV. DO ENTORNO	6.587,55	-	6.587,55	-	
	EXECUTIVO TOTAL	111.990.826,34	3.498.945,92	108.491.880,42	-
LEGISLATIVO	CAMARA LEGISLATIVA DO DF	2.202.021,33	1.597,81	2.200.423,52	-
	TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	2.808,07	522,90	2.285,17	-
	LEGISLATIVO TOTAL	2.204.829,40	2.120,71	2.202.708,69	-
	TOTAL GERAL	114.195.655,74	3.501.066,63	110.694.589,11	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Obs.: Posição dos dados em 15/01/2002

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

Mês de Dezembro aberto.

Dados sujeitos à alterações.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2001**

			R \$
RECEITAS	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		Até o Mês	
Receitas de Operação de Crédito (A)	226.958.600,00	30.196.541,10	196.762.058,90
DESPESAS	DOTAÇÃO P/ O EXERCÍCIO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO
		Até o Mês	
Despesas de Capital	1.075.022.029,84	596.020.194,40	479.001.835,44
(-) Incentivo a Contribuinte - LRF, art. 32, inciso I, parágrafo 3º	30.601.000,00	22.157.778,47	8.443.221,53
(-) Incentivo a Inst. Financeira - LRF, art. 32, inciso II, parágrafo 3º	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (B)	1.044.421.029,84	573.862.415,93	470.558.613,91
DIFERENÇA (A) - (B)	(817.462.429,84)	(543.665.874,83)	(273.796.555,01)

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

Obs.: Posição dos dados em 15/01/2002

Mês de Dezembro aberto.

Dados sujeitos à alterações.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ATÉ DEZEMBRO DE 2001**

				EM R\$
I. RECEITAS	PREVISÃO P/O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
		Até o Bimestre		
Receitas de Capital				
Alienação de Ativos	30.231.359,00	28.420.117,99	1.811.241,01	
II. DESPESAS	DOTAÇÃO P/O EXERCÍCIO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO	
		Até o Bimestre		
Aplicação dos recursos provenientes de Alienação de Ativos	29.151.359,00	9.186.479,87	19.964.879,13	
III. SALDO FINANCEIRO A APLICAR (I - II)	1.080.000,00	19.233.638,12	(18.153.638,12)	

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

Obs.: Posição dos dados em 15/01/2002

Mês de Dezembro aberto.

Dados sujeitos à alterações.

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA AS ÁREAS DE SEGURANÇA, EDUCAÇÃO E SAÚDE POR GRUPO DE DESPESA

ATÉ DEZEMBRO DE 2001

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS DA DIRETA

RECEITA	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.255.253.502,12	286.696.277,86	2.541.949.779,98
Pessoal	2.221.368.000,00	278.632.000,00	2.500.000.000,00
Outras Despesas Correntes	33.885.502,12	8.064.277,86	41.949.779,98
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.439.497,88	(599.277,88)	2.840.220,00
TOTAL	2.258.693.000,00	286.096.999,98	2.544.789.999,98

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

Obs.: Posição dos dados em 15/01/2002

Mês de Dezembro aberto.

Dados sujeitos à alterações.

A T É D E Z E M B R O D E 2 0 0 1

Apuração do Limite Mínimo de Aplicação em : MDE, MDEF e FUNDEF

RECEITAS ARRECADADAS		
A	IMPOSTOS	2.232.102.630,95
A. 1	ICMS + DIV. ATIVA ICMS	1.582.762.645,98
A. 2	OUTROS IMPOSTOS + (DIV. ATIVA IPTU E DIV. ATIVA ISS)	649.339.984,97
B	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	1.338.500.329,71
B. 1	IRRF	334.274.958,77
B. 2	ITR	185.479,12
B. 3	FPE	116.412.362,80
B. 4	FPM	40.694.643,62
B. 5	IPI-EXP	108.756,32
B. 6	TRANSF. DA UNIÃO P/ EDUCAÇÃO	817.823.098,00
B. 7	LEI COMPLEMENTAR 87 / 96	29.001.031,08
C	TOTAL DA RECEITA	3.570.602.960,66
D	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE (25% de C)	892.650.740,17
E	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDEF (60% de D)	535.590.444,10
F	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEF	265.346.915,97
F. 1	ICMS (15% de A1)	237.414.396,90
F. 2	FPE (15% de B3)	17.461.854,42
F. 3	FPM (15% de B4)	6.104.196,54
F. 4	IPI-EXP (15% de B5)	16.313,45
F. 5	LEI COMPLEMENTAR (15% de B7)	4.350.154,66
G	LIMITE MÍN.DE APLIC. DO FUNDEF COM REM. DE PROF.DO ENS .FUND. (60% DE F)	159.208.149,58
H	DESP. TOTAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO (FUNÇÃO EDUCAÇÃO e PREVID. SOCIAL)	1.275.179.326,78
H. 1	EDUCAÇÃO	912.996.264,16
H. 2	PREVIDÊNCIA SOCIAL = (H.2.1 + H.2.2 + H.2.3)	362.183.062,62
H. 2.1	PREVIDÊNCIA SOCIAL (fonte - transferências da União)	313.050.914,05
H.2.2	PREVIDÊNCIA SOCIAL (fontes : 100,101,102,109)	35.341.637,57
H.2.3	PREVIDÊNCIA SOCIAL (fonte : 104)	13.790.511,00

I		DEDUÇÕES :	94.144.654,05
I.1	PESQUISAS		-
I.2	SUBVENÇÕES		-
I.3	FORMAÇÕES DOS QUADROS ESPECIAIS		-
I.4	ASSISTÊNCIA SOCIAL :		94.144.654,05
I.4.1	PROGRAMAS SUPLEMENTARES DE ALIMENTAÇÃO		1.168.369,17
I.4.2	ASSISTÊNCIA MÉDICA-ODONTOLÓGICA, FARMACÊUTICA E PSICOLÓGICA		-
I.4.3	BENEFÍCIOS ASSIST. A SERVIDORES :		52.079.929,71
I.4.3.1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (aux. Funeral, aux.-natalidade, aux.-creche)		11.353.158,52
I.4.3.2	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		14.294.736,13
I.4.3.3	AUXÍLIO - TRANSPORTE		26.432.035,06
I.4.4	OUTRAS FORMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL :		40.896.355,17
I.4.4.1	BOLSA - ESCOLA		39.586.925,00
	BOLSA - AUXÍLIO-NORMALISTA E BOLSA - AUXÍLIO-ENFERMAGEM		1.040.278,41
	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO		269.151,76
I.5	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA		-
I.6	PESSOAL em Atividade Alheia à MDE		-
I.7	Outras		-
J	DESPESA REALIZADA EM MDE (H- I)		1.181.034.672,73
K	DESPESA REALIZADA EM MDEF = (K.1.1+ K.1.2) - K.2		824.360.130,33
K.1.1	Despesa realizada na subfunção Ensino Fundamental (361)		610.594.480,55
K.1.2	Despesa realizada com inativos do ensino fundamental (70% de H.2)		253.528.143,83
K.2	DEDUÇÕES :		39.762.494,05
K.2.1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (aux. Funeral, aux.-natalidade, aux.-creche)		175.569,05
K.2.2	BOLSA - ESCOLA		39.586.925,00
K.2.3	Pessoal em desvio de função		-
L	Despesa realizada à conta do FUNDEF		304.711.620,11
L1	Fonte ICMS (inclusive Dívida Ativa e lei comp. 87/96) (FONTE 100)****		245.236.787,25
L2	Fonte FPE (101)		23.079.382,56
L3	Fonte FPM (102)		11.640.000,00
L4	Fonte IPI-EXP (109)		16.304,00
L5	Inativos do ensino fundamental (70% DE H.2.2)		24.739.146,30
M	Desp. com pagam. de prof. Em atividade no ENS. FUNDAM. Com recursos do FUNDEF		258.217.325,93

Comparação entre as aplicações e os limites estabelecidos

	RELAÇÃO	LIMITE LEGAL	% APLICADO
M D E	J/C	25%	33,1
M D E F	K/D	60%	92,3
F U N D E F :			
ICMS+ lei complementar 87/96 (fonte 100)	L1 + L5 / (A.1+ B.7)	15%	16,8
FPE	L2/B3	15%	19,8
FPM	L3/B4	15%	28,6
IPI-EXP	L4/B5	15%	15,0
FUNDEF- remuneração de prof. do ens. Fundamental	M/F	60%	97,3

Fontes ; 100, 101,102, 104, 105,109 e 130

DESPESA EMPENHADA

Obs.: Posição dos dados em 15/01/2002

Mês de Dezembro aberto.

Dados sujeitos à alterações.

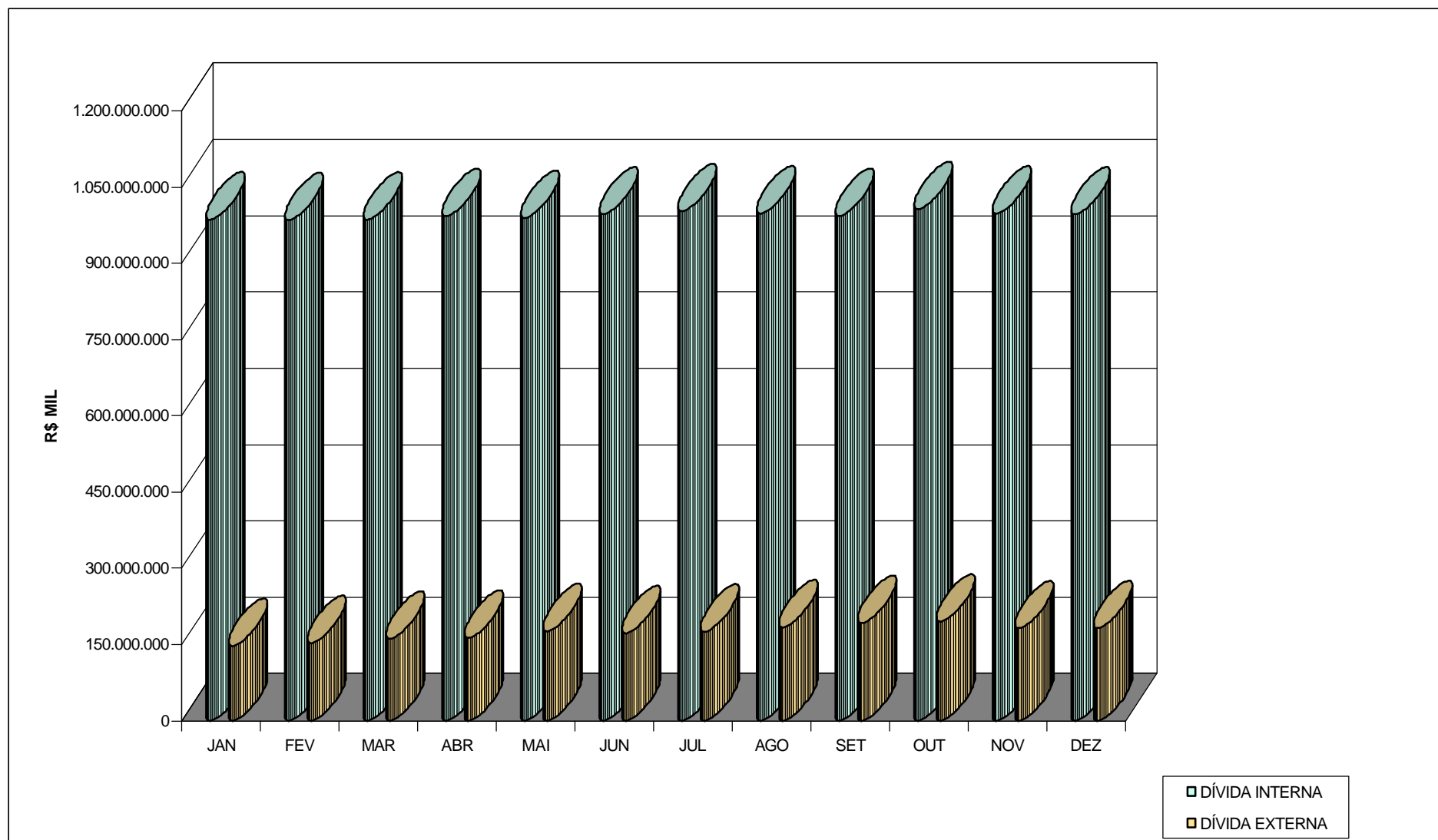
EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ANO 2001

R\$ MIL

MÊS	DÍVIDA INTERNA	DÍVIDA EXTERNA	TOTAL
	Posição Saldo Devedor		
JAN	985.544.618,36	147.375.091,07	1.132.919.709,43
FEV	984.376.661,25	152.915.395,60	1.137.292.056,85
MAR	985.285.325,07	161.618.384,08	1.146.903.709,15
ABR	992.107.035,96	163.345.523,54	1.155.452.559,50
MAI	988.702.688,97	176.452.343,83	1.165.155.032,80
JUN	995.871.026,59	172.332.855,21	1.168.203.881,80
JUL	1.001.934.659,84	175.245.640,12	1.177.180.299,96
AGO	997.565.556,68	183.923.950,11	1.181.489.506,79
SET	992.806.600,57	192.544.596,90	1.185.351.197,47
OUT	1.006.022.918,05	195.125.024,62	1.201.147.942,67
NOV	997.408.787,36	182.266.133,42	1.179.674.920,78
DEZ	995.855.852,72	182.334.680,50	1.178.190.533,22



EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

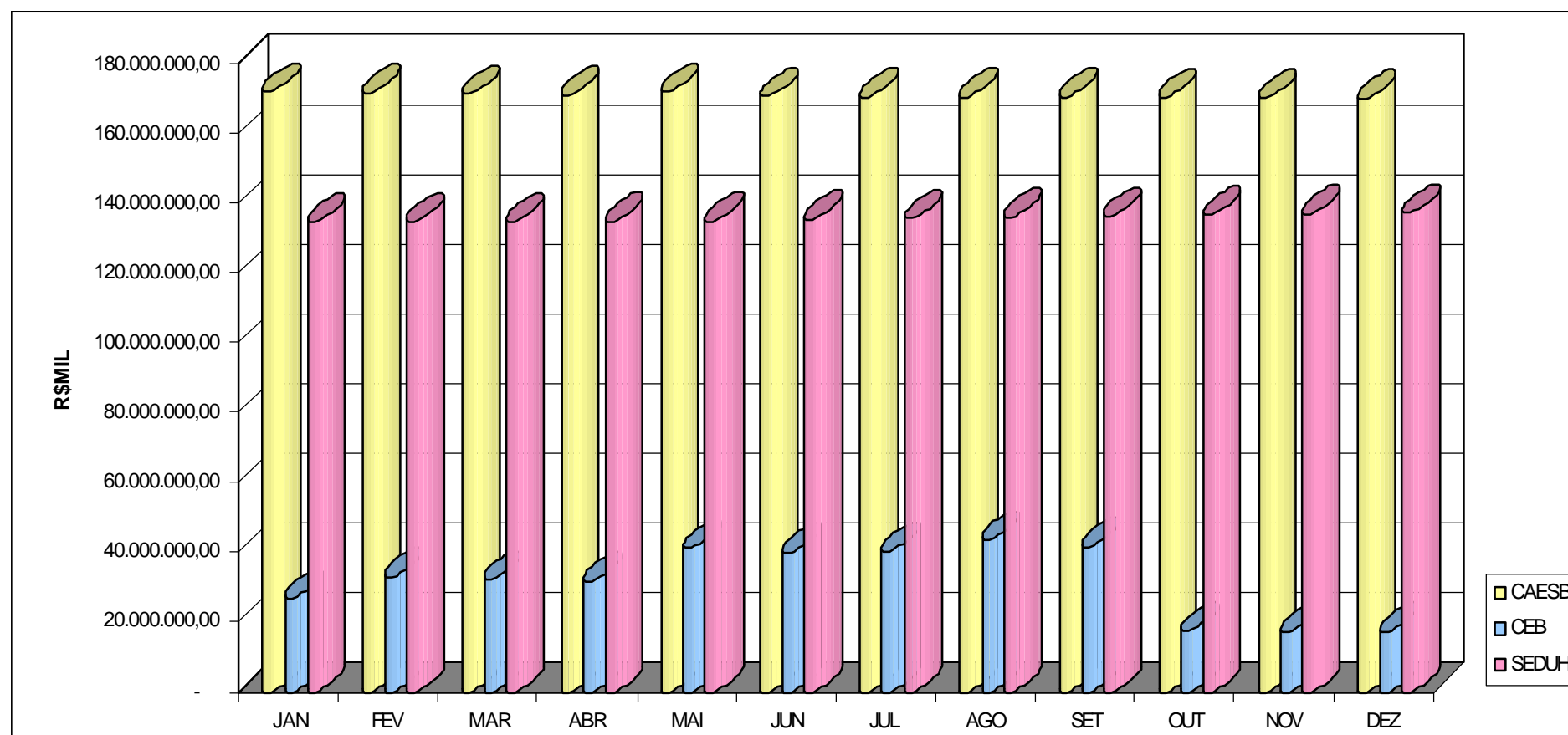
ANO 2001

R\$ MIL

MÊS	DÍVIDA INTERNA			TOTAL
	Posição Saldo Devedor			
	CAESB	CEB	SEDUH	
JAN	171.785.681,82	26.738.466,29	134.412.404,01	332.936.552,12
FEV	171.378.333,91	32.793.921,43	134.571.430,71	338.743.686,05
MAR	171.174.158,69	32.048.254,55	134.603.459,73	337.825.872,97
ABR	171.003.170,07	31.765.267,00	134.874.774,78	337.643.211,85
MAI	171.815.800,58	41.031.361,65	134.767.366,96	347.614.529,19
JUN	170.580.923,85	39.796.691,47	135.303.121,41	345.680.736,73
JUL	170.456.080,31	40.142.292,18	135.566.404,23	346.164.776,72
AGO	170.502.946,65	43.390.521,90	135.981.208,07	349.874.676,62
SET	170.303.783,39	41.342.158,96	136.247.501,54	347.893.443,89
OUT	170.239.621,15	17.311.972,96	136.636.829,95	324.188.424,06
NOV	170.055.488,77	17.229.197,67	136.918.942,66	324.203.629,10
DEZ	169.856.256,36	17.217.181,99	137.205.275,78	324.278.714,13

FONTE: CAESB, CEB e SEDUH

ND = NÃO DISPONÍVEL



ELABORAÇÃO: GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA/DGAF/SUFIN/SEFP

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ESTATAIS
ATÉ DEZEMBRO DE 2001

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA/SAB - 14.204

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ND	FR	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES até 31/12/2001	DESPESA AUTORIZADA	EXECUTADO até 31/12/2001	SALDO DA DOTAÇÃO
23.122.1100.1181.0001 Modernização e Melhoria de Equipamento da Empresa	5	1	50.000,00		50.000,00		50.000,00
23.126.1100.1182.0001 Ampliação do Sistema de Informática	5	1	50.000,00		50.000,00		50.000,00
23.692.1100.1183.0003 Ampliação dos Mercados Volantes de Atendimento Social	5	1	50.000,00		50.000,00		50.000,00
23.122.0100.2559.0001 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	4	1	800.000,00		800.000,00	747.573,24	52.426,76
23.122.0100.2560.0001 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	4	1	100.000,00		100.000,00	20.280,81	79.719,19
23.126.0100.2562.0001 Ações de Informática	4	1	50.000,00		50.000,00	1.379,00	48.621,00
23.122.0100.8502.0054 Administração de Pessoal da Sociedade de Abastecimento de Brasília	1	1	10.000.000,00		10.000.000,00	7.988.743,63	2.011.256,37
23.122.0100.8504.0049 Concessão de Benefícios aos Servidores da Sociedade de Abastecimento de Brasília	1	1	112.104,00	10.000,00	122.104,00	118.246,00	3.858,00
	4	1	1.187.901,00	(10.000,00)	1.177.901,00	1.099.782,15	78.118,85
23.122.0100.2561.0001 Manutenção de Serviços Transportes	4	1	100.000,00		100.000,00	56.106,99	43.893,01
23.131.3200.8505.0001 Publicidade e Propaganda	4	1	100.000,00		100.000,00		100.000,00
23.692.1100.2168.0001 Manutenção do Sistema de Comercialização da Sociedade de Abastecimento de Brasília	4	1	12.800.000,00		12.800.000,00	1.112.868,75	11.687.131,25
TOTAIS			25.400.005,00	-	25.400.005,00	11.144.980,57	14.255.024,43
INVESTIMENTOS			150.000,00	-	150.000,00	-	150.000,00
DISPÊNDIOS			25.250.005,00	-	25.250.005,00	11.144.980,57	14.105.024,43

OBS: As empresas CEASA, BRB, CAESB, CEB, TCB e TERRACAP não enviaram os relatórios de DEZEMBRO até esta data (23/01/2002)

PORTARIA Nº 40, DE 25 DE JANEIRO DE 2002

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I, II, III e IV, as alterações dos Quadros de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, de acordo com a Portaria nº 26, de 18 de janeiro de 2002.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

R E D U Ç Ã O					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO À PORTARIA Nº					RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190101/00001	22.101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				2.844.000	
15.451.3300.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 001998	0420 PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA VILA TELEBRASÍLIA - RA I	44.90.51	100	399.000	399.000	
Ref. 002010	0422 IMPLANTAÇÃO DA VIA N2 LIGANDO CEILÂNDIA SUL À FEIRA PERMANENTE DA SAMAMBAIA	44.90.51	100	499.000	499.000	
Ref. 002053	0424 URBANIZAÇÃO DO SETOR EXPANSÃO ECONÔMICA DE SOBRADINHO	44.90.51	100	1.099.000	1.099.000	
15.451.3300.5514	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA DF-561					
Ref. 001990	0001 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA DF-561	44.90.51	100	149.000	149.000	
15.451.3300.5517	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DE DRENAGEM PLUVIAL DA QNQ 07 DE CEILÂNDIA					
Ref. 001994	0001 PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DE DRENAGEM PLUVIAL DA QNQ 07 DE CEILÂNDIA	44.90.51	100	199.000	199.000	
15.451.3300.5540	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA MODELO DE SOBRADINHO I					
Ref. 002046	0001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA MODELO DE SOBRADINHO I	44.90.51	100	499.000	499.000	
200081				TOTAL	2.844.000	

ANEXO II R\$ 1,00

R E D U Ç Ã O					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO À PORTARIA Nº					RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190101/00001	22.101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				2.844.000	
15.451.3300.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 001617	0001 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO	44.90.51	107	2.844.000	2.844.000	
200081				TOTAL	2.844.000	

ANEXO III R\$1,00

A C R É S C I M O					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO À PORTARIA Nº					RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190101/00001	22.101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				2.844.000	
15.451.3300.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 001617	0001 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO	44.90.51	100	400.000		
		44.90.92	100	2.444.000	2.844.000	
200080				TOTAL	2.844.000	

ANEXO IV		ORÇAMENTO FISCAL A C R É S C I M O				R\$ 1,00
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190101/00001	22.101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				2.844.000	
15.451.3300.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 001998	0420 PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA VILA TELEBRASÍLIA - RA I	44.90.51	107	399.000	399.000	
Ref. 002010	0422 IMPLANTAÇÃO DA VIA N2 LIGANDO CEILÂNDIA SUL À FEIRA PARMANENTE DA SAMAMBAIA	44.90.51	107	499.000	499.000	
Ref. 002053	0424 URBANIZAÇÃO DO SETOR EXPANSÃO ECONOMICA DE SOBRADINHO	44.90.51	107	1.099.000	1.099.000	
15.451.3300.5514	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA DF-561					
Ref. 001990	0001 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA DF-561	44.90.51	107	149.000	149.000	
15.451.3300.5517	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DE DRENAGEM PLUVIAL DA QNQ 07 DE CEILÂNDIA					
Ref. 001994	0001 PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DE DRENAGEM PLUVIAL DA QNQ 07 DE CEILÂNDIA	44.90.51	107	199.000	199.000	
15.451.3300.5540	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA MODELO DE SOBRADINHO I					
Ref. 002046	0001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA MODELO DE SOBRADINHO I	44.90.51	107	499.000	499.000	
200080				TOTAL	2.844.000	

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO**

ATO DECLARATÓRIO Nº 17-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP,
DE 17 DE JANEIRO DE 2002

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, artigo 91, inciso X, de 21.12.2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b" de 20 de julho de 2000, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66-Código Tributário Nacional, e considerando o que consta do processo nº 048.001517/01, declara:

A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA-CNTI, CNPJ Nº 33.746.256/0001-00, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo aos veículos abaixo relacionados, integrantes do seu patrimônio e utilizados em suas finalidades essenciais, conforme exercício especificado:

VEÍCULO	PLACA	IMUNIDADE
VW/SANTANA 2.0	JFY 1854	A PARTIR DE 2001
VW/SANTANA 2.0	JFX 4154	A PARTIR DE 2001
VW/SANTANA 2.0	JFX 4174	A PARTIR DE 2001
TOYOTA/COROLLA XEI	JFV 3683	A PARTIR DE 2001

Vale lembrar que o presente benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto n.º 16.099, de 29.11.94, alterado pelo Decreto n.º 17.958/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ HABLE

ATO DECLARATÓRIO Nº 18-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP,
DE 17 DE JANEIRO DE 2002

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, artigo 91, inciso X, de 21.12.2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b" de 20 de julho de 2000, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66-Código Tributário Nacional, e considerando o que consta do processo nº 040.001364/00, declara:

A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA-CNTI, CNPJ Nº 33.746.256/0001-00, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao veículo abaixo relacionado, integrante do seu patrimônio e utilizado em suas finalidades essenciais, conforme exercício especificado:

VEÍCULO	PLACA	IMUNIDADE
VW/GOL 16V	JFB 9421	A PARTIR DE 2000

Vale lembrar que o presente benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto n.º 16.099, de 29.11.94, alterado pelo Decreto n.º 17.958/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ HABLE

ATO DECLARATÓRIO Nº 19-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP,
DE 22 DE JANEIRO DE 2002

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, artigo 91, inciso X, de 21.12.2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b" de 20 de julho de 2000, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal combinado

com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66-Código Tributário Nacional, e considerando o que consta do processo nº 048.104294/00, declara:

A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA- CNTI, CNPJ Nº 33.746.256/0001-00, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo aos veículos abaixo relacionados, integrantes do seu patrimônio e utilizados em suas finalidades essenciais, conforme exercícios especificados:

VEÍCULO	PLACA	IMUNIDADE
VW/GOL 16V	JFN 2314	A PARTIR DE 1999
FIAT/PÁLIO EX	JFY 1467	A PARTIR DE 2000
FIAT/PÁLIO EX	JFY 1477	A PARTIR DE 2000
HONDA/NX 200	JFR 8433	A PARTIR DE 2000
VW/SAVEIRO/CL 16	GWJ 4716	A PARTIR DE 21.10.2000

Vale lembrar que o presente benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, alterado pelo Decreto nº 17.958/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ HABLE

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - BRAZLÂNDIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 1-AGBRA/GEATE/SUREC/SEFP,
DE 24 DE JANEIRO DE 2002

Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/96

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - BRAZLÂNDIA, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 18/11/94 e no artigo 98, inciso X, da Portaria-SEFP 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria- SEFP 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea b, inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço nº 088 de 20/07/00, fundamentado na Lei nº 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo nº 049.000.184/2001, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão causa mortis dos bens deixados por FRANCISCO GUIMARÃES SILVA, cujo falecimento ocorreu em 23/03/2001.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

PAULO LOPES

ATO DECLARATÓRIO Nº 2-AGBRA/GEATE/SUREC/SEFP,
DE 24 DE JANEIRO DE 2002

Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/96

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - BRAZLÂNDIA, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 18/11/94 e no artigo 98, inciso X, da Portaria-SEFP 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria- SEFP 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea b, inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço nº 088 de 20/07/00, fundamentado na Lei nº 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo nº 049.000.185/2001, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão causa mortis dos bens deixados por OCIMAR GONÇALVES DA SILVA, cujo falecimento ocorreu em 28/04/2001.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

PAULO LOPES

ATO DECLARATÓRIO Nº 3-AGBRA/GEATE/SUREC/SEFP,
DE 24 DE JANEIRO DE 2002

Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/96

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - BRAZLÂNDIA, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 18/11/94 e no artigo 98, inciso X, da Portaria-SEFP 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria- SEFP 104/00, que lhe foi delegada pelo

item 3, alínea b, inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço nº 088 de 20/07/00, fundamentado na Lei nº 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo nº 049.000.197/2001, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão causa mortis dos bens deixados por AMERICO FRANCISCO DA SILVA DUARTE, cujo falecimento ocorreu em 07/11/1997.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

PAULO LOPES

RETIFICAÇÃO

No Ato Declaratório nº 10 – AGBRA/GEATE/SUREC/SEFP, de 19 de setembro de 2001, publicado no DODF nº 183, de 21 de setembro de 2001, página 09, onde declara isentos do Imposto Sobre Propriedade Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública –TLP, os aposentados/pensionistas, constantes do processo nº 049.000048/2001,

Onde se lê: no exercício de 2000,

Leia-se: no exercício de 2001.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA
CONCLUINTE DOS CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Escola Normal de Taguatinga

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80-SEC/DF e credenciada por força da Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Normal em Nível Médio –Relação 01/ 02			
Ana Paula Vale Cabral	1680	160	003
Fernanda Dias Gomes	1681	161	003
Fernanda Pires Cavalcante	1682	161	003
Hetyenne Mellina da Silva Ferreira	1683	161	003
Rafaelle Fernanda de Oliveira Paulino	1684	162	003
Renata Francisca de Souza	1685	162	003
Maria do Socorro dos Santos Rodrigues	1686	162	003
Maria Eunice Soares Siqueira	1687	163	003
Messias Ramos Costa	1688	163	003
Patrícia de França Souza	1689	163	003
Sildênia Guedes de Menêzes	1690	164	003
Viviane Guedes Silva	1691	164	003
Auxiliar de Contabilidade – Relação 02/02			
Raimunda Fagundes Leite	1692	164	003
Auxiliar de Administração – Relação 03/02			
Leontina de Fátima Andrade	1693	165	003
João Batista de Cerqueira Neto	1694	165	003

Francisca Vânia B. Araújo – Diretora
SE/MEC – 4.306

Ghislaine Maria de Andrade
Sec. Escolar Reg. 283-DIE/SE/DF

Centro de Ensino Médio 304 de Samambaia

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 10/97 e credenciada por Força da Resolução. nº 02/98 - CEDF.

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Educação de Jovens e Adultos – Relação 01/2002			
Adriano Barbosa Sampaio	1881	0027	04
Aristides Ferreira Martins	1883	0028	04

Carina Rodrigues Silva	1884	0028	04	Roberto Rodrigues de Souza	0198	0066	05
Cecilia Carlos da Silva	1885	0029	04	Rodrigo Xavier de Melo	0199	0067	05
Deuzirene da Costa Quirino	1887	0029	04	Rosalia de Jesus	0200	0067	05
Dinalva dos Santos	1889	0030	04	Rosana Ferreira de Melo	0201	0067	05
Efigênia Alves Gondim	1891	0031	04	Tatiane Brito de Amorim	0202	0068	05
Elissandra de Oliveira Costa	1893	0031	04	Telma Lopes da Conceição Lima	0203	0068	05
Erivaldo Dias de Almeida	1894	0032	04	Vilma Tavares dos Santos Araujo	0204	0068	05
Givanildo Lopes Caldas	1898	0033	04	Viviane Cristina Zacarias Martins	0205	0069	05
Ildegade Pereira Nunes de Sena	1900	0034	04	Vitor Vieira da Silva	0206	0069	05
Itamar Jose de Castro Macedo	1902	0034	04	Wagner Pereira de Sousa	0207	0069	05
Ivan Pereira da Cunha	1903	0034	04	Zilda Aparecida Luiz Garcia	0208	0070	05
Izaías Sousa Santos	1904	0035	04	Zilneide Barbosa de Oliviera	0209	070	05
Jeronilton Duarte Monteiro	1905	0035	04	Avelino Cardoso da Silva	0210	070	05
Jose Laercio Saturnino de Jesus	1907	0036	04	Adalberto Xavier da Silva	0211	071	05
Lucia Alves da Piedade	1909	0037	04	Adelson Placido Bezerra da Silva	0212	071	05
Lucia Helena Paim	1910	0037	04	Adriana Alves dos Santos	0213	071	05
Marcio Godoi de Souza	1912	0038	04	Adriana da Costa Bispo	0214	072	05
Poliana Rodrigues Gonçalves	1919	0040	04	Adriana Lilian Bezerra de Oliveira	0215	072	05
Rozely Machado de Oliveira Ribas	1925	0042	04	Allan Patrick Oliveira Santos	0216	072	05
Silvio Cácio Pedro	1926	0052	04	Amarildo Rodrigues da Silva	0217	073	05
Vânia Luzia Martins dos Santos	1929	0043	04	Analia Aparecida Benetoli	0218	073	05
Vivilaine Batista Carneiro Leão	1932	0044	04	Anderson Evangelista	0219	073	05
Ademar Alves dos Santos	0161	0054	05	Antonia Claudete Xavier da Silva	0220	074	05
Adenilza Corado de Oliveira	0162	0054	05	Antonio Carlos Reis Moraes	0221	074	05
Aldenir Lopes da Silva	0163	0055	05	Antonio Junior de Azevedo	0222	074	05
Andre Antonio da Rocha	0164	0055	05	Antonio Luiz da Silva	0223	075	05
Adriana Brito da Cunha	0165	0055	05	Antonio Marcos da Silva	0224	075	05
Angela Mayre da Silva	0166	0056	05	Aparecida Pereira Xavier	0225	075	05
Antonieta de Freitas de Deus	0167	0056	05	Carlos Alberto Pereira Duarte	0226	076	05
Antonio Rodrigues Mourão	0168	0056	05	Cassio Cardoso Cavalcante	0227	076	05
Antonio Soares Nunes	0169	0057	05	Catia Cristina Nascimento de Araújo	0228	076	05
Arnaldo Marques Pimenta Junior	0171	0057	05	Charles Barbosa Sobreira	0229	077	05
Castelo Brandão Veloso	0172	0058	05	Claudiomar Marcolino de Sousa	0230	077	05
Cleidia Gonçalves Siqueira Fernandes	0173	0058	05	Daniel Ferreira Daloia	0231	077	05
Cristiano Valotto de Araújo	0174	0058	05	Daniela Vieira da Silva	0232	078	05
Daniel de Vasconcelos Nunes Santos	0175	0059	05	Daniella Dilurdes de Jesus	0233	078	05
Edna Alves de Sousa dos Santos	0176	0059	05	Darley Oliveira Silva	0234	078	05
Ednalva Alves Ferreira	0177	0059	05	Dionisia Aparecida Alarcão da Silva	0235	079	05
Edesio Lima	0178	0060	05	Donizzetti Cristino da Silva	0236	079	05
Edith da Silva Andrade	0179	0060	05	Edgar Tomas de Aquino	0237	079	05
Farley Alves da Silva	0180	0060	05	Edna Lucia Salgado	0238	080	05
Felipe Ferreira da Silva	0181	0061	05	Edna Vieira da Silva	0239	080	05
Francisco Vieira Cardoso	0182	0061	05	Edson da Silva Costa	0240	080	05
Gilmara Nobrega da Costa	0183	0061	05	Edson Marte Indiano	0241	081	05
Gilberlita da Silva Faustino	0184	0062	05	Eduardo da Silva Fernandes	0242	081	05
Irene Pereira Farias	0185	0062	05	Elizangela Batista Tavares	0243	081	05
Izabelita Paula Freitas de Araujo	0186	0062	05	Elizabeth Batista Evangelista	0244	082	05
Jose Dinez Fernandes de Castro	0187	0063	05	Erlyne Gonçalves Aires	0245	082	05
Juverci Pereira da Silva	0188	0063	05	Evandro Novaes da Silva	0246	082	05
Lucineide de Freitas	0189	0063	05	Fabiana da Silva	0247	083	05
Marcelino da Silva Santos	0190	0064	05	Fabio Castro Sousa	0248	083	05
Maria da Conceição Freires de Sousa Santos	0191	0064	05	Fabio Ferreira Campos	0249	083	05
Maria do Socorro Brito da Silva	0192	0064	05	Fernando Augusto Souza Barbosa	0250	084	05
Maria Ines da Silva Franca	0193	0065	05	Fernando de Jesus Rocha	0251	084	05
Marlene Ferreira da Cruz Oliveira	0194	0065	05	Fernando Rodrigues Pinto Silva	0252	084	05
Nilvan Cardoso Alves	0195	0065	05	Franco Pinto Rabelo	0253	085	05
Ossyomara Gomes Alves	0196	0066	05	Francisca Valdemar do Nascimento	0254	085	05
Regina Xavier Reis	0197	0066	05	Ibanes Oliveira Macedo	0255	085	05

Inez Lopes de Araujo	0256	086	05	Rafael Ferreira Duarte Cavalcante	0421	141	05
Ivenir Pereira de Godoy	0257	086	05	Raquel Calado do Nascimento	0422	141	05
Jeova Luiz dos Santos	0258	086	05	Remilson Farias de Sousa	0423	141	05
José Ribamar Souza Junior	0259	087	05	Renata Kelly Moura da Silva	0424	142	05
Leandro Ioneiana Barbosa	0260	087	05	Roberta Kelly Moura da Silva	0426	142	05
Leandro Lima de Oliveira	0261	087	05	Romilda Alves de Oliveira da Silva	0427	143	05
Lucilene dos Reis da Silva	0262	088	05	Rone Von Eloi do Amaral	0428	143	05
Luiz Carlos Moura da Fonseca	0263	088	05	Rosenilde Mendes Lessa	0429	143	05
Manoel Alves de Oliveira	0264	088	05	Rosilda Guimarães da Silva	0430	144	05
Manoel Davi Souza Nunes	0265	089	05	Ensino Médio – Relação 02/2002			
Marcelo Barbosa de Meneses	0266	089	05	Célia Reis Santos Oliveira	0279	093	05
Maria das Graças Silva da Costa Pedro	0267	089	05	Cheirre Alves da Silva	0280	094	05
Maria Eneide do Monte	0268	090	05	Cicero dos Santos Lima	0281	094	05
Micheli Martins de Sousa	0269	090	05	Carlos Joaquim dos Santos	0282	094	05
Pedro Nascimento de Souza	0270	090	05	Cléia Dourado de Araújo Costa	0283	095	05
Romualda Aparecida Gonçalves dos Santos	0271	091	05	Cicera Iris Alexandre	0284	095	05
Rosângela Pires Carrijo	0272	091	05	Clécio de Oliveira Araujo	0285	095	05
Saulo Pereira da Silva	0273	091	05	Cristã Francisca da Silva	0286	096	05
Silvania Ramos dos Santos	0274	092	05	Cícera Suzana Silva	0287	096	05
Washington Luis Machado Silva	0275	092	05	Daniana Ribeiro da Silva	0288	096	05
Flavio Farias de Sousa	0276	092	05	Durval José Veloso	0289	097	05
Rosifran da Silva Pereira	0277	093	05	Delma Silva Souza	0290	097	05
Ernesto Gomes de Souza	0278	093	05	Diana de Albuquerque Arruda	0292	098	05
Claudia de Souza Alves	0386	129	05	Darlene Soares de Lima	0293	098	05
Geraldo Magela Pereira de Souza	0387	129	05	Daniela de Castro Eugênio	0294	098	05
Gildasio do Nascimento Vieira	0388	130	05	Daniele Soares da Costa	0295	099	05
Greiciane Cardoso dos Santos	0389	130	05	Dejair Chaves de Oliveira	0296	099	05
Helenilton Belfort Cutrim	0390	130	05	Duvaldo Nunes Rodrigues	0297	099	05
Helio Moreira de Souza	0391	131	05	Djanio Alves de Oliveira	0298	100	05
Hermano Vieira Vilas Boas	0392	131	05	Dileuza Alves de Souza	0299	100	05
Igor Mangueira da Silva	0393	131	05	Carla Alessandra de Souza Lisboa	0300	100	05
Ilca Mangueira da Silva	0394	132	05	Cristiane Rodrigues Capucho	0301	101	05
Ivani Martins da Silva	0395	132	05	Christiane Campos da Silva	0302	101	05
Jeferson Silva Cipriano Elias	0396	132	05	Cesar Chagas de Araujo	0303	101	05
Joao Carlos de Oliveira	0397	133	05	Eldro Clementino da Silva	0304	102	05
João Francisco das Chagas Neto	0398	133	05	Elisângela Semeão da Silva	0305	102	05
Jonathas da Silva	0399	133	05	Erika Alves Pereira	0306	102	05
José Arnobio de Brito Mendes	0400	134	05	Elisete Jesus Damacena	0307	103	05
José Marcio Pinto Cardoso	0401	134	05	Elizângela Nunes Coelho	0308	103	05
José Paulo Nunes da Silva	0402	134	05	Érika Josenilda Interaminense Alves	0309	103	05
Josenilda da Silva	0403	135	05	Enedina Monteiro de Oliveira	0310	104	05
Joyce Barroso Barbosa Valadares	0404	135	05	Esdra Schonrock de Oliveira	0311	104	05
Juliana Alves Bueno	0405	135	05	Elitânea Dias dos Santos	0312	104	05
Lucia Maria Rodrigues	0406	136	05	Eliane Damaceno Silva	0313	105	05
Luciana Bezerra Neves	0407	136	05	Elis Regina Paulina de Farias	0314	105	05
Luiz Menezes Ribeiro	0408	136	05	Edna dos Santos Silva	0315	105	05
Magnólia Brito Bidu Mendes	0409	137	05	Evandro Alves de Jesus	0316	106	05
Margarette Veronica da Silva Moreira	0410	137	05	Eliane Vasconcelos dos Santos	0317	106	05
Maria das Dores Oliveira dos Santos	0411	137	05	Elaine Feltrim de Moraes	0318	106	05
Maria do Socorro Gomes de Almeida	0412	138	05	Elane Cléia dos Santos	0319	107	05
Maria Marlene dos Santos	0413	138	05	Eliana Soares da Silva	0320	107	05
Mariana Pereira dos Santos	0414	138	05	Elizângela Medeiros Silva	0321	107	05
Matilde Francisca Teixeira	0415	139	05	Gilvania Pereira Rocha	0322	108	05
Nilson Jose Barreto da Silva	0416	139	05	Graciele Ferreira de Carvalho	0323	108	05
Nivando Pereira Farinha	0417	139	05	Gislene Aristides da Silva	0324	108	05
Norvalina Moreira Rocha Brito	0418	140	05	Gilmara Aristides da Silva	0325	109	05
Odete Martins de Melo Guimarães	0419	140	05	Fabiano Felix de Lima	0326	109	05
Osmarina Medeiros do Nascimento	0420	140	05	Francisca Cruz do Nascimento	0327	109	05

Fabricio Lindemberg da Silva	0328	110	05	Centro Educacional 06 de Taguatinga			
Francisca Alves de Souza Rodrigues	0329	110	05	Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80 SEC/DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF			
Francisca das Chagas Pereira Coutinho	0330	110	05				
Francisco Pinho de Sousa	0331	111	05	Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Francivaldo Caldeira de Carvalho	0332	111	05	Educação de Jovens e Adultos - Relação 01/2002			
Franciédina de Sousa	0333	111	05	Cristiane Cavalcante Menezes	1145	182	04
Eduardo Mendes Ferreira	0334	112	05	Adalberto Araujo dos Santos	1146	182	04
Elisângela Felix Macêdo	0335	112	05	Andreia Lima Ferreira	1147	183	04
Gilmara Pereira de Araujo	0336	112	05	Antonio Jose Alves Fontenele	1148	183	04
Izael Pereira Nunes	0337	113	05	Cecília Garibaldi Ramos	1149	183	04
Ismael Oliveira Sousa	0338	113	05	Claudionor Teixeira dos Santos	1150	184	04
Isael Custódio Torres	0339	113	05	Cleidimar Leal dos Santos	1151	184	04
Helton Neto Araujo	0340	114	05	Clênio Benhur Conte	1152	184	04
Hercilia Cristina Lopes Araujo	0341	114	05	Cristina dos Santos Severiano	1153	185	04
Helen Leocádio Martins	0342	114	05	Cynthia Giselly Duarte Vieira	1154	185	04
Heloisa Amancio de Oliveira	0343	115	05	Czino de Negreiros Almeida	1155	185	04
Glauciene Pereira da Silva	0344	115	05	Dalmí Antônio da Silva	1156	186	04
Gilvan Ferreira de Lima	0345	115	05	Denise Meira de Araújo	1157	186	04
George Miranda de Souza	0346	116	05	Edinete Rodrigues da Silva	1158	186	04
Genilva de Medeiros Siqueira	0347	116	05	Eldina da Silva Oliveira	1159	187	04
Hipolito Silva de Aguiar Neto	0348	116	05	Francisca Carlas Almeida de Carvalho	1160	187	04
Geovane Jesus Ferreira	0349	117	05	Francisco Ancelmo Vieira Lima	1161	187	04
Geovane Messias de Oliveira	0350	117	05	Gizilene Vilela Batista	1162	188	04
Glauciene Barbosa Pereira	0351	117	05	Izabela Aparecida Alves da Silva	1163	188	04
João Radyson Gomes de Brito	0353	118	05	Jana Silva Rocha	1164	188	04
Janine Campos Gualberto	0354	118	05	José Cecílio Maia Barbosa	1165	189	04
Josué de Brito Leal	0355	119	05	Káthia Vieira da Mota	1166	189	04
Juciana Fernandes Araujo	0356	119	05	Kleber Vilela Sakayo	1167	189	04
Jefferson Pinto de Sousa	0357	119	05	Lílian Braga de Oliveira	1168	190	04
Josemi Bispo de Souza	0358	120	05	Lucimar Gomes Boitrago	1169	190	04
José Benedito Antunes dos Reis	0359	120	05	Manoelnildo Carneiro dos Santos	1170	190	04
José Carlos Gualberto Diniz	0360	120	05	Marcos Antônio da Silva Caetano	1171	191	04
Jedson Pereira Urcino	0361	121	05	Maria Aparecida Reis Monteiro	1172	191	04
Jeanice Souza Ribeiro	0362	121	05	Maria de Fátima do Nascimento Vieira	1173	191	04
Jucileide Costa da Silva	0363	121	05	Maria de Lourdes Oliveira Rezende	1174	192	04
Josileide Marques da Silva	0364	122	05	Maria Eunice da Conceição	1175	192	04
José Lázaro Sousa Ericeira	0365	122	05	Maria Inaura de Lima Sanches	1176	192	04
Jildair Santos de Jesus	0366	122	05	Maria Lúcia Barbosa	1177	193	04
Joceane de Lucena Santana	0367	123	05	Marilúcia Aparecida da Silva	1178	193	04
Juliana Alves Teixeira	0368	123	05	Marluce Barros de Carvalho	1179	193	04
Joelsa Santana Ornelas	0370	124	05	Marta de Sousa Rodrigues	1180	194	04
Janaina Costa dos Reis	0371	124	05	Mônica Regina de Sousa Santos	1181	194	04
Jonieles Pereira do Nascimento	0372	124	05	Patrícia Gonçalves de Melo	1182	194	04
Ivanilde Costa do Nascimento	0373	125	05	Raimundo Nonato Alves Fontenele	1183	195	04
Ivan Nascimento de Jesus Junior	0374	125	05	Regina Noronha do Prado Rodrigues	1184	195	04
Nilva Mendes de Carvalho	0375	125	05	Renato Barbosa de Freitas	1185	195	04
Maria Girlene de Aquino Santos	0376	126	05	Ricardo Valotto de Araújo	1186	196	04
Marli André Neres	0377	126	05	Rita Batista da Costa	1187	196	04
Marcone Martins da Costa	0378	126	05	Rosivan dos Santos Lima	1188	196	04
Leandro Alves da Silva	0379	127	05	Sandra Carvalho Monteiro	1189	197	04
Silvestre Ferreira Nery Filho	0380	127	05	Tomázia de Souza da Costa	1190	197	04
Lindomar Duany Benigno	0381	127	05	Valdenir Alves dos Santos	1191	197	04
Joseane Vieira dos Santos	0382	128	05	Valdirene de Souza Rodrigues Moreira	1192	198	04
Teófilo José Paulo Damasceno	0383	128	05	Aline Aparecida de Oliveira	1194	198	04
Rosana da Silva Arcanjo	0384	128	05	Alcides de Sousa Missias	1195	199	04
Wooley dos Santos Rodrigues	0385	129	05	Ana Cátia Raposo Diniz	1196	199	04
				Clóvis da Costa Oliveira	1197	199	04
Jeane Selma Rêgo Gomes							
Diretora - DODF nº 23 de 23.02.01				Vagner Bontempo Veneroso			
				Chefe de Secretaria .Aut. nº 2538 SUBIP/SEE.			

Francisco Jose da Silva	1198	200	04	João Paulo Barbosa	1256	0019	05
Maria Lucinda Silva de Brito	1199	200	04	José Eduardo de Almeida Couto	1257	0019	05
Marivaldo Silva Santos	1200	200	04	Juliana Grazielle Silva de Lima	1258	0020	05
Ensino Médio - Relação 02/2002				Julian da Silva Rodrigues	1259	0020	05
Alber Moura de Oliveira	1201	0001	05	Kamila Moraes Bezerra	1160	0020	05
Alene Carvalho Sá	1202	0001	05	Kássia Cardoso Pereira	1261	0021	05
Allison Silva Nunes	1203	0001	05	Kelly Lopes Vieira	1262	0021	05
Andréa Alves Stens	1204	0002	05	Leandro Correa Fialho	1263	0021	05
Celso Gomes Santana	1205	0002	05	Lidiane de Medeiros Cabral	1264	0022	05
Danielle Karili Vaz Martins	1206	0002	05	Luiz Eduardo de Almeida Couto	1265	0022	05
Danielly Martins de Albuquerque	1207	0003	05	Marcel Alves da Silva Rabêlo	1266	0022	05
Érica Claudino de Sá	1208	0003	05	Maria Cecília Monteiro de Almeida	1267	0023	05
Eduardo da Silva Lopes	1209	0003	05	Michelle Pimentel Gomes	1268	0023	05
Fabiana Barros Leal	1210	0004	05	Rafael Viegas Campos	1269	0023	05
Geovânia Maria de Almeida	1211	0004	05	Renata Gonçalves Teixeira Carvalho	1270	0024	05
Gleudson Moraes do Nascimento	1212	0004	05	Rodrigo Mendes Neves Cavalcante	1271	0024	05
Igôr Leonardo Peres Ruas	1213	0005	05	Samara de Queiróz Araujo	1272	0024	05
Isabel Cristina Alves Moreira	1214	0005	05	Suellen Viriato Leite da Silva	1273	0025	05
Izabelle Sobreira de Souza	1215	0005	05	Talita Moura Carvalho	1774	0025	05
Jailto Rodrigues Ramos	1216	0006	05	Talita Viana Ferreira	1275	0025	05
Javã Nogueira de Oliveira	1217	0006	05	Teresa Cristinna Oliveira Lima	1276	0026	05
Jobson Dantas de Barros	1218	0006	05	Aline Gomes de Moraes	1277	0026	05
Juliana Lúcia dos Santos Pereira	1219	0007	05	Ana Lêda Pereira do Prado	1278	0026	05
Julianna Christine Barros Sales	1220	0007	05	Cleane Barbosa Nunes	1279	0027	05
Karyna Reis	1221	0007	05	Dênnia André Cordeiro	1280	0027	05
Leonardo de Moura Dias	1223	0008	05	Emerson Samuel Vieira da Costa	1281	0027	05
Katiane Santos da Silva	1224	0008	05	Fábio Diogo Rodrigues	1282	0028	05
Leonardo Silva Flôres	1225	0009	05	Fernanda da Costa Goulart	1283	0028	05
Louize Sanmera Correia de Souza	1226	0009	05	Gabriel Machado de Lacerda	1284	0028	05
Pedro Ivo Garcia Paulino	1227	0009	05	Gizele Ribeiro dos Santos	1285	0029	05
Rafael Moreira Costa	1228	0010	05	Janaína Alexandrino de Brito	1286	0029	05
Renata de Souza Batista	1229	0010	05	Janaína Ribeiro dos Santos	1287	0029	05
Roberto da Costa Medeiros	1230	0010	05	Janilde Lopes de Sousa	1288	0030	05
Sandra Cristine Paixão de Melo	1231	0011	05	Livia Maria Lustosa de Freitas	1289	0030	05
Victor Vinícius Ferreira de Lima	1232	0011	05	Lucélia Alves Costa de Medeiros	1290	0030	05
Wênia de Oliveira Santos	1233	0011	05	Lucilene Aguiar dos Santos	1291	0031	05
Míriam Monteiro Didó	1234	0012	05	Marcia Rodrigues dos Santos	1292	0031	05
Camila Rocha dos Santos	1235	0012	05	Maria do Carmo Lima Guilhon	1293	0031	05
Priscilla de França Silva	1236	0012	05	Maycon Raphael de Queiroz Sales	1294	0032	05
Ana Paula de Oliveira	1237	0013	05	Priscila Ribeiro de Assis Silva	1295	0032	05
Andréa Pereira dos Santos	1238	0013	05	Rafael Nascimento de Mesquita	1296	0032	05
Ariana Aparecida da Fonseca	1239	0013	05	Sandra Lourenço Soares	1297	0033	05
Auanna Rodrigues de Oliveira	1240	0014	05	Náthalie Soares Aguiar	1298	0033	05
Bruno da Silva Herminio	1241	0014	05	Tiago dos Reis Rodrigues	1299	0033	05
Carlos Eduardo Fernandes de Souza	1242	0014	05	Alessandra de Fatima Nogueira de Aguiar	1300	0034	05
Cíntia Aparecida de Souza	1243	0015	05	Cristina Kelem Silva	1301	0034	05
Daiane de Araujo Moreira	1244	0015	05	Hemerson Freire de Oliveira	1302	0034	05
Daniele Oliveira de Andrade	1245	0015	05	Jarson Silva da Rocha Reis	1303	0035	05
Danielle Fernades de Brito	1246	0016	05	Aldo da Silva Oliveira	1304	0035	05
Deyse Mory Rodrigues da Silva	1247	0016	05	Anderson Cambraia Nunes	1305	0035	05
Dirlene Ferreira da Cruz	1248	0016	05	Ângela do Nascimento Silva	1306	0036	05
Edivânio Rodrigues de Araujo	1249	0017	05	Ariadna Tabosa Couto	1307	0036	05
Elcione Fabiula Alves de Alvarenga	1250	0017	05	Elizangela Silva Saraiva	1308	0036	05
Felipe Vieira de Souza	1251	0017	05	Fábio Lustosa Carvalho	1309	0037	05
Flávia Bueno Araújo	1252	0018	05	Fernanda Albernaz Pereira	1310	0037	05
Isaline Figueiredo de Oliveira	1253	0018	05	Gleydson Carvalho Nery	1311	0037	05
João Henrique Vogado de Carvalho	1254	0018	05				
João Luís Gonçalves Ferreira	1255	0019	05				

Centro Educacional Leonardo da Vinci–Unidade Asa Norte
Ato de Recredenciamento: Portaria nº 23/2000 – SE/DF

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - Relação 01/2002			
Adriana Alves de Andrade	1668	0334	02
Ágata Moreira Oliveira	1669	0335	02
Alberto Tôres Braz	1670	0335	02
Alexandre Maia Vargas	1671	0336	02
Alexandre Tito de Oliveira Mourão	1672	0336	02
Alice Fernandes Bresolin	1673	0337	02
Aline da Silva Cunha	1674	0337	02
Aline Dias Nascimento	1675	0338	02
Aline Morais Matias	1676	0338	02
Aline Paulista de Oliveira	1677	0339	02
Aline Zeni Bezerra	1678	0339	02
Allan Soares de Ataíde Silva	1679	0340	02
Amanda Lopes Ribeiro Studart Gomes	1680	0340	02
Amanda Santiago dos Santos	1681	0341	02
Ana Carolina Caminha de Medeiros	1682	0341	02
Ana Cláudia Machado	1683	0342	02
Ana Flávia Correia Henriquer	1684	0342	02
Ana Karina Fagundes Dutra	1685	0343	02
Ana Lourdes Arrais de Alencar Mota	1686	0343	02
Ana Patrícia Oliveira Meschick	1687	0344	02
Ana Paula da Silva Ávila	1688	0344	02
Ana Paula Sampaio Silva	1689	0345	02
Anderson Silwan Ribeiro Costa	1690	0345	02
André Guimarães de Lima	1691	0346	02
André Luis Nascimento Such	1692	0346	02
André Luiz Motta Araújo	1693	0347	02
Andre Silva Ribeiro	1694	0347	02
Andréa de Paula Pinto	1695	0348	02
Andrea Maria Nogueira Cajueiro	1696	0348	02
Angélica Gasparotto de Oliveira	1697	0349	02
Antonio José Saraiva de Oliveira Júnior	1698	0349	02
Bárbara Santos de Miranda	1699	0350	02
Bernardo Cayres Caetano Nogueira	1700	0350	02
Bernardo da Escóssia Fernandes	1701	0351	02
Bernardo Henrique Mendonça Pane	1702	0351	02
Bernardo Ramos Simões Corrêa	1703	0352	02
Bruna de Moura Pantoja	1704	0352	02
Bruna Maria de Pina	1705	0353	02
Brunno Jorge Diniz Gondim	1706	0353	02
Bruno Baldez Carvalho Soares	1707	0354	02
Bruno Barbosa Campos	1708	0354	02
Bruno Cruz de Pinho Martins	1709	0355	02
Bruno Frederico Payolla	1710	0355	02
Bruno Kiuchi Mendes	1711	0356	02
Bruno Luigi Orsini de Oliveira	1712	0356	02
Bruno Rossi Silva Bezerra	1713	0357	02
Caio Cesar Jaconiani	1714	0357	02
Camila Gomes de Sousa Carvalho	1715	0358	02
Carina Cardoso Carrijo	1716	0358	02
Carina Lins Gayoso	1717	0359	02

Carlos Augusto Sousa de Oliveira	1718	0359	02
Carlos Eduardo Dragalzew Nunes de Lima	1719	0360	02
Carolina Élide Ribeiro de Oliveira	1720	0360	02
Carolina Mendonça da Gama	1721	0361	02
Carolina Oliveira Vilela	1722	0361	02
Caroline Costa Rabello	1723	0362	02
Cássio Eduardo Dias Marques	1724	0362	02
Catarina Azzolini Cidreira	1725	0363	02
Christine Gomes Quijano	1726	0363	02
Cláudio Dias Ribeiro	1727	0364	02
Cristiane Andrea de Lima	1728	0364	02
Cristiane Esmeraldo Oliveira e Silva	1729	0365	02
Cristiane Pereira de Oliveira	1730	0365	02
Cristiano Chaves Campos Rezende	1731	0366	02
Daniel Castro Machado Miranda	1732	0366	02
Daniel Costa Matos	1733	0367	02
Daniel de Araújo Reis	1734	0367	02
Daniel Sousa Araújo	1735	0368	02
Daniel Versiani Lima	1736	0368	02
Daniela Bastos Passos	1737	0369	02
Daniela de Paiva Rosa Amaral	1738	0369	02
Daniela Gurgel Cavalcanti Costa	1739	0370	02
Daniela Macedo Marques	1740	0370	02
Daniele Roewer Lagemann da Silva	1741	0371	02
Daniella Ribeiro de Pinho	1742	0371	02
Daniella Silva Fragoso	1743	0372	02
Danielle de Assis Xaud	1744	0372	02
Danielle Dutra Izac	1745	0373	02
Danilo Antonelli Ribeiro Pires	1746	0373	02
Danilo Batista Xavier	1747	0374	02
Danilo Farias Ramires	1748	0374	02
Danilo Ricardo de Paiva Cunha	1749	0375	02
Davi Fantino da Silva	1750	0375	02
Davi Silveira Rabelo	1751	0376	02
Daya Sisson	1752	0376	02
Débora Gonçalves Amidani	1753	0377	02
Débora Rosas de Oliveira	1754	0377	02
Diego Filgueira Campos	1755	0378	02
Diogo Osório Lucas da Conceição	1756	0378	02
Diogo Passos Oliveira	1757	0379	02
Eduardo Beraba Villarim	1758	0379	02
Eduardo Florippes dos Santos	1759	0380	02
Eduardo Henrique Lemos Teixeira	1760	0380	02
Eduardo Moura Carmo	1761	0381	02
Elisa Pereira Bruziguessi	1762	0381	02
Elizeu Fontenele Neves	1763	0382	02
Ellen Bianca Ichiki dos Santos	1764	0382	02
Emily Nobrega Borges	1765	0383	02
Erica Wolff Nogueira	1766	0383	02
Evander Klimach Guimarães	1767	0384	02
Fabiane Coelho Dias	1768	0384	02
Fábio Aguiar Bernardes Rabelo	1769	0385	02
Fábio de Godoy Penteado	1770	0385	02
Fábio Morais de Loyola	1771	0386	02

Fabrcio Nogueira Buzeto	1772	0386	02	Isabel Costa Figueiredo	1826	0413	02
Fabrizia Costa Tito	1773	0387	02	Isabella Cavalério de Macedo Alencar	1827	0414	02
Felipe Castelar Tôres Silva	1774	0387	02	Isamara Rossi de Figueiredo Portugal	1828	0414	02
Felipe Chirisostomo de Carvalho	1775	0388	02	Isolda Chaves Coêlho	1829	0415	02
Felipe Villa Verde Futuro	1776	0388	02	Ivana Guimarães Pedreira	18_0	0415	02
Fernanda Barrêto Menêses Pessoa Lima	1777	0389	02	Jamile Ribeiro Leite	1831	0416	02
Fernanda Farias de Carvalho	1778	0389	02	Jefferson de Freitas Gonçalves	1832	0416	02
Fernanda Gazotto Ferreira	1779	0390	02	Joana Thomaz Duarte de Azevedo	1833	0417	02
Fernanda Pinto Ângelo	1780	0390	02	João de Almeida Neto	1834	0417	02
Fernando Bakker Isaias	1781	0391	02	João Gabriel Castro Avelino	1835	0418	02
Fernando Cabral Nóbrega	1782	0391	02	João Lucas Pimental Rodrigues Pereira	1836	0418	02
Fernando Naves Sousa	1783	0392	02	João Paulo Guimarães Ribeiro Ferreira	1837	0419	02
Fernando Nepomuceno Cunha Lima	1784	0392	02	João Pedro Ferreira Gonçalves Netto	1838	0419	02
Fernando Silveira de Castro Pereira	1785	0393	02	Joaquim Pedro de Medeiros Rodrigues	1839	0420	02
Firás Bassam Massouh	1786	0393	02	Jorge Fernando Cho	1840	0420	02
Flávia Bastos da Cunha	1787	0394	02	Júlia Catarina Sebba Rios	1841	0421	02
Flávia da Cunha Menezes	1788	0394	02	Juliana Estrêla	1842	0421	02
Flávio Martins Balbino	1789	0395	02	Juliana Pereira Oliveira	1843	0422	02
Fransmey de Freitas Neves	1790	0395	02	Juliana Santos Reis	1844	0422	02
Gabriel Costa Abreu	1791	0396	02	Juliane Gomes de Barros	1845	0423	02
Gabriel Filgueira Marinho	1792	0396	02	Julianne Ribeiro da França dos Santos	1846	0423	02
Gabriel Mello Rosa	1793	0397	02	Júlio Azevedo Lessa	1847	0424	02
Gabriela Borges de Queiroz	1794	0397	02	Kamila Saliba Lella	1848	0424	02
Gabriela Liz Costard Magalhães Santos	1795	0398	02	Kamilla Augusta Motta Ferreira	1849	0425	02
Gabriela Machado Rosa de Matos	1796	0398	02	Karen Weizenmann da Matta	1850	0425	02
Gabriela Pelli Ribeiro dos Santos	1797	0399	02	Karina Cardoso Gomes	1851	0426	02
Gabriela Sousa Ferreira	1798	0399	02	Katyanne Manuela Almeida	1852	0426	02
Gilberto Tannús Elias	1799	0400	02	Kenia Gracielle da Fonseca	1853	0427	02
Giovana Trevizani Toigo	1800	0400	02	Keyla Nobrega Azevedo	1854	0427	02
Giovani Rodrigues Patareli	1801	0401	02	Laís Lima do Espírito Santo	1855	0428	02
Gladston Roberto Knoth	1802	0401	02	Larissa Uchôa da Rocha	1856	0428	02
Grace Ferreira Ghesti	1803	0402	02	Laura Castro de Araújo	1857	0429	02
Graziela Bastos dos Santos	1804	0402	02	Laura Maria da Silveira Melo	1858	0429	02
Graziella Pontelo Lopes	1805	0403	02	Lauro Lopes Silva	1859	0430	02
Guilherme Almeida Pereira	1806	0403	02	Leila Cristiane Petry	1860	0430	02
Guilherme Alves Caldeira	1807	0404	02	Leonardo Canêdo Lopes	1861	0431	02
Gulherme Barbosa	1808	0404	02	Leonardo Cardoso Fialho	1862	0431	02
Guilherme Rocha Melo	1809	0405	02	Leonardo Lopes Rodrigues de Lacerda	1863	0432	02
Gustavo e Silva de Albuquerque	1810	0405	02	Leonardo Pereira de Araújo	1864	0432	02
Gustavo Heidrich Oliveira	1811	0406	02	Leonardo Rafael Machado de Freitas Maciel	1865	0433	02
Gustavo Lima de Miranda	1812	0406	02	Leonardo Werneck Côrtes	1866	0433	02
Gustavo Mendes Rodrigues Paraguassu	1813	0407	02	Letícia Duarte Moreira dos Santos	1867	0434	02
Gustavo Noletto Garcia de Paula	1814	0407	02	Lia Padilha Fonseca	1868	0434	02
Gustavo Nunes de Pinho	1815	0408	02	Lídia Mello e Codo	1869	0435	02
Gustavo Tosi	1816	0408	02	Liliane Gomes de Barros	1870	0435	02
Helvio Sodré Santa Rosa	1817	0409	02	Lívia Braga Barreto	1871	0436	02
Henrique Alves Ferreira	1818	0409	02	Lívia Maria Larios Guevara Santos	1872	0436	02
Henrique Lanna Passos	1819	0410	02	Lívia Pereira Junqueira	1873	0437	02
Hugo Carvalho Marques	1820	0410	02	Lorena Alves Santana	1874	0437	02
Hugo da Cunha Araújo	1821	0411	02	Lorena Santos Silva	1875	0438	02
Hugo Gomes Santos Mesquita	1822	0411	02	Luanna Eloi Antunes	1876	0438	02
Hugo Pradines Coelho de Passos Curado	1823	0412	02	Luciana Carvalho Silva	1877	0439	02
Ildfonso Gadioli dos Santos Neto	1824	0412	02	Luciana de Oliveira Coêlho	1878	0439	02
Illian de Freitas e Felix de Sousa	1825	0413	02	Luciana Pedrinha Georgii	1879	0440	02

Luciana Silva Cavalcante	1880	0440	02	Olívia de Faria Renault e Silva	1934	0467	02
Luis Fernando Hirata Miyasaka	1881	0441	02	Paloma Martins de Andrade Alvim Vuscovic	1935	0468	02
Luís Rafael Mendes de Camargo	1882	0441	02	Patrícia Cristina de Castro	1936	0468	02
Luiz Artur Mendes Mustafa	1883	0442	02	Patricia Machado dos Santos	1937	0469	02
Luiz Augusto Vasco Mota	1884	0442	02	Paula Bittencourt Gomes	1938	0469	02
Luiz Eduardo Barbalho Maklouf Carvalho	1885	0443	02	Paula Cristina Moreira de Oliveira	1939	0470	02
Luiz Eduardo Comarú de Oliveira	1886	0443	02	Paula de Castro Ribeiro	1940	0470	02
Luiz Felipe Oliveira Melo	1887	0444	02	Paulo Andres Villacorta Siqueira	1941	0471	02
Luiz Henrique Moreira Costa	1888	0444	02	Paulo Guilherme Marçal Rodrigues	1942	0471	02
Luiza Eleuterio Vilela Menegaz	1889	0445	02	Pedro de Podestà Uchôa de Aquino	1943	0472	02
Luna Brandão de Lima	1890	0445	02	Pedro Henrique Silva Caixêta	1944	0472	02
Lyllianne Campos Pereira da Costa	1891	0446	02	Pedro Humberto Terra Calcagno	1945	0473	02
Maice D´utra da Costa	1892	0446	02	Pedro Lucas Rodrigues da Silva	1946	0473	02
Maíra Santiago Pereira	1893	0447	02	Pedro Nunes Nakatani	1947	0474	02
Manuella Moura de Carvalho	1894	0447	02	Peter Senna Tschudin	1948	0474	02
Marcella Lima Feijó	1895	0448	02	Philipe Sant´Ana Gonçalves de Moura Santiago	1949	0475	02
Marcelo Bastos Penna	1896	0448	02	Poliana Monte Rocha	1950	0475	02
Marcelo Borges de Moura e Souza	1897	0449	02	Pollyana Britto Villela de Medeiros	1951	0476	02
Marcelo Lattarulo Campos	1898	0449	02	Priscila Rossiter Sperança	1952	0476	02
Marcelo Silveira de Faria	1899	0450	02	Priscilla Guimarães de Paula	1953	0477	02
Marcelo Vitor Rodrigues	1900	0450	02	Priscilla Nogueira Duarte	1954	0477	02
Márcia Corrêa Matos	1901	0451	02	Rachel de Souza Ferreira	1955	0478	02
Márcio Bizinoto Molás	1902	0451	02	Rafael Alves Toscano	1956	0478	02
Marcito Ribeiro Madeira Campos	1903	0452	02	Rafael Augusto Justino Amancio	1957	0479	02
Marcos Antonio Abdalla Júnior	1904	0452	02	Rafael Benício Zuconi	1958	0479	02
Marcos Coimbra Osório	1905	0453	02	Rafael Domingos Abate	1959	0480	02
Marcus Felipe Castello Branco dos Santos	1906	0453	02	Rafael dos Santos Guimarães	1960	0480	02
Marcus Vinícius Magalhães de Lima	1907	0454	02	Rafael Gennari de Souza	1961	0481	02
Maria Carolina Esteves de Araújo Silva	1908	0454	02	Rafael Nunan	1962	0481	02
Maria Emilia Cambraia Guimaro Diniz	1909	0455	02	Rafael Pereira Medrado	1963	0482	02
Mariana de Castro Oliveira	1910	0455	02	Rafael Silva de Carvalho	1964	0482	02
Mariana de Sousa Rosa	1911	0456	02	Rafael Silva Freire	1965	0483	02
Mariana Rocha Aguiar Borges	1912	0456	02	Rafael Varella Barca Ribeiro	1966	0483	02
Marina Célia Meccheri Caparelli	1913	0457	02	Rafaela Mata e Paes	1967	0484	02
Marina Corbucci Campos	1914	0457	02	Rafaela Rollemberg Lacerda	1968	0484	02
Marina de Sousa e Silva	1915	0458	02	Raíssa Bisinoto Matias	1969	0485	02
Marina Figueiredo Holanda Amantéa	1916	0458	02	Raoni Rodrigues Barros	1970	0485	02
Marina Figueiredo Moreira	1917	0459	02	Raphael Cardoso de Moraes	1971	0486	02
Marina Monte-Mór David Pons	1918	0459	02	Raphael Vinicius de Oliveira Ferreira	1972	0486	02
Marina Silvestre de Alencar	1919	0460	02	Raquel Lima Alves	1973	0487	02
Mateus Vieira da Cruz Rocha	1920	0460	02	Renan Gomes Prandi	1974	0487	02
Melina Cabeleira de Araújo Moretti	1921	0461	02	Renata Aloise de Freitas	1975	0488	02
Melina de Oliveira Gonçalves	1922	0461	02	Renata Braz de Ferraz	1976	0488	02
Miguel Vieira Batista	1923	0462	02	Renato Aureliano de Oliveira Gonçalves	1977	0489	02
Milena Ribeiro Lopes	1924	0462	02	Reynaldo Furtado de Assunção	1978	0489	02
Munir Pinto Koosah	1925	0463	02	Roberta Mesquita da Silva	1979	0490	02
Murilo Oliveira Susstrunck	1926	0463	02	Roberta Rehem de Azevedo	1980	0490	02
Nárjara Veras Grossmann	1927	0464	02	Roberta Soares Ribeiro	1981	0491	02
Natacha Evaristo Reis	1928	0464	02	Rodolfo Barros Martins Rezende	1982	0491	02
Natalia de Santanna Guerellus	1929	0465	02	Rodolfo Lima Ribeiro	1983	0492	02
Natalia Meireles Fernandes	1930	0465	02	Rodrigo Bernardes Ferreira	1984	0492	02
Natasha Messias de Lima Dias	1931	0466	02	Rodrigo Dantas de Oliveira	1985	0493	02
Nayara Garcez Miranda	1932	0466	02	Rodrigo de Lima Silva	1986	0493	02
Ninoska Sandy Fernandes	1933	0467	02	Rodrigo Melo de Oliveira Gallo	1987	0494	02

Rosângela Souza Batista	1988	0494	02	Clauderly Lima Neves	2603	67	05
Sabrina Cardoso Figueiredo de Freitas	1989	0495	02	Daniel Augusto Ferreira de Almeida	2604	67	05
Sabrina Lucas Assi	1990	0495	02	Daniel Sales Vaz	2605	67	05
Sâmara Haddad Simões Machado	1991	0496	02	Débora Maria Ribeiro	2597	65	05
Samuel Figueiredo Angotti	1992	0496	02	Diego Matias de Oliveira	2606	68	05
Saulo Lacerda Lustosa	1993	0497	02	Eline Rodrigues Almeida	2607	68	05
Saulo Quadros Santiago	1994	0497	02	Fabiano de Lima Santos	2608	68	05
Simone Ziegelmann Lahn	1995	0498	02	Fábio Joannes Alves de Oliveira	2598	65	05
Susana Carvalho Lustosa Lages	1996	0498	02	Flavia Oliveira de Carvalho	2609	69	05
Suzana Martins Mendes	1997	0499	02	Giselle Rosa Medeiros	2610	69	05
Taiana Cesar Ribeiro	1998	0499	02	Jaciara Rodrigues da Silva	2611	69	05
Taissa Schubert	1999	0500	02	Jorge Luiz de Souza Ferreira	2612	70	05
Talita Baumgratz Cachapuz Chimeli	2000	0500	02	Juliana Alves Aires	2613	70	05
Tamara de Oliveira Prazeres	2001	0001	03	Karin Bastos Georgo	2614	70	05
Tatiana Diniz Figueiredo	2002	0001	03	Laureni da Silva	2615	71	05
Tatiana Valente Gushiken	2003	0002	03	Letícia Michelle Araújo da Silva	2616	71	05
Tayra Ruda Xavier Teixeira Pires	2004	0002	03	Maria de Fátima de Oliveira Rosa	2617	71	05
Thais de Araújo Ribeiro	2005	0003	03	Robson Rodrigues Araujo	2618	72	05
Thaísa Rocha Souza Bandeira Tolentino	2006	0003	03	Técnico em Contabilidade – Relação 02/2002			
Thássia Rocha Souza Bandeira Tolentino	2007	0004	03	Herli Batista de Oliveira	2599	65	05
Thatiane de Moraes Rosa	2008	0004	03	Orlando Rodrigues Nascimento	2619	72	05
Thiago Elias Chianca	2009	0005	03	Sirlene Borges de Lima Bernardo	2600	66	05
Thiago Feitosa Alves	2010	0005	03				
Thiago Jacobovitz Menezes	2011	0006	03	Maria das Graças de M. F. Cruz			Alice Vieira Silva
Thiago Mem de Sá Carvalho Ramos	2012	0006	03	Diretora – DODF 23,01/02/01			Chefe de Secretaria-Reg.472 DIE/DF
Thiago Ribeiro Lombardi	2013	0007	03				
Thiago Ungaretti Marcondes de Mello	2014	0007	03	Arvense - Centro Educacional - Brasília-DF			
Thomaz Henning Nunes Ritter	2015	0008	03	Ato de Reconhecimento: Portaria nº 51/92 SE/DF credenciada por força da Resolução 02/98-CEDF			
Thomás Lima de Oliveira	2016	0008	03				
Tiago Braga Borgo	2017	0009	03	Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Tiago Luis Mantovani Santana	2018	0009	03	Normal em Nível Médio – Via Complementação de Estudos - Relação 01/2002			
Valéria Cristina Machado Paes	2019	0010	03	Vera Bernardo de Oliveira Neto	130	065	1
Vanessa Bastos Prêsa	2020	0010	03	Maria Fernanda Oliveira de Medeiros	131	066	1
Vanessa Bessa Castilho	2021	0011	03	Ruth de Souza Silva	132	066	1
Vanessa Silva Carvalho	2022	0011	03				
Vera Lúcia Guimarães de Sousa	2023	0012	03	Márcia Gomes Fernandes			Yone Rosas de Oliveira
Verônica Ferreira Rodrigues	2024	0012	03	Diretora Pedagógica - Nº 960 1990 - MEC			Secretária - Reg. nº 1.042 - SE/DF
Verônica Gambarra Nitão Milane	2025	0013	03				
Victor Braga Coelho Vieira	2026	0013	03	Centro Educacional 02 de Taguatinga			
Vinicius Constantino de Medeiros	2027	0014	03	Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80-SEC/DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF			
Vinicius de Souza Evaristo	2028	0014	03				
Vinicius Magnus Antonius Torquato de A. Lima	2029	0015	03	Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Vinicius Ribeiro Covre	2030	0015	03	Ensino Médio - Relação 01/2002			
Vitor Naves Cangirana	2031	0016	03	Abilio Emanuel de Sousa Santiago	3953	120	7
Wagner Gonçalves de Oliveira Filho	2032	0016	03	Adélia Alexandra Vaz Eduardo Rodriguez	3954	120	7
Wellington Mattos Carvalho	2033	0017	03	Alene Araujo	3955	121	7
William Greenaway de Almeida	2034	0017	03	Aline Carvalho da Silva	3956	121	7
Wisgner Roriz Damião	2035	0018	03	Aline Ferreira de Castro	3957	121	7
Yamá Garajau de Castilho	2036	0018	03	Alisson Rafael Rodrigues Alves	3958	122	7
				Amanda Oliveira Fonseca	3959	122	7
Claudete Lopes Ramires Diretora Reg.Mec.nº 2029				Ana Caroline dos Santos	3960	122	7
Marilene Ribeiro Leandro Sec.Esc.Reg.nº 976 – DIE/SE				Ana Paula da Silva Gonçalves	3961	123	7
Centro Educacional 05 de Taguatinga Ato do Reconhecimento: Portaria 17/80-SEC/DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF				Ana Paula de Souza Batista	3962	123	7
Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro	Anderson da Silva Martins	3963	123	7
Ensino Médio – Relação 01/2002				Anderson de Araújo Medeiros	3964	124	7
Altevir de Santana Gomes	2601	66	05	Anderson Shanty Nascimento Costa	3965	124	7
Carlos Oliveira Martins	2602	66	05	Andreia Carvalho	3966	124	7

Andreia Manuella Aguiar de Oliveira	3967	125	7	Isabel Ester Almeida Carvalho de Oliveira	4021	143	7
Anne Carolina de Aguiar Rodrigues	3968	125	7	Jamiria Melo de Sousa	4022	143	7
Ary de Oliveira Lopes Júnior	3969	125	7	Janaína Rodrigues Pio	4023	143	7
Bruna Granato de Camargos	3970	126	7	Jean Carlos de Souza	4024	144	7
Bruna Paiva Teixeira	3971	126	7	Jeferson Batista Ghisolfi	4025	144	7
Calimério Gonçalves Junior	3972	126	7	Jésica Santana Chemp	4026	144	7
Camila Castro Cunha	3973	127	7	João Marcos Tomás da Cruz Miranda	4027	145	7
Candida Cristine Medeiros Morais	3974	127	7	João Paulo Ferreira dos Santos	4028	145	7
Christina de Carvalho Alves Lima	3975	127	7	John Carmino de Sousa	4029	145	7
Clayton Aparecido Salviano	3976	128	7	Jorge Patricio de Araujo Ferreira Lima	4030	146	7
Cleiton Souza Possati	3977	128	7	Juliano Dias Gomes	4031	146	7
Cristiane Sá Barroso Pais	3978	128	7	Juliana Natalhie de Avila Aguiló	4032	146	7
Daniella Rodrigues Fonseca	3979	129	7	Juliana Neri Ponciano	4033	147	7
Danielle Pereira de Oliveira	3980	129	7	Juliana Teixeira Lima	4034	147	7
Danúbia Mendes Abadia	3981	129	7	Kássio Silva Coêlho	4035	147	7
Davi Pereira Queiroz	3982	130	7	Katrina Wander Mendes	4036	148	7
David Francisco Alves	3983	130	7	Kelly Caroline Sousa Batista	4037	148	7
Dayse Lopes do Amaral	3984	130	7	Kelly Teixeira Pires	4038	148	7
Diego da Silva França	3985	131	7	Kenia Luiza de Lima Parreira	4039	149	7
Domingos Sávio da Costa Braga	3986	131	7	Kenya Rocha de Oliveira	4040	149	7
Edinalda Pereira de Sousa Bidô	3987	131	7	Kleiton Nogueira de Lima	4041	149	7
Edslaine Eugenio Souza de Oliveira	3988	132	7	Leandro Alves dos Santos	4042	150	7
Elaine Alcantara dos Santos Miranda	3989	132	7	Leilane Soares Mascarenhas	4043	150	7
Eliane Gomes Ribeiro	3990	132	7	Leonardo Macedo de Carvalho	4044	150	7
Eliane Mendes de Lacerda	3991	133	7	Liliane Guilhões Barros	4045	151	7
Elida de Fátima Siqueira	3992	133	7	Lorena Ribeiro Cardoso	4046	151	7
Elizete Aparecida dos Santos	3993	133	7	Luciane Xavier Gama	4047	151	7
Erica Alves da Silva	3994	134	7	Manoel do Espírito Santo Leandro	4048	152	7
Érica Donátilla Paulino Neves de Freitas	3995	134	7	Marcela Sousa Gualhardo	4049	152	7
Erika Felipe da Silva	3996	134	7	Marcelo Albuquerque Beserra	4050	152	7
Erlan Rocha Marques	3997	135	7	Marcelo Martins Rodrigues	4051	153	7
Estela Pereira Reis	3998	135	7	Marcilene de Souza Lima	4052	153	7
Eurlene Francisco de Brito	3999	135	7	Márcio Tavares de Castro	4053	153	7
Fabiane Nonato Moreira	4000	136	7	Mariane Conceição do Amaral Oliveira	4054	154	7
Fernanda Cozeli Dias	4001	136	7	Michela Sampaio Mariani	4055	154	7
Fernando Bruno da Silva Nascimento de Souza	4002	136	7	Michele Oliveira Rocha	4056	154	7
Flaviane Milhomem Bandeira	4003	137	7	Michelle da Silva Sousa	4057	155	7
Francisco Valdizar da Costa Ferreira	4004	137	7	Michelle Evans Miquelino da Silva	4058	155	7
Georgia Fernandes do Nascimento	4005	137	7	Monica da Silva Aguilar	4059	155	7
Geyson Vasconcelos Pereira de Sousa	4006	138	7	Monique Mayara Rodrigues da Rocha	4060	156	7
Giselle Ferraz da Silva	4007	138	7	Murillo Miguel Nunes da Silva	4061	156	7
Gláucia Morais de Assis	4008	138	7	Natalia Henriques Modesto	4062	156	7
Glaucilene de Oliveira Souza	4009	139	7	Nayara Barbosa Arruda	4063	157	7
Grasielle Natassy dos Santos Santana Alves	4010	139	7	Patrícia da Cunha Sousa	4064	157	7
Guilherme Ortiz Seabra Costa	4011	139	7	Patrícia Kelly Dantas Lima	4065	157	7
Guiomar Pereira da Silva	4012	140	7	Patricia Souza de Oliveira	4066	158	7
Harllen da Silva Aguilar	4013	140	7	Paulo Robert Aires de Souza	4067	158	7
Helder Nogueira de Lima	4014	140	7	Pedro Henrique Caldas Cabrial	4068	158	7
Hellen Cristina Alcantara dos Santos Miranda	4015	141	7	Pedro Paulo dos Santos Silva	4069	159	7
Hortência Guedes de Souza	4016	141	7	Polliana de Paiva Estrêla	4070	159	7
Igor Alves de Matos Silva	4017	141	7	Priscila Cândida Rego	4071	159	7
Igor Bruno Portela Cardoso	4018	142	7	Priscila Patricia de Oliveira	4072	160	7
Ingrid Godoy Cruz	4019	142	7	Priscilla Brenda de Almeida	4073	160	7
Irisleia Aires Silva	4020	142	7	Rafael Fernandes de Souza	4074	160	7

Raquel Gomes de Aguiar	4075	161	7	Josineide da Silva Araujo	53	18	2
Raquel Nogueira Alexandre da Silva	4076	161	7	Juscilene de Souza Paiva	54	18	2
Regina Vieira da Silva	4077	161	7	Kárita Guedes Rabelo	55	19	2
Rigoberto Nogueira Celestino	4078	162	7	Laércio da Silva Ferraz	56	19	2
Rita de Cássia Lima	4079	162	7	Lidyanna Filgueiras Batista	57	19	2
Roberta Michelle dos Santos	4080	162	7	Liliane Martins Fontenele	58	20	2
Rodrigo Ferreira Cruz	4081	163	7	Luana Ribeiro Alexandre de Oliveira	59	20	2
Rodrigo Rodrigues Alves	4082	163	7	Lucimar das Dores Morais de Souza	60	20	2
Roges Nascimento dos Santos	4083	163	7	Márcia Gomes da Silva	61	21	2
Rosenir Ferreira Borges	4084	164	7	Márcia Vanessa da Silva Machado	62	21	2
Sandra Irene da Silva	4085	164	7	Maria Misrelma Alves Pinheiro	63	21	2
Sânia Léa Alves	4086	164	7	Marinês Virginia Barbosa	64	22	2
Sebastião Dag Ranig da Silva	4087	165	7	Marta de Padua Frutuoso	65	22	2
Silas Cassimiro Dias	4088	165	7	Max Muálem Soares de Moraes	66	22	2
Simone Rocha de Oliveira	4089	165	7	Michelle Narciso da Silva	67	23	2
Stéphanie Natale Oliveira	4090	166	7	Michele Soares dos Santos	68	23	2
Susane Santos Lima	4091	166	7	Marcia de Padua Frutuoso	69	23	2
Sylvia Lucia de Souza	4092	166	7	Marciana de Padua Frutuoso	70	24	2
Taís de Paula Vieira	4093	167	7	Neuber Almeida Nascimento	71	24	2
Talita Cerqueira Wladimir	4094	167	7	Paula Ribeiro de Freitas	72	24	2
Tatiana de Melo Batista	4095	167	7	Percio Savio Romualdo da Silva	73	25	2
Thiago Prudêncio de Oliveira	4096	168	7	Paula Dy La Fuente Pessoa	74	25	2
Thiago Rezende Chagas	4097	168	7	Plabya Tayãne Lacerda	75	25	2
Ualysson Bandeira Prazeres	4098	168	7	Pricila Pereira da Silva	76	26	2
Vagne Jose de Oliveira Le Junior	4099	169	7	Priscila Batista Ferreira	77	26	2
Valderi Frutuoso da Paixão Junior	4100	169	7	Raquel Cristina Alves Ferreira	78	26	2
Victor dos Santos Valadares	4101	169	7	Rebeca Iorrany Fonsêca Pinheiro	79	27	2
Vitor Eric Miquelino da Silva	4102	170	7	Renata Borges Sevilha	80	27	2
Vivian Sanglard de Almeida	4103	170	7	Renata da Silva Gonçalves	81	27	2
Viviane Gomes Ribeiro	4104	170	7	Renato Henrique dos Santos	82	28	2
Waldilene Fernandes do Nascimento	4105	171	7	Rosana Kelly Brito Ramos	83	28	2
Walter Camêlo de Oliveira Júnior	4106	171	7	Sheila de Souza Lima	84	28	2
Wanderson Rodrigo Ferreira Chaves	4107	171	7	Sônia Gomes de Oliveira	85	29	2
William Hazor Ferreira da Silva	4108	172	7	Suelen Andrade do Nascimento	86	29	2
Marcelo Resende de Carvalho – Diretor DODF nº 23 de 01/02/01				Talinne Tico Lopes	87	29	2
Maria Aparecida Neves e Silva Sec. Escolar Reg. 557-DIE/SEC/DF				Tatiane Alves Dias	88	30	2
Centro Educacional 03 de Sobradinho Ato de Credenciamento: Portaria nº 26 de 16/03/1999.				Thaís Mariano Alves	89	30	2
Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro	Thaís Oliveira Neiva	90	30	2
Ensino Médio – Relação 04/2002				Veruska Souza Pereira	91	31	2
Ana Coralina Vieira Santos	43	15	2	Valdinei da Silva Pereira	92	31	2
Ana Lice Silva Araujo	44	15	2	Aldyr Benedito Corrêa Bandeira	96	32	2
Ana Paula Rodrigues da Silva	45	15	2	Ana Karine Costa dos Santos	97	33	2
Carolina Alves da Silva	46	16	2	Elaine Pereira Rodrigues	98	33	2
Cynthia Parente Correia da Silva	47	16	2	Fernanda Reis da Silva	99	33	2
Elisangela Pereira Rocha	48	16	2	Lorenaine Tabita Noleto do Nascimento	100	34	2
Fatima Cristina de Sousa	49	17	2	Técnico em Processamento de Dados – Relação 05/2002			
Flávio Barbosa	50	17	2	Kelma Guedes de Oliveira	93	31	2
Ivaneide da Costa Maciel	51	17	2	André Luiz Guimarães Dias	95	32	2
Janicleide da Silva Araujo de Sousa	52	18	2	Educação de Jovens e Adultos - Relação 06/2002			
				Francisca Dias Brito	94	32	2
				Célia Rosani Guilardi Silva			
				Diretora-Matr.55.539-8			
				Irenilda Soares de Aguiar			
				Secretária – Reg.1238-SE/DF			

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 2002

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.477 de 31.08.2000, alterado pelo Decreto nº 22.129, de 30 de abril de 2001, e, ainda, com amparo nas disposições da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, resolve:

Anular a prova de Auxiliar de Enfermagem, referente ao Edital nº 64/01, publicado no DODF nº 206 de 25.10.01, retificado pelo Edital nº 67/01, publicado no DODF nº 207 de 26.10.01, continuando válidas as inscrições de todos os candidatos inscritos, inclusive daqueles que não compareceram à prova no dia 20 de janeiro de 2002.

JOFRAN FREJAT

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 25 de janeiro de 2002

PROCESSO Nº: 270.001236/2001
INTERESSADO: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 379,99 (Trezentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), a favor da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN, para cobrir despesas com o fornecimento de materiais radioativos, ao Hospital de Base do Distrito Federal, no decorrer do mês de DEZEMBRO/2001, de conformidade com documentos fiscais devidamente atestados. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138, Programa de Trabalho 103020.400215.400004.

PROCESSO Nº: 060.001.339/2000
INTERESSADO: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A
ASSUNTO: Reconhecimento de despesa

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 224.500,46 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos reais e quarenta e seis centavos), a favor do HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A., para cobrir despesas com a prestação de serviços médico-hospitalares (Estudo Eletrofisiológico, Diagnóstico e Terapêutico) a pacientes do SUS, no período de ABRIL à NOVEMBRO/2001, consoante Notas Fiscais nºs 128195, 128197, 128199, 128327, 129406, 129408, 130084 e 130086, às fls. 420/421, 452/453, 481/482, 512/513, 539 e 541, 572/573, 601/602 e 632/633, respectivamente, cujos valores estão dentro do teto financeiro estabelecido. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138, Atividade 10.302.0400.2145.

Em 28 de janeiro de 2002

PROCESSO Nº: 060.015.144/2001
INTERESSADO: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A
ASSUNTO: Reconhecimento de despesa

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 34.617,18 (trinta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e dezoito centavos), a favor do HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A., para cobrir despesas com a prestação de serviços médico-hospitalares (Estudo Eletrofisiológico, Diagnóstico e Terapêutico) a pacientes do SUS, nos meses de AGOSTO e SETEMBRO/2001, consoante Notas Fiscais nºs 129407 e 129409, às fls. 02/03 e 09/10, respectivamente, cujos valores extrapolaram o teto financeiro estabelecido, conforme despachos de fls. 06, 14 e 16. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138, Atividade 10.302.0400.2145.

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**ATOS DA CHEFE DE GABINETE**

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
Em 25 de janeiro de 2002

PROCESSO Nº : 100.000.660/2001
INTERESSADO : FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF - FUNAP
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. – Fornecimento de pães (janeiro a março/2001)

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do Artigo 1º da Portaria nº 257, republicada no DODF nº 211, de 06.11.2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$6.958,00 (seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais), em favor da FUNDAÇÃO DO AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF – FUNAP, referente a fornecimento de pães para a Secretaria de Estado de Ação Social, no período de janeiro a março/2001, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 85170183, Fonte 100 Elemento de Despesa 339092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO Nº : 100.000.927/2000.
INTERESSADO : COPLAGÁS – COMERCIAL PLANALTO DE GASES LTDA.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do Artigo 1º da Portaria nº 257, republicada no DODF nº 211, de 06.11.2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$1.429,48 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos), a favor da empresa COPLAGÁS – COMERCIAL PLANALTO DE GASES LTDA, referente a fornecimento de gás para a Secretaria de Estado de Ação Social, relativo a nota fiscal de nº 25.717/2000, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 8517-0183, Fonte 100, Elemento de Despesa 339092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO Nº : 100.000.260/2000.
INTERESSADO : GOLDEN HOUSE CORRETORA DE SEGURO E IMOBILIÁRIA LTDA.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do Artigo 1º da Portaria nº 257, republicada no DODF nº 211, de 06.11.2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a favor da empresa GOLDEN HOUSE CORRETORA DE SEGUROS E IMOBILIÁRIA LTDA, referente a locação de imóvel para Secretaria de Estado de Ação Social, relativo ao mês de dezembro/2001, conforme o contrato nº 35/1996, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 8517-0183, Fonte 100, Elemento de Despesa 339092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO Nº : 100.000.615/2001.
INTERESSADO : XEROX – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do Artigo 1º da Portaria nº 257, republicada no DODF nº 211, de 06.11.2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$12.199,80 (doze mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos) a favor da empresa XEROX – COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, referente a locação de equipamentos da Secretaria de Estado de Ação Social, relativo ao mês de dezembro/2001, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 8517-0183, Fonte 100, Elemento de Despesa 339092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO N.º : 100.000.383/2001.
 INTERESSADO : JÚLIO CÉSAR DE BARROS - ME
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do Artigo 1º da Portaria nº 257, republicada no DODF nº 211, de 06.11.2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), em favor da empresa JÚLIO CÉSAR DE BARROS-ME, referente a manutenção preventiva e corretiva da Usina de processamento de leite de soja (vaca mecânica), instalada no Centro de Iniciação Profissional/Granja das Oliveiras – unidade operativa da Secretaria de Estado de Ação Social, conforme o contrato nº 08/1997, relativo ao mês de dezembro/2001, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 8517-0183, Fonte 100, Elemento de Despesa 339092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO N.º : 100.000.827/2001.
 INTERESSADO : DIAMOND PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do Artigo 1º da Portaria nº 257, republicada no DODF nº 211, de 06.11.2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$6.581,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e um reais), a favor da empresa DIAMOND PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, referente a custo Adicional da IV Conferência de Assistência Social do DF para a Secretaria de Estado de Ação Social, relativo a nota fiscal de nº 238/2001, referente ao mês de dezembro /2001, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 8517-0183, Fonte 100, Elemento de Despesa 339092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO N.º : 100.000.788/2000.
 INTERESSADO : CODEPLAN – COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL.
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

As vistas das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do Artigo 1º da Portaria nº 257, republicada no DODF nº 211, de 06.11.2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$332.298,99 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), a favor da empresa CODEPLAN-COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, referente a serviços na área de informática para a Secretaria de Estado de Ação Social, relativo ao contrato nº 20/1996, referente aos meses de dezembro/99 a junho/2000, julho/2000 a janeiro/2001 e fevereiro /2001 a agosto/2001, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 082201008517-0183, Fonte 100, Elemento de Despesa 339092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
 Em 28 de janeiro de 2002

PROCESSO N.º: 030.004.089/2001
 INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.
 ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a execução de pavimentação asfáltica e meios-fios na EQ 47/49, quadra 47 do Setor Central e quadra 50, EQ 48/50 e 48 do Gama; execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e passeios na EQ 13/15 Bloco

A, Setor Leste; execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, passeios e drenagem pluvial na AE Oeste, lotes 8 e 9 do Setor Central e execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial nas quadras 12 do Setor Central, quadra 19 em frente aos lotes 88, 90, 92, 94, 96 e quadra 20 lotes 87, 89, 91, 93 e 95, Setor Leste do Gama-DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

NELSON TADEU FILIPPELLI

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA
 SESSÃO Nº 3.369 REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2002

PROCESSO : 112.000.308/2002
 INTERESSADO : ENGEVIX – ENGENHARIA LTDA
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria Colegiada com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente a execução dos serviços de levantamento de quantitativo e orçamento final dos projetos executivos de infra, meso e super estrutura na implantação da obra da Ponte do Lago Sul, primeira parcela, conforme processo relacionado abaixo:

Nº	VALOR R\$
112.000.308/2002	36.000,00

prevista no Orçamento do exercício de 2001, no Programa de Trabalho 15.122.0100.8517.0118 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, natureza da despesa 33.90.35 e Fonte de Recursos 220 – Recursos Próprios, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da firma ENGEVIX – ENGENHARIA LTDA, no seguinte Programa de Trabalho: 15.122.0100.8517.0118 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, natureza da despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 220 – Recursos Próprios. RELATOR: CLARINDO CARLOS DA ROCHA-Diretor Financeiro Respondendo

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
 Em 24 março de 2001

Processo: 113.001093/2000
 Interessado: SITRAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA
 Assunto: Reconhecimento de dívida
 Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$73.224,00 (setenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais) a favor da Empresa SITRAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA.

Processo: 113.005177/2001
 Interessado: EMPREENDIMENTOS UNB
 Assunto: Reconhecimento de dívida
 Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais) a favor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.

Processo: 113.000244/2002
 Interessado: XEROX – Comércio Indústria Ltda
 Assunto: Reconhecimento de dívida
 Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$2.968,20 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) a favor da Empresa XEROX – Comércio Indústria Ltda.

CELRO ROBERTO MACHADO PINTO
 Substituto

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
 Em 24 de janeiro de 2002

Processo nº: 097.000.045/2002. Interessado: Fundação Universidade de Brasília - UNB. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que

estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.260,50 (um mil e duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos), a favor da UNB, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 31.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 8502-0053 – administração de Pessoal da Companhia do Metropolitano do DF. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº: 097.000.080/2002. Interessado: Caixa Econômica Federal - CEF. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 7.180,85 (sete mil e cento e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), a favor da CEF, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 31.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 8502-0053 – administração de Pessoal da Companhia do Metropolitano do DF. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº: 097.000.099/2002. Interessado: ABIN – Agência Brasileira de Inteligência. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.919,61 (um mil e novecentos e dezanove reais e sessenta e um centavos), a favor da ABIN, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 31.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 8502-0053 – Administração de Pessoal da Companhia do Metropolitano do DF. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº: 097.000.100/2002. Interessado: GEIPOT – Empresa Brasileira de Planejamento de Transporte. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 6.536,98 (seis mil e quinhentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), a favor da Empresa Brasileira de Planejamento de Transporte, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 31.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 8502-0053 – Administração de Pessoal da Companhia do Metropolitano do DF. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 24 de janeiro de 2002

PROCESSO: 070.000011/2002
INTERESSADO: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do DF.
ASSUNTO: Pagamento Fatura Energia

Ratifico a despesa, em conformidade com o Art. 26 da Lei nº.8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, a Inexigibilidade de Licitação, face o que dispõe o Caput 25 do mesmo diploma. DETERMINO a emissão de Nota de Empenho em favor da CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, no valor Estimado de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), baseando-se no Art. 38 Inc. I, combinado com o Art. 39, Inc. II, do Decreto Nº.16.098 de 29/11/94. Publique-se e encaminhe-se a Gerência Financeira, para as providências cabíveis.

PROCESSO: 070.000010/2002
INTERESSADO: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do DF.
ASSUNTO: Pagamento Fatura Água e Esgotos

Ratifico a despesa, em conformidade com o Art. 26 da Lei nº.8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, a Inexigibilidade de Licitação, face o que dispõe o Caput 25 do mesmo

diploma. DETERMINO a emissão de Nota de Empenho em favor da CAESB – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE BRASÍLIA, no valor Estimado de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), baseando-se no Art. 38 Inc. I, combinado com o Art. 39, Inc. II, do Decreto Nº.16.098 de 29/11/94.

Publique-se e encaminhe-se a Gerência Financeira, para as providências cabíveis.

PROCESSO: 070.000008/2002
INTERESSADO: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do DF.
ASSUNTO: Pagamento Ligações Interurbanas

Ratifico a despesa, em conformidade com o Art. 26 da Lei nº.8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, a Inexigibilidade de Licitação, face o que dispõe o Caput 25 do mesmo diploma. DETERMINO a emissão de Nota de Empenho em favor da EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, no valor Estimado de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), baseando-se no Art. 38 Inc. I, combinado com o Art. 39, Inc. II, do Decreto Nº.16.098 de 29/11/94.

Publique-se e encaminhe-se a Gerência Financeira, para as providências cabíveis.

PROCESSO: 070.000013/2002
INTERESSADO: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do DF.
ASSUNTO: Pagamento Ligações Telefonia Celular

Ratifico a despesa, em conformidade com o Art. 26 da Lei nº.8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, a Inexigibilidade de Licitação, face o que dispõe o Caput 25 do mesmo diploma. DETERMINO a emissão de Nota de Empenho em favor da TELEBRASÍLIA CELULAR S/A, no valor Estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), baseando-se no Art. 38 Inc. I, combinado com o Art. 39, Inc. II, do Decreto Nº.16.098 de 29/11/94.

Publique-se e encaminhe-se a Gerência Financeira, para as providências cabíveis.

PROCESSO: 070.000012/2002
INTERESSADO: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do DF.
ASSUNTO: Pagamento Ligações Telefônicas

Ratifico a despesa, em conformidade com o Art. 26 da Lei nº.8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, a Inexigibilidade de Licitação, face o que dispõe o Caput 25 do mesmo diploma. DETERMINO a emissão de Nota de Empenho em favor da BRASIL TELECOM S/A, no valor Estimado de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), baseando-se no Art. 38 Inc. I, combinado com o Art. 39, Inc. II, do Decreto Nº.16.098 de 29/11/94.

Publique-se e encaminhe-se a Gerência Financeira, para as providências cabíveis.

PROCESSO: 070.000009/2002
INTERESSADO: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do DF.
ASSUNTO: Pagamento Ligações Interurbanas

Ratifico a despesa, em conformidade com o Art. 26 da Lei nº.8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, a Inexigibilidade de Licitação, face o que dispõe o Caput 25 do mesmo diploma. DETERMINO a emissão de Nota de Empenho em favor da INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, no valor Estimado de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), baseando-se no Art. 38 Inc. I, combinado com o Art. 39, Inc. II, do Decreto Nº.16.098 de 29/11/94.

Publique-se e encaminhe-se a Gerência Financeira, para as providências cabíveis.

AGUINALDO LÉLIS

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A

DESPACHO DO LIQUIDANTE

Processo nº 075-000.206/2000
Objeto: Despesas com aquisição de Vales Transporte

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, republicada em 06.07.94, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no “Caput” do artigo 25 da referida Lei, para a despesa com aquisição de Vales Transporte para uso dos empregados desta Sociedade no mês Fevereiro/2002, conforme à seguir:

Empresa	Valor (R\$)
Banco de Brasília S/A - BRB	15.111,00
Viação Anapolina Ltda	1.291,00
Taguatinga Transporte e Turismo Ltda	280,00
Viação Santo Antonio	568,00
Rápido Planaltina LTDA	126,00

MARIO HISSASHI IKEZIRI

SECRETARIA DE TRANSPORTES**ATO DO CHEFE DE GABINETE**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Em 23 de janeiro de 2002

Processo nº : 030.000.138/2002
Assunto : Reconhecimento de Dívida
Interessado : Empresa Brasileira de Telecomunicações - Embratel

À vista da instrução contida no presente processo, e do disposto nos artigos 38, inciso I, 39, incisos II e IV, 51 a 64, 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e ordem bancária a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL, referente aos serviços de telefonia interurbana para a Estação Rodoferroviária e Secretaria de Transportes, relativos ao mês de dezembro/2001, correndo a despesa à conta das dotações e Elemento de Despesa e valores do Orçamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Distrito Federal para 2002, constantes do quadro abaixo:

Programa de Trabalho	E D	Valor (R\$)
26.122.3000.2825-0113	33.90.92	11,13
26.122.0100.8517-0180	33.90.92	124,86
TOTAL		135,99

Publique-se e encaminhe-se o presente à DAG/ST, para as devidas providências.

PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL**

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA
QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dois, às oito horas e trinta minutos, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 170/180, 1º Andar do Edifício Sede II da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Anita Mendonça. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz e Hodecy Ferreira Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros José Elaeres Marques Teixeira e João Luiz Nogueira da Costa e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Márcio Marquez de Freitas e Anderson Jorge Damasceno Espíndola. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** A Senhora Presidenta lembrou aos Conselheiros que hoje será realizada audiência com o Senhor Secretário de Segurança Pública do DF, às dezessete horas, no Edifício Sede I desta Secretaria. Passada a palavra ao Conselheiro José Francisco Vaz, este manifestou pesar pelo falecimento da irmã do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, Senhora Ana Maria Rodrigues de Oliveira, tendo os demais Conselheiros endossado as palavras do nobre Conselheiro. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSO:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: José Francisco Vaz o Procedimento nº 964/01 – Classe “B” – nº 600/01; João Luiz Nogueira da Costa o Processo VEC nº 61.671-8; Hodecy Ferreira Pinheiro o Procedimento nº 835/01 – Classe “A” – nº 058/01. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 828/01 – Classe “B” – nº 526/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação “ex officio” de 1/5 da pena e pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 977/01 – Classe “A” – nº 084/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto natalino. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às nove horas e trinta minutos e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2002
ANITA MENDONÇA
Presidenta

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA
SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dois, às oito horas e trinta minutos, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 170/180, 1º Andar do Edifício Sede II da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Anita Mendonça. Presentes, os Senhores Conselheiros: Wilson da Silva Nunes Filho, Pedro Arruda da Silva, Eliana Péres Torelly de Carvalho, José Francisco Vaz, João Luiz Nogueira da Costa e Hodecy Ferreira Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Aquiles Rodrigues de Oliveira e José Elaeres Marques Teixeira e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Márcio Marquez de Freitas e Anderson Jorge Damasceno Espíndola. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** A Senhora Presidenta comunicou que esteve, no último dia vinte e um, às dezessete horas, em audiência com o Senhor Secretário de Segurança Pública do DF, General Athos Costa de Faria, acompanhada dos Conselheiros Pedro Arruda da Silva, João Luiz Nogueira da Costa e Hodecy Ferreira Pinheiro, a fim de tratar de assuntos de interesse deste Conselho Penitenciário, oportunidade em que foram expostos os problemas surgidos, em decorrência da mudança deste Órgão para o Edifício Sede II da SSP. A Senhora Presidenta salientou que os Conselheiros José Francisco Vaz e Wilson da Silva Nunes Filho, não participaram da referida audiência, apesar de terem comparecido, pois não foram anunciados pelo Ajudante de Ordem. A Senhora Presidenta comentou que foram recebidos pelo Senhor Secretário de Segurança com cordialidade e que o mesmo afirmou desconhecer os problemas deste Conselho, mas se prontificou em atender todas as reivindicações. O Senhor Secretário também se comprometeu em entregar uma nova viatura para este Conselho, bem como, equipamentos de informática. Quanto ao auditório, afirmou que esta semana o mesmo estará em condições de ser ocupado. Por fim, a Senhora Presidenta agradeceu as presenças dos Senhores Conselheiros na referida audiência. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 892/01 – Classe “B” – nº 568/01; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 019/02 – Classe “B” – nº 011/02 e o de nº 020/02 – Classe “B” – nº 012/02; João Luiz Nogueira da Costa o Procedimento 021/02 – Classe “B” – nº 013/02; Hodecy Ferreira Pinheiro o Procedimento nº 022/02 – Classe “B” – nº 014/02. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 1012/01 – Classe “A” – nº 108/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto natalino; A Conselheiro Eliana Péres Torelly de Carvalho relatou o Procedimento nº 970/01 – Classe “A” – nº 081/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação de 1/5 da pena e pelo deferimento “ex officio” do livramento condicional; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 875/01 – Classe “A” – nº 061/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e pelo deferimento “ex officio” do livramento condicional e o de nº 954/01 – Classe “A” – nº 077/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação de ¼ da pena e pelo deferimento “ex officio” do livramento condicional; O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou os Procedimentos: nº 876/01 – Classe “B” – nº 556/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional; o de nº 949/01 – Classe “A” – nº 072/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena; o de nº 963/01 – Classe “B” – nº 599/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 021/02 – Classe “B” – nº 013/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às nove horas e trinta minutos e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2002
ANITA MENDONÇA
Presidenta

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA
SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dois, às oito horas e trinta minutos, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 170/180, 1º Andar do Edifício Sede II da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Anita Mendonça. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Elaeres Marques Teixeira, José Francisco Vaz, João Luiz Nogueira da Costa e Hodecy Ferreira Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Márcio Marquez de Freitas e Anderson Jorge Damasceno Espíndola. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** A Senhora Presidenta formulou votos de boas vindas ao Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira,

tendo este agradecido a acolhida. Ademais, levou ao conhecimento do Plenário que a mesa de reuniões, bem como, as poltronas, já se encontram nesta Casa, aguardando, apenas, a montagem das mesmas. Passada a palavra ao Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro, este solicitou fosse verificada a possibilidade de se conseguir ao menos uma vaga no estacionamento interno deste prédio, para a viatura deste Conselho. Retomada a palavra pela Senhora Presidenta, esta determinou ao Chefe do Serviço de Apoio que solicitasse as vagas, conforme sugestão do Conselheiro Hodecy. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Não houve. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 987/01 – Classe “A” – nº 094/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto condicional; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 964/01 – Classe “B” – nº 600/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou os Procedimentos: nº 722/01 – Classe “B” – nº 449/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional; o de nº 836/01 – Classe “B” – nº 530/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional e o de nº 1002/01 – Classe “A” – nº 098/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto condicional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às nove horas e trinta minutos e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2002

ANITA MENDONÇA
Presidenta

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA
OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dois, às oito horas e trinta minutos, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 170/180, 1º Andar do Edifício Sede II da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Anita Mendonça. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Elaeres Marques Teixeira, José Francisco Vaz, João Luiz Nogueira da Costa e Hodecy Ferreira Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Márcio Marquez de Freitas e Anderson Jorge Damasceno Espíndola. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Plenário deliberou que a partir do mês de fevereiro do corrente ano as Sessões serão realizadas às dezoito horas. Por fim, o Plenário decidiu marcar as Sessões do mês de fevereiro para os dias 04, 05, 07, 19, 20, 21, 22 e 25. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 028/02 – Classe “A” – nº 010/02; José Elaeres Marques Teixeira os Procedimentos: nº 941/01 – Classe “B” – nº 589/01 e o de nº 965/01 – Classe “B” – nº 601/01. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 967/01 – Classe “B” – nº 603/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 019/02 – Classe “B” – nº 011/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 020/02 – Classe “B” – nº 012/02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às nove horas e trinta minutos e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2002

ANITA MENDONÇA
Presidenta

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 2002

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Decreto nº 21.675, de 31/10/2000, Portaria nº 01, de 14/03/2001 e o constante no processo nº 150.000.233/2001, resolve:

I – Tornar público o resultado final após homologação da Seleção do Concurso Bolsa Brasília de Produções Literária 2001:

1º Lugar - Poesia :
SALOMÃO MIGUEL DE SOUSA
“ Estoque de Relâmpagos ” (Pseudônimo Ítalo Calvário);

1º Lugar - Conto :
RONALDO CAGIANO BARBOSA
“ Dezembro indigesto ” (Pseudônimo Moby Dyck);

1º Lugar - Ensaio:
MARIA DA GLÓRIA LIMA BARBOSA
“O Cristal e a Chama: a linguagem literária que traduz o objetivo de Brasília ” (Pseudônimo Lara Maria);

1º Lugar - Romance:
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
“ 3001: expedição Klenop ” (Pseudônimo Dom Quixote do Planalto);

1º Lugar - Novela:
ROSÂNGELA VIEIRA ROCHA
“ Rio das Pedras ” (Pseudônimo Letícia Simões).

II - Crônica: não houve premiação por decisão do Júri.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 24 de janeiro de 2002

PROCESSO: 190.000.171/2001
INTERESSADO: DIAOP/SEMARH
ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação, em favor da empresa PHENÍCIA COMÉRCIO CONSTRUTORA INCORPORAÇÃO LTDA, para atender despesas com locação do imóvel sede da SEMARH, situado no endereço: SEPN 511 Bloco A Edifício Bittar II, com área de 6.369,55 m², condomínio, IPTU, taxa condominial e demais despesas advindas do Contrato de Locação, durante o corrente exercício, tendo em vista as justificativas constantes no processo acima citado, Nota de Empenho Nº 2002NE00018, no valor inicial estimativo de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), à conta da Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte 100, Programa de Trabalho 18.122.0100.8514.0125- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

A dispensa foi reconhecida com fundamento no Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Publique-se e encaminhe-se a DIAOP/SEMARH, para as demais providências.

ELINO ALVES DE MORAES
Substituto

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 17 de janeiro de 2002

Processo nº : 250.000.005/2001 (*)
Interessado : Fundação Universidade de Brasília
Assunto : Reconhecimento de dívida

Com base nas instruções contidas no processo em epígrafe e nos dispostos dos artigos 80 e 81 combinados com os incisos II e IV do artigo 39, todos do Decreto nº 16.098/94 – reconheço a dívida, determino a emissão da correspondente nota de empenho, bem como o pagamento, no valor de R\$2.078,90 (dois mil setenta e oito reais e noventa centavos) em favor da Fundação Universidade d Brasília – UNB, referentes aos ressarcimentos de vencimentos e encargos sociais,

pela cessão da servidora Sônia Maria Lins de Paula Senna, no mês de dezembro de 2001,

Processo nº : 250.000.007/2001 (*)
Interessado : Telebrasil Celular S/A
Assunto : Reconhecimento de dívida

Com base nas instruções contidas no processo em epígrafe e nos dispostos dos artigos 80 e 81 combinados com os incisos II e IV do artigo 39, todos do Decreto nº 16.098/94 – reconhecido a dívida, determino a emissão da correspondente nota de empenho, bem como o pagamento, no valor de R\$6.286,07 (seis mil duzentos e oitenta e seis reais e sete centavos) em favor empresa Telebrasil Celular S/A – referentes aos serviços de telefonia móvel celular prestado no mês de dezembro de 2001, de que trata a NFST nº 327.452.

(*) Republicado por motivo de incorreção do original, publicado no DODF nº 15, de 22.01.2002, pág. 13)

Em 24 de janeiro de 2002

Processo nº : 250.000.256/2001
Interessado : LM Dist. e Com. de Papeis Ltda.
Assunto : Reconhecimento de dívida

Com base nas instruções contidas no processo em epígrafe e nos dispostos dos artigos 80 e 81 combinados com os incisos II e IV do artigo 39, todos do Decreto nº 16.098/94 – reconhecido a dívida, determino a emissão da correspondente nota de empenho, bem como o pagamento, no valor de R\$576,74 (quinhentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos), em favor da firma LM Distribuidora e Comércio e Papeis Ltda. referentes aos serviços prestados no exercício de 2001, de que trata a Nota Fiscal nº 14.184.

ODILON AIRES

SECRETARIA DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 24 de janeiro de 2002

PROCESSO N.º: 170.000.252/2001
INTERESSADO: REIFASA COMERCIAL LTDA
ASSUNTO: Aplicação de Multa

Aplico à firma Reifasa Comercial Ltda, Cnpj n.º: 01.169.999/0001-60, multa no valor de R\$ 3.069,49 (três mil, sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), por inexecução total da entrega do material especificado na Nota de Empenho n.º 2001NE00523, conforme Edital da Concorrência nº 004/2001 – CC/SEFP, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e artigo 15, inciso III, alínea “ b “ do Decreto nº 20.453/99.

PAULO ROBERTO SOARES
Adjunto

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 23 de janeiro de 2002

PROCESSO Nº : 030.000.087/2002
INTERESSADO : SECRETARIA DE COORD. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ASSUNTO : CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante no processo acima

citado. Nota de Empenho nº 0001/2002, emitida em 22/01/2002, na modalidade estimativo, Programa de Trabalho 04.122.0100.8514.0165, Fonte 100, para atender despesas com energia elétrica desta Secretaria
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional/SUCAR, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.000.090/2002
INTERESSADO : SECRETARIA DE COORD. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ASSUNTO : TELEFONIA FIXA

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação, em favor da BRASIL TELECOM S/A, com fulcro no “ caput ” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante no processo acima citado, no valor inicial de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Nota de Empenho nº 0002/2002, emitida em 22/01/2002, na modalidade estimativo, Programa de Trabalho 04.122.0100.8517.0165, Fonte 100, para atender despesas com telefonia fixa desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional/SUCAR, para as providências complementares.

Em 24 de janeiro de 2002

PROCESSO Nº : 149.000.039/2002
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 006/2002 no valor de R\$ 6.719,15 (seis mil, setecentos e dezenove reais e quinze centavos), em favor da Brasil Telecom S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.027/2002
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 005/2002 no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.028/2002
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 006/2002 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal/CAESB.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.040/2002
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 007/2002 no valor de R\$ 19,32 (dezenove reais e trinta e dois centavos), em favor da Embratel – Empresa Brasileira de Telecomunicações.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.020/2001
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
 ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 004/2002 no valor de R\$ 275,58 (duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), em favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal/CAESB.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.016/2001
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
 ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 009/2002 no valor de R\$ 424,05 (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.053/2002
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
 ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 004/2002 no valor de R\$ 10.415,91 (dez mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e um centavos), em favor da Brasil Telecom S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.025/2001
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
 ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 017/2002 no valor de R\$ 5.000,87 (cinco mil reais e oitenta e sete centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.033/2002
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ
 ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 007/2002 no valor de R\$ 1.510,00 (um mil, quinhentos e dez reais), em favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal/CAESB.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.044/2002
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ
 ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da

referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 009/2002 no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), em favor da Brasil Telecom S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.042/2002
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ
 ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 008/2002 no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

Em 28 de janeiro de 2002

PROCESSO Nº 141.005.872//97
 INTERESSADO CBL CONSTRUTORA BORGES
 ASSUNTO Ratificação do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação

Torno sem efeito o despacho que ratificou a justificativa de inexigibilidade de licitação nos autos do processo em epígrafe, tendo em vista que a competência para prática do ato passou a ser da Procuradoria-Geral, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 388, de 01.06.2001.

PROCESSO Nº 141.005.870/97
 INTERESSADO CBL CONSTRUTORA BORGES
 ASSUNTO Ratificação do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação

Torno sem efeito o despacho que ratificou a justificativa de inexigibilidade de licitação nos autos do processo em epígrafe, tendo em vista que a competência para prática do ato passou a ser da Procuradoria-Geral, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 388, de 01.06.2001.

PROCESSO Nº 141.000.800/96
 INTERESSADO PAULO OCTÁVIO INV. IMOB. LTDA
 ASSUNTO Ratificação do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação

Torno sem efeito o despacho que ratificou a justificativa de inexigibilidade de licitação nos autos do processo em epígrafe, tendo em vista que a competência para prática do ato passou a ser da Procuradoria-Geral, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 388, de 01.06.2001.

MARIA DE LOURDES ABADIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATO DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO TCDF Nº 25/2002
 ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação – inscrição da servidora Karla Aranda da Silva no 20º Congresso Internacional de Odontologia.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25 da aludida lei, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), em favor da ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGIÕES DENTISTAS, para a inscrição da servidora Karla Aranda Andrade da Silva no 20º Congresso Internacional de Odontologia a se realizar no período de 28 a 31/01, em São Paulo.

Brasília - DF, em 25 de janeiro de 2001.
 MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
 Presidente em exercício